

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 863, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 215/2014
AV 278/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 235, de 07 de agosto de 2013, que autoriza à Associação Cultural de Monte Azul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Monte Azul, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 2152

Senhores Membros do Congresso Nacional,

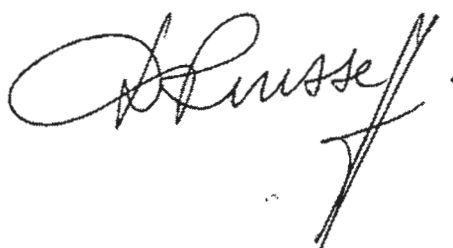
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC, no município de Caxingó – PI;
- 2 - Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, no município de Augusto Correia – PA;
- 3 - Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhacorá, no município de São José do Inhacorá – RS;
- 4 - Portaria nº 118, de 2 de março de 2012 – Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa, no município de Nova Viçosa – BA;
- 5 - Portaria nº 167, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, no município de Caxias do Sul – RS;
- 6 - Portaria nº 172, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Escola Viva, no município de João Pinheiro – MG;
- 7 - Portaria nº 178, de 27 de março de 2012 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, no município de Riacho dos Machados – MG;
- 8 - Portaria nº 265, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, no município de Pauini – AM;
- 9 - Portaria nº 270, de 6 de junho de 2012 – Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária – ATRC, no município de Nova Timboteua – PA;
- 10 - Portaria nº 275, de 6 de junho de 2012 – Associação Comunitária Rádio Itati, no município de Itati – RS;
- 11 - Portaria nº 278, de 6 de junho de 2012 – Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande – MG;
- 12 - Portaria nº 280, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy, no município de São Carlos – SP;
- 13 - Portaria nº 282, de 6 de junho de 2012 – Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, no município de Nova Iguaçu – RJ;
- 14 - Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012 – Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, no município de Primavera do Leste – MT;

- 15 - Portaria nº 344, de 11 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaira, no município de Algodão de Jandaira – PB;
- 16 - Portaria nº 372, de 28 de agosto de 2012 – União Comunitária Recreativa Aloandense, no município de Aloândia – GO;
- 17 - Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012 – Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no município de Betim – MG;
- 18 - Portaria nº 375, de 28, de agosto de 2012 – Associação Cultural e Recreativa da Comunidade Iacriense – ACRECI, no município de Iacri – SP;
- 19 - Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Bagre – ARCB, no município de Bagre – PA;
- 20 - Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS, no município de São Vendelino – RS;
- 21 - Portaria nº 428, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Maravilhas, no município de Maravilhas – MG;
- 22 - Portaria nº 430, de 5 de outubro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura da Comunidade de Marília, no município de Marília – SP;
- 23 - Portaria nº 431, de 5 de outubro de 2012 – Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo, no município de Imaruí – SC;
- 24 - Portaria nº 10, de 1ª de fevereiro de 2013 – Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova, no município de Nazaré do Piauí – PI;
- 25 - Portaria nº 91, de 12 de abril de 2013 – Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte – MT;
- 26 - Portaria nº 98, de 19 de abril de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II, no município de Várzea Grande – MT;
- 27 - Portaria nº 153, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 28 - Portaria nº 166, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga, no município de São Luiz Gonzaga – RS;
- 29 - Portaria nº 168, de 20 de junho de 2013 – Associação de Radiofônica Comunitária Stilus FM, no município de Angatuba – SP;
- 30 - Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013 – Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, no município de Ponto dos Volantes – MG;
- 31 - Portaria nº 207, de 10 de julho de 2013 – Associação Garibaldense de Cultura – AGC, no município de Garibaldi – RS;
- 32 - Portaria nº 235, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Monte Azul, no município de Monte Azul – MG;
- 33 - Portaria nº 243, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN, no município de Touros – RN;
- 34 - Portaria nº 247, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural Guarujá, no município de Guarujá do Sul – SC;

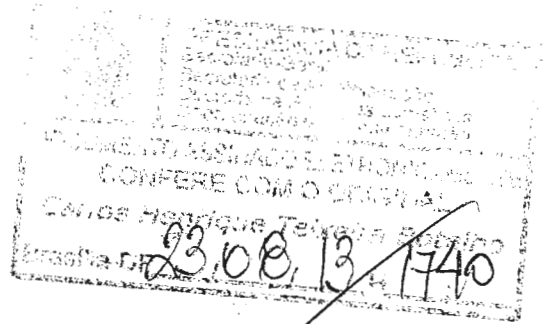
- 35 - Portaria nº 248, de 7 de agosto de 2013 – Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária – AGRACOM, no município de Guzolândia – SP;
- 36 - Portaria nº 249, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária de Difusão Chapada da Natividade – ACDDCDN, no município de Chapada da Natividade – TO;
- 37 - Portaria nº 250, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Jalapão – ADCPDJ, no município de Lizarda – TO;
- 38 - Portaria nº 260, de 28 de agosto de 2013 – Associação de Radiodifusão Nova Comunitária FM de Iraceminha, no município de Iraceminha – SC;
- 39 - Portaria nº 261, de 28 de agosto de 2013 – Associação Professor Heitor Nunes da Matta, no município de Guanhães – MG;
- 40 - Portaria nº 283, de 27 de setembro de 2013 – Associação Bom Jesus de Comunicação e Cultura – ABJDCC, no município de Bom Jesus do Tocantins – TO;
- 41 - Portaria nº 284, de 27 de setembro de 2013 – Associação de Pequenos Produtores de Tocantínia, no município de Tocantínia – TO;
- 42 - Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, no município de Feira da Mata – BA;
- 43 - Portaria nº 288, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Iraquara, no município de Iraquara – BA;
- 44 - Portaria nº 289, de 27 de setembro de 2013 – Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaripe, no município Muniz Ferreira – BA; e
- 45 - Portaria nº 295, de 27 de setembro de 2013 – Organização Ecológica Cultural Corimbataí, no município de Piracicaba – SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.



Port. 235/13.

EM nº 00096/2013 MC



Brasília, 23 de Agosto de 2013

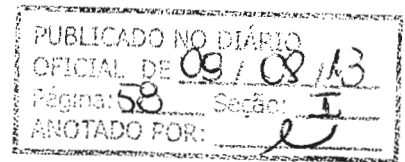
A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be "Paulo Bernardo Silva".

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Monte Azul**, no Município de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.066190/2011-55, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva



PORTARIA Nº 235 , DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.066190/2011-55, resolve:

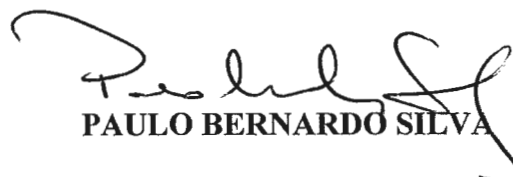
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Monte Azul, com sede na Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, nº 61, Bairro Centro, Município de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 09' 08" S e longitude em 42º 52' 20" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM/96/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em, 30/7/2014 às 17:05 horas

Assinatura

4766
Pávia

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.


A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 128, de 2005; 17, 38, 118, 167, 172, 178, 265, 270, 275, 278, 280, 282, 343, 344, 372, 373, 375, 384, 385, 428, 430, 431, de 2012; 10, 91, 98, 153, 166, 168, 204, 207, 235, 243, 247, 248, 249, 250, 260, 261, 283, 284, 287, 288, 289 e 295, de 2013.

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 30 / 07 / 14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

SECRETARIA-GERAL DA MESA SEM/31/JUL/2014 10:39
FONTO: 15938
Ass: Pávia
D. 15938
J. Sec



TVR
863/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VOLUME 01

PROCESSO:
53000.066190/2011-55

INTERESSADO:
Associação Cultural de Monte Azul

ASSUNTO:
Outorga de Radiodifusão Comunitária

MONTE AZUL / MG
AVISO DE HABILITAÇÃO: Nº 41 (12/2011)

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

DOCUMENTO: Requerimento
ASSUNTO: Outorga de Radiodifusão Comunitária
INTERESSADA: Associação Cultural de Monte Azul
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): **53000.066190/2011-55**
AVISO DE HABILITAÇÃO: Nº 12 de 26/10/2011 (Nº 41)

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 23/12/2011, eu, Fernando Duarte Linhares, Matrícula nº 1787584, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 154 folhas, incluindo esta.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2012.

Fernando Duarte Linhares

FERNANDO DUARTE LINHARES

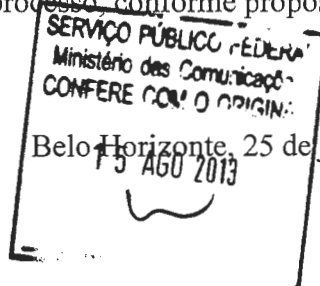
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

Luciano Alves Corgosinho

LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
em Minas Gerais – Substituto



Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2012.

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

DRMC - 03
Fls.: 02
Rubrica: [assinatura]

Exm^o. Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Cultural de Monte Azul**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.325.551/0001-30, com sede à Rua Demétrio Fernandes dos Anjos nº 61, sala 1, centro, na cidade de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, CEP 39.500-000, telefone (38) 9192-4234 ou 9159-5917, correio eletrônico radiomonteazul@yahoo.com.br ou hg.assessoria@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a, em atendimento ao Aviso 12, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011 – aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de Outubro do mesmo ano.

Monte Azul (MG), 13 de Novembro de 2011.


Raniela Flaviana de Paula Santos
Diretora Geral

Nome do representante da entidade: Raniela Flaviana de Paula Santos

CPF: 002.959.086-88

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 066 190/2011-55
DRMC - 03
23/12/2011-15:36

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

I - Relação de Documentos Apresentados

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro A do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro A do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4 - Relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG ^o MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

DRMC
 Fis.: 04
 Rubrica
 Comunicação

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG ^o MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim	Não
	X	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não
	X	

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não
	X	

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não
	X	

II - Manifestações de Apoio

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	Sim	Não
	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	63	

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	X	
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	1	

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	X	
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	7	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013

III - Acordo para Associação das Entidades

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar - se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Raniela F. de Paula Santos

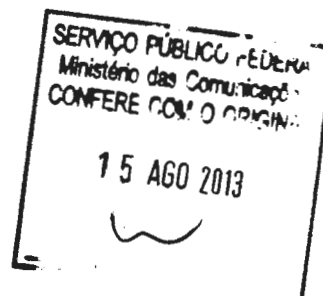
Raniela Flaviana de Paula Santos

Diretora Geral

Endereço para correspondência: Rua Demetrio Fernandes dos Anjos nº 61, sala 1, centro, na cidade de Monte Azul (MG), CEP: 39.500-000.

Telefone para contato: (38) 9192-4234 ou 9191-6988.

Correio eletrônico (e-mail): radiomonteazul@yahoo.com.br e hg.assessoria@yahoo.com.br





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

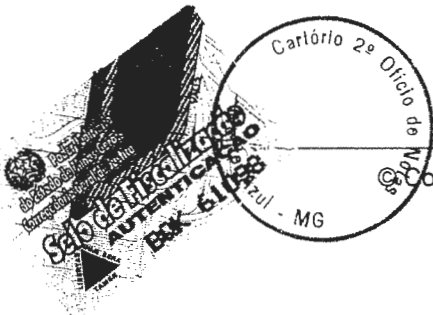
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.325.551/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE MONTE AZUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO MONTE AZUL FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DEMETRIO FERNANDES DOS ANJOS	NÚMERO 61	COMPLEMENTO SALA: 1;	
CEP 39.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE AZUL	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

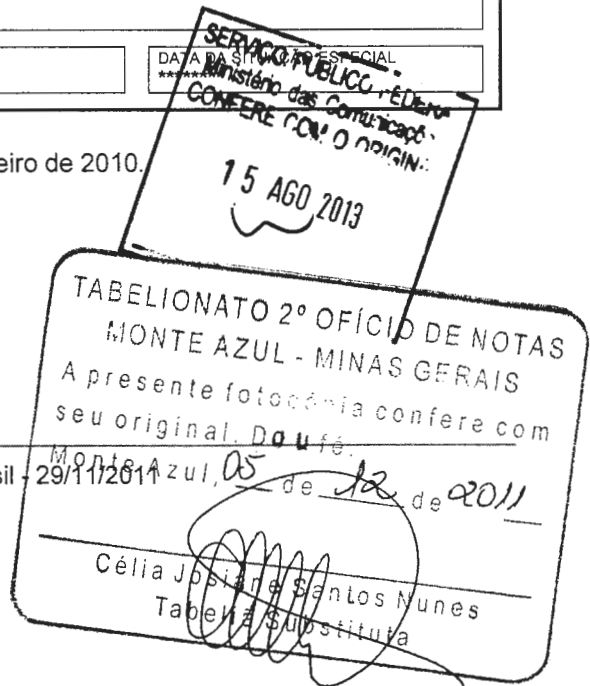
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 29/11/2011 às 17:20:55 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Copyright Receita Federal do Brasil





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 14.325.551/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:51:31 do dia 21/09/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2012.

Código de controle da certidão: **95D4.AAC7.3A7C.B9D3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 104272011-11026020
Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 14.325.551/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

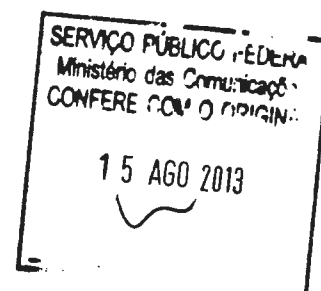
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/09/2011.
Válida até 27/03/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14325551/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL DE MONTE AZUL
Nome Fantasia: RADIO MONTE AZUL FM
Endereço: R DEMETRIO FERNANDES 61 SL 1 / CENTRO / MONTE AZUL /
 MG / 39500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

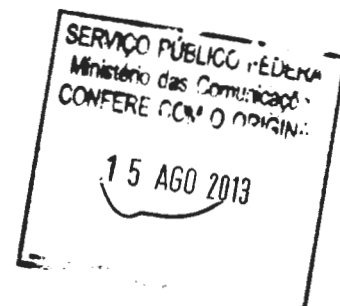
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2011 a 28/12/2011

Certificação Número: 2011112917210388704032

Informação obtida em 29/11/2011, às 17:21:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/12/2011
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 18/03/2012

NOME: ASSOCIACAO CULTURAL DE MONTE AZUL		
CNPJ/CPF: 14.325.551/0001-30		
LOGRADOURO: DEMETRIO FERNANDES DOS ANJOS	NÚMERO: 61	
COMPLEMENTO: 1	BAIRRO: CENTRO	CEP: 39500000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MONTE AZUL	UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2011000081382068

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL:

15 AGO 2013

ESTATUTO SOCIAL

Aprovado em Assembléia Geral de Constituição realizada em 25 de Agosto de 2011

Capítulo I
Da Denominação, Sede, Duração e Objetivo

Art. 1º - A Associação Cultural de Monte Azul é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Monte Azul (MG).

Parágrafo Único - A Associação Cultural de Monte Azul utilizará como denominação de fantasia Rádio Monte Azul FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação terá sua sede, administração e foro jurídico no Município e Comarca de Monte Azul (MG). * Endereço incompleto

Art. 3º - O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 4º - A Associação Cultural de Monte Azul tem por objetivo Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como beneficiar a comunidade com vistas a:

I - Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão em forma mais acessível possível.

Art. 5º - No desenvolvimento e realização de todas as suas atividades, a Associação atenderá aos seguintes princípios:

I - Preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - Promoção das atividades artísticas e jornalísticas da comunidade visando a participação das pessoas que integram a comunidade atendida;

III - Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida

Tabelionato de 2º Ofício de Notas e Registros de Monte Azul - Minas Gerais. Presidente: Rubrica. Celia Josiane Santos Nunes Substituta.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - Ministério das Comunicações - CONFERE COM ORIGINAL - 15 AGO 2013

TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE MONTE AZUL - MINAS GERAIS. A presente fotocópia confere com seu original. 05/12/2011. Célia Josiane Santos Nunes Tabelaria Substituta

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BCK 61103

IV - Permissão de ampla liberdade aos cidadãos da comunidades atendida, para opiniões sobre assuntos tratados, programas e atividades da Associação, inclusive para manifestar idéias, propostas, reclamações ou reivindicações, desde que respeitadas às normas sociais e a legislação em vigor;

Parágrafo primeiro: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados e na programação da emissora mantida pela associação;

Parágrafo segundo: Será adotada a pluralidade de opiniões na programação da emissora e respeitadas às diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Parágrafo terceiro: Os cidadãos da comunidade beneficiada terão direito a emitir opiniões sobre assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar o momento adequado para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 6º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Capítulo II

Seção I - Dos Associados - Admissão, Demissão, Eliminação e Exclusão



Art. 7º - Serão admitidas como associadas às pessoas físicas e jurídicas, em pleno gozo de seus direitos civis, que tenham preenchido formulário próprio e sido admitidas pela Diretoria, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Parágrafo primeiro - Todos os associados serão inscritos na categoria de Sócios Colaboradores, não havendo distinção de nenhuma espécie entre os membros da Associação.

Art. 8º - As pessoas interessadas formalizarão pedido de inscrição na secretaria da associação e a diretoria emitirá parecer conclusivo sobre o mesmo. E uma vez aprovados terão seus nomes, imediatamente lançados no livro dos associados, devendo o interessado:

I - Apresentar a Cédula de Identidade e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda;

II - Concordar com o presente estatuto e os princípios nele contidos;

III - Ter idoneidade moral e reputação ilibada.

Art. 9º - É direito de o associado demitir-se do quadro social quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à secretaria da Associação, não podendo ser negada a demissão, mas o demissionário deverá cumprir eventuais débitos com suas obrigações associativas.

Art. 10º - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar provada a ocorrência de:

I - Violação do Estatuto;

II - Difamação da associação, de seus membros ou de seus associados;



Handwritten notes:
Célia Jostane Santos Nunes
05/12/2011

- III - Atividade contrária às decisões da assembleia geral;
- IV - Desvio de bons costumes;
- V - Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais.



Parágrafo primeiro - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da comunicação recebida.

Parágrafo segundo - Após decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação da defesa, a exclusão será decidida em reunião extraordinária da diretoria, por maioria simples de votos dos diretores presentes, em até 30 (trinta) dias depois de o infrator ter sido notificado por escrito e sob recibo.

Parágrafo terceiro - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso à assembleia geral, a qual deverá, no prazo de trinta dias, contados da data do recebimento do recurso apresentado pelo associado excluído, manifestar-se sobre a decisão da diretoria.

Parágrafo quarto - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da Assembleia Geral.

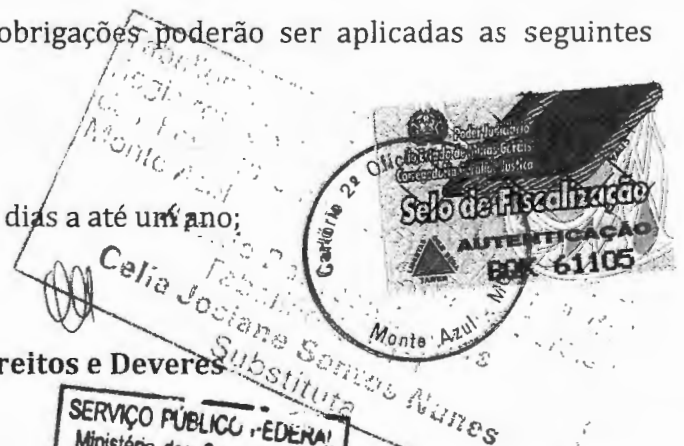
Parágrafo quinto - A exclusão será considerada definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no parágrafo primeiro deste artigo.

Parágrafo sexto - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza.

Art. 11º - A exclusão do associado também ocorrerá por morte física, por incapacidade civil não suprida, ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na sociedade.

Art. 12º - Aos associados faltosos com suas obrigações poderão ser aplicadas as seguintes penalidades pela diretoria:

- I - Advertência por escrito;
- II - Suspensão, podendo variar o tempo de trinta dias a até um ano;
- III - Eliminação do quadro social.

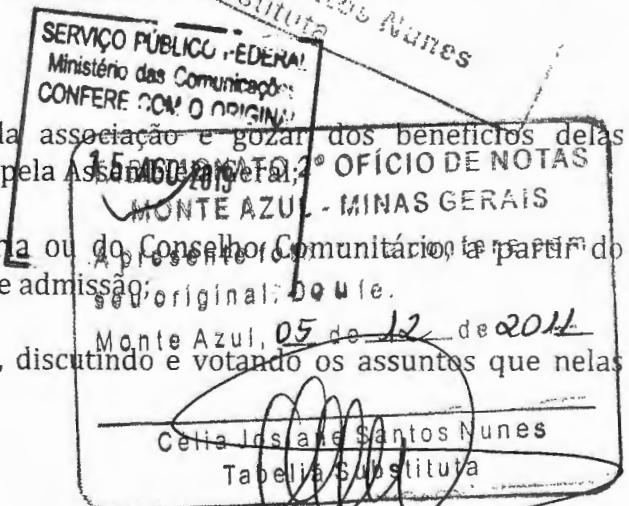


Seção II - Dos Direitos e Deveres

Art. 13º - São direitos dos associados:

- I - Participar das atividades desenvolvidas pela associação e gozar dos benefícios delas decorrentes, na forma deliberada pela diretoria ou pela Assembleia Geral;
- II - Votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Comunitário, a partir do momento em que tiver sido concluído o processo de admissão;
- III - Participar das reuniões da Assembleia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados;

Handwritten notes:
 De L. P. H. (S) / OAB MG 49431



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL

Presidente

IV - Consultar livros e documentos da associação, em épocas apropriadas e mediante solicitação à diretoria;

V - Solicitar esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas que julgar de interesse da sociedade;

VI - Convocar a Assembléia Geral e dela participar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;

VII - Demitir-se da sociedade quando lhe convier, depois de cumprir obrigações e deveres assumidos com a entidade, com a comunidade por ela atendida e com terceiros, em razão de sua participação como associado;

VIII - Usufruir dos benefícios oferecidos pela associação, na forma prevista neste estatuto;

IX - Recorrer à assembléia geral contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho Comunitário.

Art. 14º - São deveres dos associados:

I - Observar as normas legais e estatutárias, bem como as deliberações legítimas e regulares tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral;

II - Respeitar os compromissos assumidos com a associação e com a comunidade por ela atendida;

III - Comparecer às reuniões regulares e às Assembléias Gerais dos associados;

IV - Sugerir atividades, propor eventos e contribuir efetivamente para a realização dos mesmos, para que a associação possa alcançar seus objetivos;

V - Manter em dia as suas contribuições, serviços e obrigações sociais;

VI - Colaborar da melhor forma possível para o bom nome e para o êxito da associação;

VII - Defender o patrimônio e os interesses da associação;

VIII - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e o regimento interno da associação;

IX - Comparecer e votar nas eleições;

X - Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da associação, para que a assembleia geral tome providencias;

XI - Zelar pelo bom nome da associação

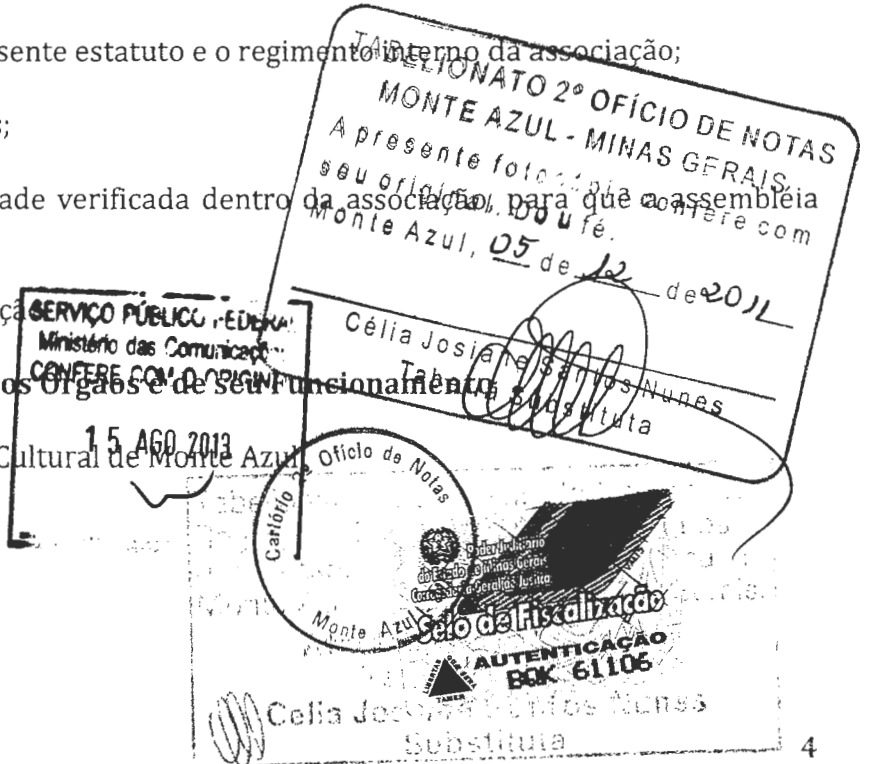
Seção III - Dos Órgãos e de Seu Funcionamento

Art. 15º - São órgãos da Associação Cultural de Monte Azul

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Comunitário



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL

Presidente

Art. 16º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, convocada pelo Diretor Geral, será composta por seus associados e ocorrerá, ordinariamente, no primeiro trimestre de cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, deliberação sobre projetos, planos e eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário, quando for o caso.

Parágrafo primeiro: A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente por maioria da diretoria ou por um terço dos associados, para discussão e decisão referentes a assuntos de interesse geral, inclusive para a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, quando serão exigidos os votos favoráveis de dois terços dos associados presentes na assembléia, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo segundo: - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, através de edital afixado na sede da Associação e no estúdio da própria emissora de rádio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo terceiro: - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, uma hora após a primeira, com a presença de metade mais um dos associados; e em terceira convocação, uma hora após a segunda, com a presença de pelo menos 7 (sete) associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo primeiro;

Parágrafo quarto: - A Assembléia Geral convocada para alienação de bens móveis e imóveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante votos favoráveis de 2/3 (dois terços) dos associados presentes aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo primeiro.

Art. 17º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo primeiro: A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições previstas no parágrafo primeiro do artigo anterior.

Parágrafo segundo: Poderão fazer parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida, não podendo estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, ou função da qual decorra foro especial.

Art. 18º - São atribuições da Diretoria:

- I - Administrar as atividades e o patrimônio da entidade;
- II - Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- III - Representar a Associação em atos públicos ou internos;
- IV - Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Entidade;
- V - Apresentar relatório anual à Assembléia Geral, acompanhado do Balanço Patrimonial, do Relatório da Gestão do Exercício anterior e o Plano de Atividades para o exercício seguinte;

DRMC
15
Rubrica
Comunidade

TABELIONATO 2º OFICIAZADO há mais de 10 anos, naturalizado há mais de 10 anos, residente e domiciliado na comunidade atendida, não podendo estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, ou função da qual decorra foro especial. Confere com o Edital de 05 de 12 de 2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

AGU 2013

Monte Azul, 12 de 2011

Celia José

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BIX 61107

Monte Azul, MG

12/12/2011
12/12/2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL

Presidente

VI - Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;

VII - Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

VIII - Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;

IX - Alienar, decidir sobre aquisição e constituição de ônus sobre bens móveis e imóveis, mediante autorização da Assembléia Geral;

Art. 19º - Compete ao Diretor Geral:

I- Supervisionar as atividades da associação, através de contatos permanentes e constantes com os demais integrantes da Diretoria;

II- Autorizar o pagamento de contas devidas e verificar freqüentemente o saldo de caixa;

III- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário e as Assembléias Gerais;

IV- Votar nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral;

V- Representar a associação ativa e passivamente, em juízo e fora dele;

VI- Abrir e movimentar contas bancárias da Associação, em conjunto com o Diretor Administrativo;

VII- Assinar, em conjunto com o Diretor Administrativo, cheques e outros documentos que envolvam responsabilidades e obrigações da Associação;

VIII- Praticar todos os atos necessários à administração da entidade;

Art. 20º - Compete ao Diretor Administrativo:

I - Gerenciar as atividades administrativas e financeiras da entidade;

II - Dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação;

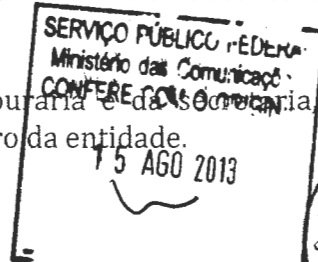
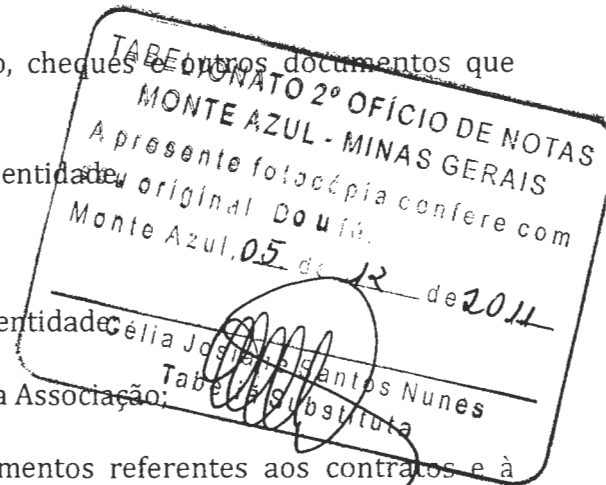
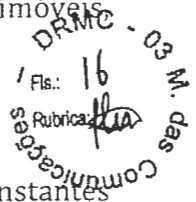
III - Assinar em conjunto com o Diretor Geral os documentos referentes aos contratos e à movimentação de contas bancárias da Associação;

IV - Secretariar as reuniões da diretoria e das assembléias gerais, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria;

V - Dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico e financeiro da entidade.

Art. 21º - Compete ao Diretor de Operações:

I - Programar e supervisionar os serviços de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;



Handwritten signature and date: 10/08/2013



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL

Presidente

II - Gerir e captar os recursos obtidos com patrocínios sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;

III - Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 22º - Para abertura de conta bancária junto a instituições financeiras e suas movimentações serão necessárias as assinaturas em conjunto do Diretor Geral e do Diretor Administrativo, devendo os dois ser identificados previamente na agência bancária.

Art. 23º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, legalmente constituídas, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, visando ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Do Mandato

Art. 24º - As chapas para a Diretoria e para o Conselho Comunitário estarão aptas para concorrer ao mandato se entregues mediante requerimento à Assembléia Geral eleitoral, acompanhadas dos nomes completos de seus componentes e com a autorização expressa de cada um.

Parágrafo primeiro - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo Segundo - A Diretoria será eleita pela maioria simples dos votos dos associados presentes aptos a votar.

Capítulo III Da Programação

Art. 25º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

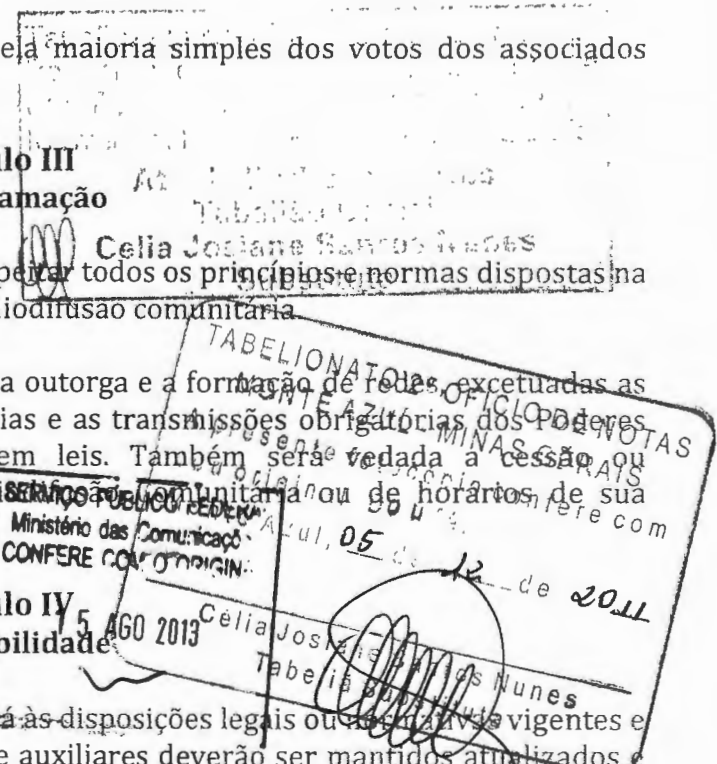
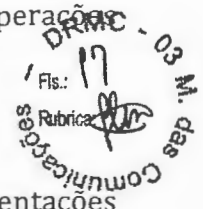
Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.



Capítulo IV Da Contabilidade

Art. 26º - A contabilidade da associação obedecerá às disposições legais ou regulamentares vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios e auxiliares deverão ser mantidos atualizados e em perfeita ordem.

Parágrafo único - As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o Balanço Geral levantado a 31 de dezembro de cada ano.



10-13 20040007

Capítulo V Da Receita e do Patrimônio

Art. 27º - O Patrimônio e a Receita da Associação Cultural de Monte Azul serão compostos, pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Capítulo VI Da Reforma do Estatuto e da Dissolução

Art. 28º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigidos os votos favoráveis de dois terços dos associados presentes à Assembléia.

Art. 29º - A associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, pela impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para esse fim.

Art. 30º - Em caso de dissolução e depois de cumpridos e honrados os compromissos assumidos pela associação e liquidado o passivo eventualmente existente, o remanescente do seu patrimônio será destinado a uma associação sem fins lucrativos, definida pela Assembléia.

Parágrafo único - As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Capítulo VII Das Disposições Finais

Art. 31º - As atividades dos associados, diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título e exercício das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas em assembléia geral.

Art. 32º - A Associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, aplicando a totalidade das rendas apuradas integralmente na realização de seus objetivos sociais.

Art. 33º - A Associação não transferirá a terceiros, em nenhuma hipótese, em qualquer título, seus direitos sobre marcas registradas, contratos, autorizações, ou concessões públicas, de qualquer natureza.

Art. 34º - A associação assegurará em todas as suas atividades, de acordo com critérios técnicos de justa proporcionalidade, espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento social da comunidade.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL

Presidente

Art. 35º - É vedada a participação da Associação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral, independentemente da origem dos recursos utilizados para esse fim.

Art. 36º - A Associação terá autonomia financeira e independência administrativa e não poderá ser vinculada a qualquer outra entidade, mediante ligações familiares, religiosas, político-partidárias, financeiras ou comerciais.

Art. 37º - A rádio comunitária mantida pela Associação Cultural de Monte Azul poderá receber patrocínio de estabelecimentos ou instituições sob a forma de apoio cultural, com a indicação dos nomes dos patrocinadores.

Art. 38º - É obrigação das rádios comunitárias operarem em cadeia para a transmissão da Voz do Brasil e do horário eleitoral gratuito e de pronunciamentos oficiais definidos em lei, mas não podem operar em rede com outras emissoras para transmitir a sua programação.

Art. 39º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral com observância da legislação vigente e, se necessário, serão ouvidas as entidades ou órgãos competentes.

Art. 40º - O presente estatuto e entrará em vigor na data de sua inscrição no registro de Pessoas Jurídicas do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Monte Azul, averbando-se a este registro todas as alterações realizadas futuramente.

Monte Azul (MG), 25 de Agosto de 2011

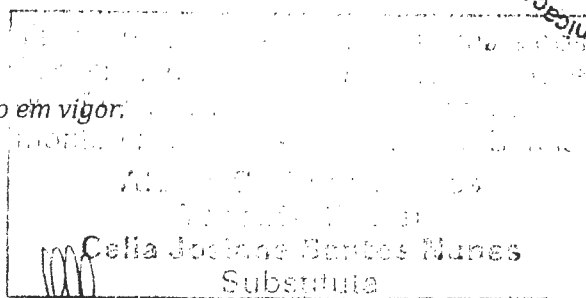
Visto do Advogado:

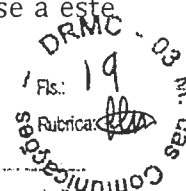
O presente Estatuto está de conformidade com a legislação em vigor.

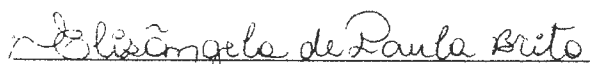


Nome: **Lindoteles Batista Neves**

Registro na OAB/MG: **49.471**

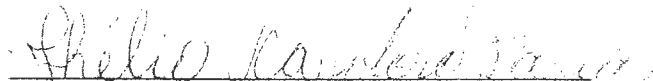

Celia Jociane Santos Nunes
Substituta





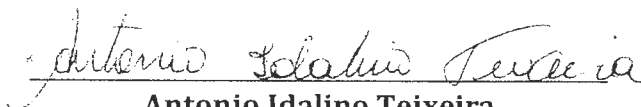
Elisângela de Paula Brito

CPF nº: 041.667.296-59 e RG nº: MG-11.506.216 (SSP/MG)



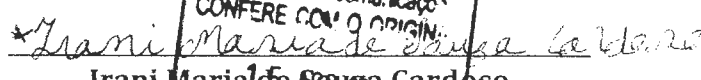
Hélio Cardoso Farias

CPF nº: 004.302.822-02 e RG nº: M-7.865.271 (SSP/MG)



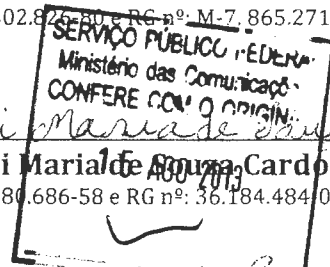
Antonio Idalino Teixeira

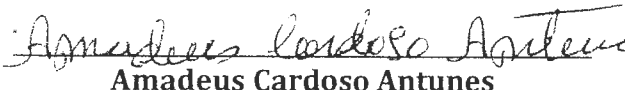
CPF nº: 748.363.106-53 e RG nº: M-4.928.310 (SSP/MG)



Irani Maria de Aguiar Cardoso

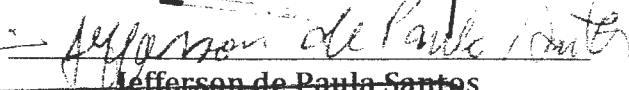
CPF nº: 092.380.686-58 e RG nº: 36.184.484-0 (SSP/MG)





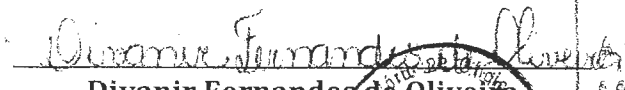
Amadeus Cardoso Antunes

CPF nº: 404.070.716-87 e RG nº: M-2.499.831 (SSP/MG)



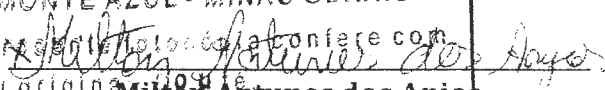
Jefferson de Paula Santos

CPF nº: 055.470.336-52 e RG nº: MG-12.7436-02 (SSP/MG)



Divanir Fernandes de Oliveira


CPF nº: 074.137.526-54 e RG nº: MG-14.660.571 (SSP/MG)



Milton Antunes dos Anjos

CPF nº: 813.894.306-20 e RG nº: M-409.539-4 (SSP/MG)




Celia Jociane Santos Nunes
Tabelã Substituta

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL

Presidente

Edinaldo Moreira de Souza

Edinaldo Moreira de Souza

CPF nº: 220.971.358-70 e RG nº: MG-11.174.352 (SSP/MG)

Nailde Araújo Gonçalves

Nailde Araújo Gonçalves

CPF nº: 033.046.466-39 e RG nº: M-7.055.006 (SSP/MG)

Elísia Antunes da Silva

Elísia Antunes da Silva

CPF nº: 507.212.086-49 e RG nº: M-3.192.215 (SSP/MG)

Raniela Flaviana de Paula Santos

Raniela Flaviana de Paula Santos

CPF nº: 002.959.086-88 e RG nº: M-7.767.261 (SSP/MG)

Francisco Aparecido Rodrigues Oliveira

Francisco Aparecido Rodrigues Oliveira

CPF nº: 049.978.036-18 e RG nº: MG-10.253.097 (SSP/MG)

Reinaldo Soares Teixeira

Reinaldo Soares Teixeira

CPF nº: 068.633.166-41 e RG nº: MG-14.078.074 (SSP/MG)

Gracielle de Paula Brito

Gracielle de Paula Brito

CPF nº: 048.598.336-27 e RG nº: MG-12.040.952 (SSP/MG)



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE MONTE AZUL - MG. O presente Estatuto se encontra registrado no Serviço Registral, sob o nº 553, fls. 184-verso, Livro A-6. Nesta data. Dou fé. Monte Azul, 09 de setembro de 2011.

Célia Josiane Santos Nunes
Oficial Substituta

Tabela...
Assado...
Célia Josiane Santos Nunes
Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MONTE AZUL - MINAS GERAIS
A presente fotocópia confere com
seu original. Dou fé
Monte Azul, 05 de 12 de 2011
Célia Josiane Santos Nunes
Tabela Substituta

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL

Ata da Assembléia Geral de Constituição realizada em 25 de Agosto de 2011

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto no ano de 2011, às 19:00 (dezenove) horas, na rua Demetrio Fernandes dos Anjos nº 61, sala 01, centro em Monte Azul (MG); reuniram-se moradores e lideranças comunitárias desta cidade, com a finalidade de constituírem uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter cultural e social, composta por número ilimitado de associados. A reunião foi coordenada pela senhora Raniela Flaviana de Paula Santos, que falou sobre a importância da criação de uma Associação Cultural nesta cidade com o objetivo de Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária com vistas à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, podendo ainda contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas. Prosseguindo, a coordenadora apresentou os nomes das pessoas interessadas na constituição da entidade, que são as seguintes, todas de nacionalidade brasileira: **Elisângela de Paula Brito**, solteira, assistente social, portadora do CPF nº.: 041.667.296-59 e RG nº.: MG-11.506.216 SSP/MG, residente a Rua José Rodrigues nº 258, Centro em Monte Azul (MG); **Raniela Flaviana de Paula Santos**, casada, funcionária pública, portadora do CPF nº.: 002.959.086-88 e RG nº.: M-7. 767.261 SSP/MG, residente a Rua Antonio Custódio Neto nº 38, Bairro Oliveira em Monte Azul (MG); **Elísia Antunes da Silva**, casada, secretária, portadora do CPF nº.: 507.212.086-49 e RG nº.: M-3. 192.215 SSP/MG, residente a Rua Antonio Ferreira Lima nº 140, Bairro Alvorada em Monte Azul (MG); **Gracielle de Paula Brito**, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº.: 048.598.336-27 e RG nº.: MG-12.040.952 SSP/MG, residente a Rua 3 de Outubro nº 90, Centro em Monte Azul (MG); **Jefferson de Paula Santos**, solteiro, comerciante, portador do CPF nº.: 055.470.736-52 e RG nº.: MG-12.436.023 SSP/MG, residente a Rua Belarmino Antunes da Silva nº 57, Centro em Monte Azul (MG); **Antonio Idalino Teixeira**, casado, trabalhador rural, portador do CPF nº.: 748.361.106-53 e RG nº.: M-4. 928.310 SSP/MG, residente a Rua Antonio Ferreira Lima nº 140, Bairro Alvorada em Monte Azul (MG); **Edinaldo Moreira de Souza**, casado, trabalhador rural, portador do CPF nº.: 220.971.358-70 e RG nº.: MG-11.174.352 SSP/MG, residente a Rua José Rodrigues nº 258, Centro em Monte Azul (MG); **Reinaldo Soares Teixeira**, solteiro, trabalhador rural, portador do CPF nº.: 068.633.166-41 e RG nº.: MG-14.078.074 SSP/MG, residente na comunidade de Ramalhudo, SN, Zona Rural em Monte Azul (MG); **Francisco Aparecido Rodrigues Oliveira**, casado, trabalhador rural, portador do CPF nº.: 049.978.036-18 e RG nº.: MG-10.253.097 SSP/MG, residente na comunidade de Caraíbas, SN, Zona Rural em Monte Azul (MG); **Milton Antunes dos Anjos**, casado, trabalhador rural, portador do CPF nº.: 813.894.696-20 e RG nº.: M-409. 539-4 SSP/MG, residente a Rua Antonio Ferreira Lima nº 440, Bairro Alvorada em Monte Azul (MG); **Nailde Araújo Gonçalves**, casada, professora, portadora do CPF nº.: 033.046.466-39 e RG nº.: M-7. 055.006 SSP/MG, residente a Rua Porto Alegre nº 30, Bairro Alvorada em Monte Azul (MG); **Hélio Cardoso Farias**, casado, trabalhador rural, portador do CPF nº.: 004.302.826-80 e RG nº.: M-7. 865.271 SSP/MG, residente a Rua Porto Alegre nº 30, Bairro Alvorada em Monte Azul (MG); **Amadeus Cardoso Antunes**, casado, trabalhador rural, portador do CPF nº.: 404.070.716-87 e RG nº.: M-2. 499.831 SSP/MG, residente a Rua Macário Fernandes dos Anjos nº 215, Bairro Alvorada em Monte Azul (MG); **Irani Maria de Souza Cardoso**, casada, trabalhadora rural, portadora do CPF nº.: 092.380.686-58 e RG nº.: 36.184.484-0 SSP/MG, residente a Rua Macário Fernandes dos Anjos nº 215, Bairro Alvorada em Monte Azul (MG); **Divanir Fernandes de Oliveira**, solteira, trabalhadora rural, portadora do CPF nº.: 074.137.526-54 e RG nº.: MG-14.660.571 SSP/MG, residente a Praça Cel. Jonathan nº 168, Centro em Monte Azul (MG); em seguida foi feita a leitura.

Célia Josiara Santos Nunes
Tabela Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério dos Anjos
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2011

a análise, votação e a aprovação do Estatuto Social da entidade, que vigorará a partir desta data. Prosseguindo os trabalhos da Assembléia, foi apresentada chapa única para concorrer às eleições, sendo eleita para o mandato de dois anos a primeira Diretoria da Associação, com as seguintes pessoas, todas devidamente qualificadas acima, ficando composta da seguinte forma: **Diretora Geral:** Raniela Flaviana de Paula Santos; **Diretora Administrativa:** Elisângela de Paula Brito; **Diretora de Operações:** Nailde Araújo Gonçalves, e para o **Conselho Comunitário**, com mandato de 2 (dois) anos, foram eleitos os seguintes associados; Edinaldo Moreira de Souza, Hélio Cardoso Farias, Amadeus Cardoso Antunes, Irani Maria de Souza Cardoso, Antonio Idalino Teixeira, todos qualificados acima. Após a eleição, foram empossados nos seus respectivos cargos, os associados eleitos para a Diretoria e para o Conselho Comunitário. Em seguida a Diretora Geral declarou constituída a **Associação Cultural de Monte Azul**, com sede, administração e foro jurídico no Município e Comarca de Monte Azul no Estado de Minas Gerais. Estando todos de pleno acordo com o Estatuto Social e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, Elisângela de Paula Brito, e pelos demais participantes. Para os efeitos legais, os membros da Diretoria, eleitos nesta data, declaram que não estão incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeça de exercer as atividades objeto do estatuto.

Elisângela de Paula Brito

Hélio Cardoso Farias

Antonio Idalino Teixeira

Irani Maria de Souza Cardoso

Amadeus Cardoso Antunes

Jefferson de Paula Santos

Divanir Fernandes de Oliveira

Milton Antunes dos Anjos

Edinaldo Moreira de Souza

Nailde Araújo Gonçalves

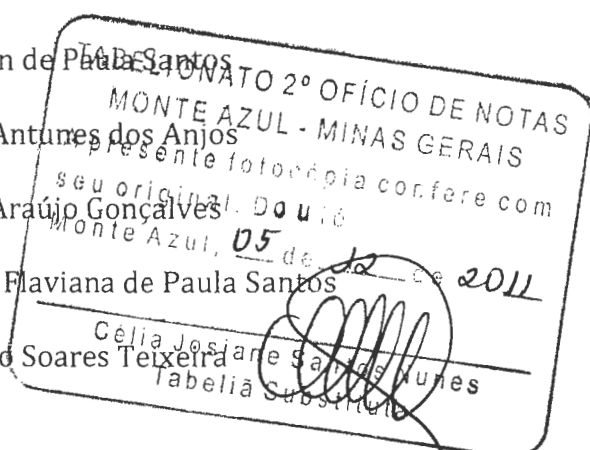
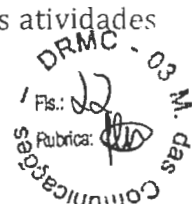
Elísia Antunes da Silva

Raniela Flaviana de Paula Santos

Francisco Aparecido Rodrigues Oliveira

Reinaldo Soares Teixeira

Gracielle de Paula Brito



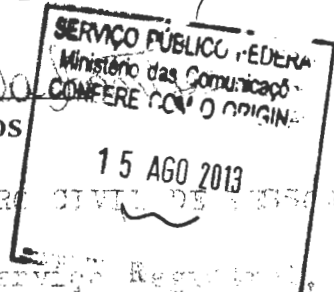
Declaro que a presente cópia confere com a ata original lavrada no livro próprio.

Monte Azul (MG), 25 de Agosto de 2011

[Handwritten Signature]

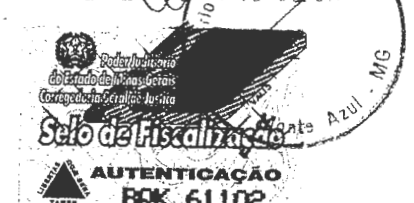
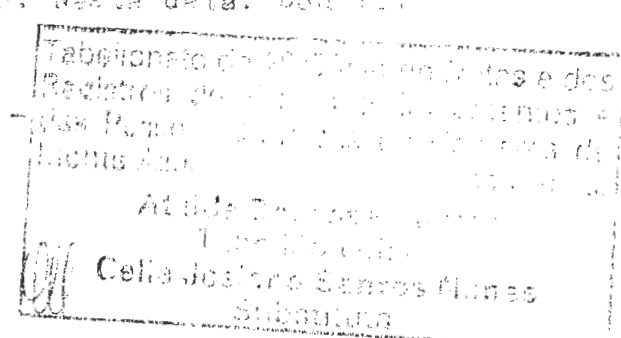
Raniela Flaviana de Paula Santos

Diretora Geral



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE MONTE AZUL - MG.
 A presente Ata se encontra registrada neste Serviço Registral, sob o nº 553, fls. 164-verso, Livro A-6. Nesta data. Com fls. Monte Azul, 09 de setembro de 2011.

Célia Josiane Santos Nunes
 Oficial Substituto



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 14.325.551/0001-30



RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS

Amadeus Cardoso Antunes, casado, trabalhador rural, portador do CPF nº 404.070.716-87 e RG nº M-2. 499.831 SSP/MG, residente a Rua Macário Fernandes dos Anjos nº 215, Bairro Alvorada em Monte Azul (MG).

Antonio Idalino Teixeira, casado, trabalhador rural, portador do CPF nº 748.361.106-53 e RG nº M-4. 928.310 SSP/MG, residente a Rua Antonio Ferreira Lima nº 140, Bairro Alvorada em Monte Azul (MG).

Divanir Fernandes de Oliveira, solteira, trabalhadora rural, portadora CPF nº 074.137.526-54 e RG nº MG-14.660.571 SSP/MG, residente a Praça Cel. Jonathas nº 168, Centro em Monte Azul (MG).

Edinaldo Moreira de Souza, casado, trabalhador rural, portador do CPF nº 220.971.358-70 e RG nº MG-11.174.352 SSP/MG, residente a Rua José Rodrigues nº 258, Centro em Monte Azul (MG).

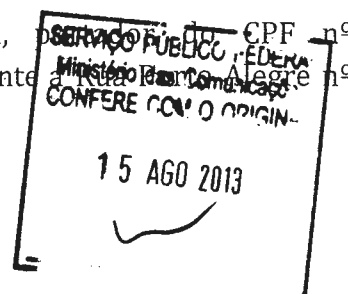
Elisângela de Paula Brito, solteira, assistente social, portadora do CPF nº 041.667.296-59 e RG nº MG-11.506.216 SSP/MG, residente a Rua José Rodrigues nº 258, Centro em Monte Azul (MG).

Elísia Antunes da Silva, casada, secretária, portadora do CPF nº 507.212.086-49 e RG nº M-3. 192.215 SSP/MG, residente a Rua Antonio Ferreira Lima nº 140, Bairro Alvorada em Monte Azul (MG).

Francisco Aparecido Rodrigues Oliveira, casado, trabalhador rural, portador do CPF nº 049.978.036-18 e RG nº MG-10.253.097 SSP/MG, residente na comunidade de Caraibas, SN, Zona Rural em Monte Azul (MG).

Gracielle de Paula Brito, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 048.598.336-27 e RG nº MG-12.040.952 SSP/MG, residente a Rua 3 de Outubro nº 90, Centro em Monte Azul (MG).

Hélio Cardoso Farias, casado, trabalhador rural, portador do CPF nº 004.302.826-80 e RG nº M-7. 865.271 SSP/MG, residente a Rua José Rodrigues nº 30, Bairro Alvorada em Monte Azul (MG).



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL

CNPJ: 14.325.551/0001-30

Irani Maria de Souza Cardoso, casada, trabalhadora rural, portadora do CPF nº 092.380.686-58 e RG nº 36.184.484-0 SSP/MG, residente a Rua Macário Fernandes dos Anjos, nº 215, Bairro Alvorada em Monte Azul (MG).

Jefferson de Paula Santos, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 055.470.736-52 e RG nº MG-12.436.023 SSP/MG, residente a Rua Belarmino Antunes da Silva nº 57, Centro em Monte Azul (MG).

Milton Antunes dos Anjos, casado, trabalhador rural, portador do CPF nº 813.894.696-20 e RG nº M-409. 539-4 SSP/MG, residente a Rua Antonio Ferreira Lima nº 440, Bairro Alvorada em Monte Azul (MG).

Nailde Araújo Gonçalves, casada, professora, portadora do CPF nº 033.046.466-39 e RG nº M-7. 055.006 SSP/MG, residente a Rua Porto Alegre nº 30, Bairro Alvorada em Monte Azul (MG).

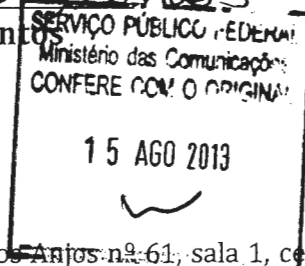
Raniela Flaviana de Paula Santos, casada, funcionária pública, portadora do CPF nº 002.959.086-88 e RG nº M-7. 767.261 SSP/MG, residente a Rua Antonio Custódio Neto nº 38, Bairro Oliveira em Monte Azul (MG).

Reinaldo Soares Teixeira, solteiro, trabalhador rural, portador do CPF nº 068.633.166-41 e RG nº MG-14.078.074 SSP/MG, residente na comunidade de Ramalhudo, SN, Zona Rural em Monte Azul (MG).

Monte Azul (MG), 20 de Novembro de 2011

Raniela F. de Paula Santos

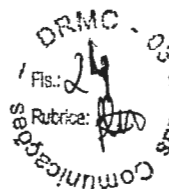
Raniela Flaviana de Paula Santos
Diretora Geral



Endereço para correspondência: Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, nº 61, sala 1, centro, na cidade de Monte Azul (MG), CEP: 39.500-000.

Telefone para contato: (38) 9192-4234 ou 9191-6988.

Correio eletrônico (e-mail): radiomonteazul@yahoo.com.br e hg.assessoria@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



Eu, Raniela Flaviana de Paula Santos, na qualidade de representante legal da **Associação Cultural de Monte Azul**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é Rua Demétrio Fernandes dos Anjos nº 61, sala 1, centro, na cidade de Monte Azul (MG), cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: ~~15°S-09°08'~~ de latitude e ~~42°W-52'20"~~ de longitude;
- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Rádio Monte Azul FM**.
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Demétrio Fernandes dos Anjos nº 61, sala 1, centro, na cidade de Monte Azul (MG), cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: ~~15°S-09°08'~~ de latitude e ~~42°W-52'20"~~ de longitude;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998; e
- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Monte Azul (MG), 13 de Novembro de 2011.

Raniela F. de Paula Santos

Raniela Flaviana de Paula Santos
Diretora Geral

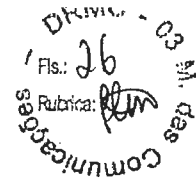


Endereço para correspondência: ~~Rua Demétrio Fernandes dos Anjos nº 61, sala 1,~~ centro, na cidade de Monte Azul (MG), CEP: 39.500-000.

Telefone para contato: (38) 9192-4234 ou 9191-6988.

Correio eletrônico (e-mail): radiomonteazul@yahoo.com.br e hg.assessoria@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 14.325.551/0001-30



DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que todos os diretores da **Associação Cultural de Monte Azul**, são brasileiros natos e são maiores de dezoito anos, conforme documentos pessoais anexos.

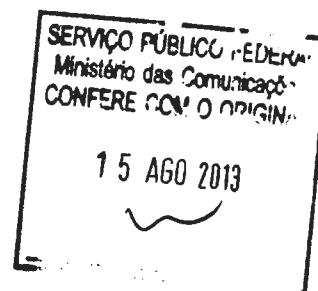
Monte Azul (MG), 20 de Novembro de 2011.

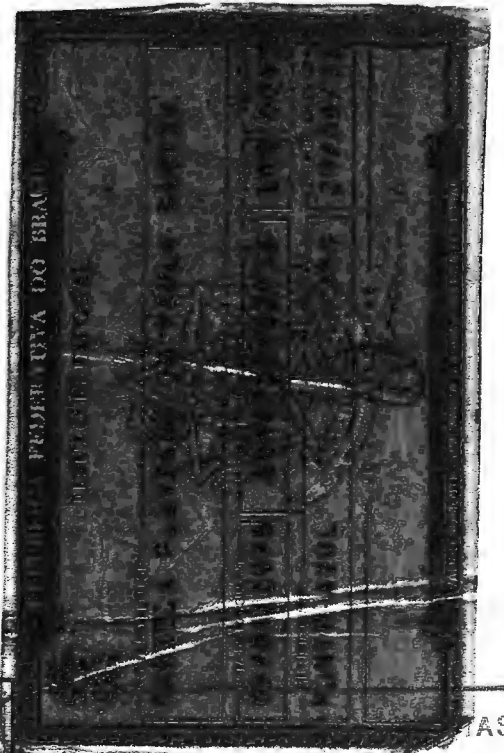
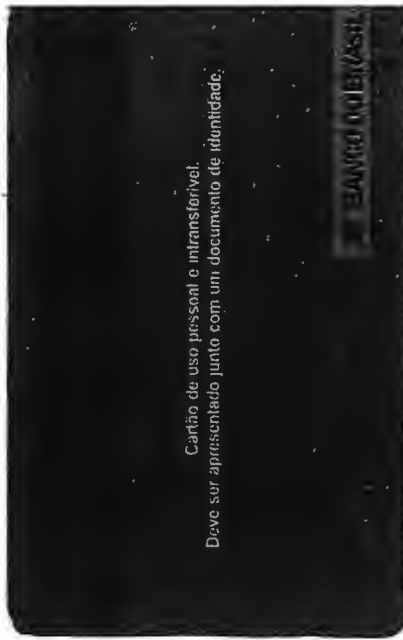
Raniela F. de Paula Santos
Raniela Flaviana de Paula Santos
Diretora Geral

Endereço para correspondência: Rua Demétrio Fernandes dos Anjos nº 61, sala 1, centro, na cidade de Monte Azul (MG), CEP: 39.500-000.

Telefone para contato: (38) 9192-4234 ou 9191-6988.

Correio eletrônico (e-mail): radiomonteazul@yahoo.com.br e hg.assessoria@yahoo.com.br





TABELIONATO 2º OFÍCIO
MONTE AZUL - MINAS GERAIS

A presente fotocópia confere com seu original. Dou Monte Azul, 05 de 12 de 2011

Célia Josiane Santos Nunes
Tabela Substituta

REPUBLICAÇÃO 2

MONTE AZUL

A presente fotocópia confere com seu original. Dou Monte Azul, 05 de 12 de 2011

15 AGO 2013

Célia Josiane Santos Nunes
Tabela Substituta

MONTE AZUL - MINAS GERAIS

A presente fotocópia confere com seu original. Dou Monte Azul, 05 de 12 de 2011

Célia Josiane Santos Nunes
Tabela Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MG-11.506.216 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/1997

ELISANGELA DE PAULA BRITO

VALMIR FRANCISCO DE BRITO
ELENICE DE PAULA SANTOS BRITO

MONTES CLAROS-MG DATA DE NASCIMENTO 14/6/1980

NASC. LV-28 FL-16V

MONTE AZUL-MG

BELO HORIZONTE, MG PII-1539

ASSINATURA DO DIRETOR
MARCOS BERNHOSO DOMINGUES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1539-3
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Elisângela de Paula Brito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MONTE AZUL - MINAS GERAIS

A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.

Monte Azul, 06 de 12 de 2011

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOK 61142

Ofício de Notas
Fis.: 28
Rubrica

DRMC

Comunicar

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2001

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

041.667.296-59

ELISANGELA DE PAULA BRITO

14/06/1980

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOK 61144

TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MONTE AZUL - MINAS GERAIS

A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.

Monte Azul, 06 de 12 de 2011

Célia Josiane Santos Nunes
Tabela Substituta

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOK 61143

Ofício de Notas

TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MONTE AZUL - MINAS GERAIS

A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.

Monte Azul, 06 de 12 de 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CÓPIA ORIGINAL
Santos Nunes
Tabela Substituta

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
Elisângela de Paula Brito

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ELISANGELA DE PAULA BRITO

DATA DE NASCIMENTO 14/06/1980	Nº INSCRIÇÃO 1208 8212 0248	D.V.	ZONA 180	SEÇÃO 0042
MUNICÍPIO / UF MONTE AZUL/MG			DATA DE EMISSÃO 29/04/2010	

JUIZ ELEITORAL
Des. José Antônio Bata Borges - Presidente do TRE-MG

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO M-7 055 006
NOME NAILDE ARAUJO GONCALVES
OFICINA VALDEMIRO GONCALVES DIAS
MARIA DIAS ARAUJO
DATA DE NASCIMENTO 02/09/74
CIDADE MONTE AZUL - MG
DOC. ORIGINAL NAS LV-9A FL 294V MONTE AZUL/MG
CPF 027091974
BELO-HORIZONTE, MG

POLEGAR DIREITO

MA Nailde Araujo Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO M-7 055 006
NOME NAILDE ARAUJO GONCALVES
OFICINA VALDEMIRO GONCALVES DIAS
MARIA DIAS ARAUJO
DATA DE NASCIMENTO 02/09/74
CIDADE MONTE AZUL - MG
DOC. ORIGINAL NAS LV-9A FL 294V MONTE AZUL/MG
CPF 027091974
BELO-HORIZONTE, MG

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO M-7 055 006
NOME NAILDE ARAUJO GONCALVES
OFICINA VALDEMIRO GONCALVES DIAS
MARIA DIAS ARAUJO
DATA DE NASCIMENTO 02/09/74
CIDADE MONTE AZUL - MG
DOC. ORIGINAL NAS LV-9A FL 294V MONTE AZUL/MG
CPF 027091974
BELO-HORIZONTE, MG

POLEGAR DIREITO

MA Nailde Araujo Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO M-7 055 006
NOME NAILDE ARAUJO GONCALVES
OFICINA VALDEMIRO GONCALVES DIAS
MARIA DIAS ARAUJO
DATA DE NASCIMENTO 02/09/74
CIDADE MONTE AZUL - MG
DOC. ORIGINAL NAS LV-9A FL 294V MONTE AZUL/MG
CPF 027091974
BELO-HORIZONTE, MG

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO M-7 055 006
NOME NAILDE ARAUJO GONCALVES
OFICINA VALDEMIRO GONCALVES DIAS
MARIA DIAS ARAUJO
DATA DE NASCIMENTO 02/09/74
CIDADE MONTE AZUL - MG
DOC. ORIGINAL NAS LV-9A FL 294V MONTE AZUL/MG
CPF 027091974
BELO-HORIZONTE, MG

POLEGAR DIREITO

MA Nailde Araujo Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO M-7 055 006
NOME NAILDE ARAUJO GONCALVES
OFICINA VALDEMIRO GONCALVES DIAS
MARIA DIAS ARAUJO
DATA DE NASCIMENTO 02/09/74
CIDADE MONTE AZUL - MG
DOC. ORIGINAL NAS LV-9A FL 294V MONTE AZUL/MG
CPF 027091974
BELO-HORIZONTE, MG

DRMC - 03
Fis: 29
Rubrica: [assinatura]

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO M-7 055 006
NOME NAILDE ARAUJO GONCALVES
OFICINA VALDEMIRO GONCALVES DIAS
MARIA DIAS ARAUJO
DATA DE NASCIMENTO 02/09/74
CIDADE MONTE AZUL - MG
DOC. ORIGINAL NAS LV-9A FL 294V MONTE AZUL/MG
CPF 027091974
BELO-HORIZONTE, MG

POLEGAR DIREITO

MA Nailde Araujo Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO M-7 055 006
NOME NAILDE ARAUJO GONCALVES
OFICINA VALDEMIRO GONCALVES DIAS
MARIA DIAS ARAUJO
DATA DE NASCIMENTO 02/09/74
CIDADE MONTE AZUL - MG
DOC. ORIGINAL NAS LV-9A FL 294V MONTE AZUL/MG
CPF 027091974
BELO-HORIZONTE, MG

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO M-7 055 006
NOME NAILDE ARAUJO GONCALVES
OFICINA VALDEMIRO GONCALVES DIAS
MARIA DIAS ARAUJO
DATA DE NASCIMENTO 02/09/74
CIDADE MONTE AZUL - MG
DOC. ORIGINAL NAS LV-9A FL 294V MONTE AZUL/MG
CPF 027091974
BELO-HORIZONTE, MG

POLEGAR DIREITO

MA Nailde Araujo Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO M-7 055 006
NOME NAILDE ARAUJO GONCALVES
OFICINA VALDEMIRO GONCALVES DIAS
MARIA DIAS ARAUJO
DATA DE NASCIMENTO 02/09/74
CIDADE MONTE AZUL - MG
DOC. ORIGINAL NAS LV-9A FL 294V MONTE AZUL/MG
CPF 027091974
BELO-HORIZONTE, MG

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO M-7 055 006
NOME NAILDE ARAUJO GONCALVES
OFICINA VALDEMIRO GONCALVES DIAS
MARIA DIAS ARAUJO
DATA DE NASCIMENTO 02/09/74
CIDADE MONTE AZUL - MG
DOC. ORIGINAL NAS LV-9A FL 294V MONTE AZUL/MG
CPF 027091974
BELO-HORIZONTE, MG

POLEGAR DIREITO

MA Nailde Araujo Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO M-7 055 006
NOME NAILDE ARAUJO GONCALVES
OFICINA VALDEMIRO GONCALVES DIAS
MARIA DIAS ARAUJO
DATA DE NASCIMENTO 02/09/74
CIDADE MONTE AZUL - MG
DOC. ORIGINAL NAS LV-9A FL 294V MONTE AZUL/MG
CPF 027091974
BELO-HORIZONTE, MG

TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MONTE AZUL - MINAS GERAIS
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.
Monte Azul, 05 de 12 de 2011

Célia Josiane Santos Nunes
Tabelião Substituto

TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MONTE AZUL - MINAS GERAIS
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.
Monte Azul, 05 de 12 de 2011

Célia Josiane Santos Nunes
Tabelião Substituto

TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MONTE AZUL - MINAS GERAIS
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.
Monte Azul, 05 de 12 de 2011

Célia Josiane Santos Nunes
Tabelião Substituto

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BCK 61115

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BCK 61116

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BCK 61117

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PH-13064



TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MONTE AZUL - MINAS GERAIS

A presente fotocópia conferida com seu original. DO Ufê.
ASSINATURA DO TITULAR
Monte AZUL 05 de 12 de 2011

LEI Nº 7.116 DE 2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.174.352 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2011

NOME EDINALDO MOREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO ANTONIO MATIAS DE SOUZA
NAIR ROSA MOREIRA DE SOUZA

NATALIDADE MONTE AZUL-MG DATA DE NASCIMENTO 20/11/1979

LOC. ORIGEM CAS. LV-28 FL-185

CPF 220971358-70

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIR

Célia Josiane Santos Nunes
Tabela Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS 2º OFÍCIO DE NOTAS
MONTE AZUL - MINAS GERAIS

EDINALDO MOREIRA DE SOUZA A presente fotocópia conferida com seu original. DO Ufê.
Data de Nascimento Monte Azul 05 de 12 de 2011

Nº de Inscrição 220971358-70

ASSINATURA
Edinaldo Moreira de Souza
EDINALDO MOREIRA DE SOUZA

Célia Josiane Santos Nunes
Tabela Substituta

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/07/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

NOME DO ELEITOR EDINALDO MOREIRA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 20/11/1979

CPF 220971358-70

LOCAL DE RESIDÊNCIA MONTE AZUL

DATA DE EMISSÃO 05/05/96

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DE NOTAS
MONTE AZUL - MINAS GERAIS

presente fotocópia conferida com seu original. DO Ufê.
Monte Azul 05 de 12 de 2011

Célia Josiane Santos Nunes
Tabela Substituta

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

11ª CSM

RA Nº 191328"5"

NOME EDINALDO MOREIRA DE SOUZA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO ANTONIO MATIAS DE SOUZA
MAE NAIR ROSA MOREIRA

DATA NASC 20-11-79 NATURALIDADE MONTE AZUL MG

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 31/03/98
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTIGENTE.

Arquivado em 15 AGO 2013

Assinado digitalmente por Célia Josiane Santos Nunes
CPF da 30ª DEL SMA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.865.271 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/70

NOME
HELIO CARDOSO FARIAS

FILIAÇÃO
ODILIO CARDOSO FARIAS
MARIA APARECIDA CUSTODIO FARIAS

NACIONALIDADE
MONTE AZUL-MG DATA DE NASCIMENTO
20/07/70

DCC ORIGEM
NAS LV-23 FL-113V M.AZUL-MG

CPF 004302826-80

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO TITULAR

PIL-513

BRASIL 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE MINISTÉRIOS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

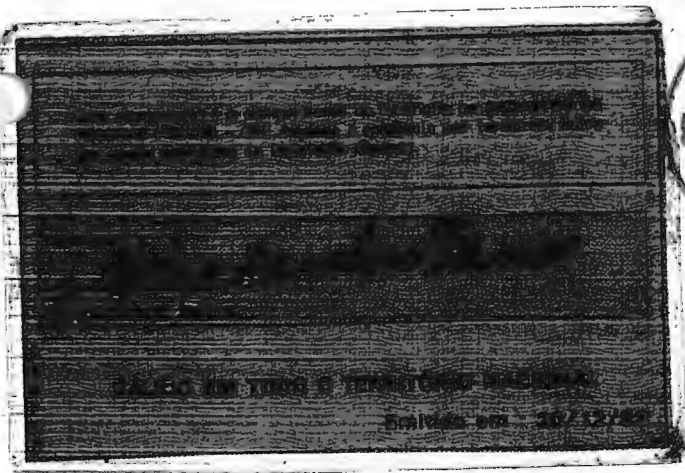
111 039

IDENTIFICADO

ASSINATURA DO TITULAR

HELIO CARDOSO FARIAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CNPJ - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

HELIO CARDOSO FARIAS

CPF 004302826-80

20/07/70



DRMC 03 W. DAS
1 FLS: 31
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

HELIO CARDOSO FARIAS

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

HELIO CARDOSO FARIAS

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
HELIO CARDOSO FARIAS

DATA DE NASCIMENTO
20/07/70

MUNICÍPIO/UF
MONTE-AZUL/MG

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

15 AGO 2013

TABELIONATO - 1º OFÍCIO
MONTE AZUL - MINAS GERAIS

AUTENTICAÇÃO

presente fotocópia confere com seu original Dou fé

19 de Agosto de 2013

João Batista
19 de Agosto de 2013
João Gabriel de S. Silva
Substituto

Selo de Autenticação

AUTENTICAÇÃO BRJ 28459

AUTENTICAÇÃO BRJ 28460

AUTENTICAÇÃO BRJ 28461

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL: 14.2.495.831

NOME: AMADEUS CARDESO ANTUNES

ALIAS: Luiz Cardozo Antunes

DOMICILIO: Domingos Soares da Silva

ESPINOSA - MG 02-02-1956

CPF: 404.070.716-87

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(CEDULA DE IDENTIDADE)

ESPINOSA - MG

IDENTIFICACAO

Assinatura do Portador: Amadeus Cardoso Antunes

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

1 Fm: 32

Rubrica

03 M. DAS

FASCIMENTO: 02.02.56

INSCRIÇÃO NO CPF: 404.070.716.87

CONTRIBUINTE: AMADEUS CARDESO ANTUNES

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Monte Azul - MG

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS E FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: AMADEUS CARDESO ANTUNES

DATA DE NASCIMENTO: 02/02/56

MUNICIPIO / UF: MONTE AZUL - MG

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Monte Azul - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

SERVICO PUBLICO ELEITORAL

Assinatura do Portador: Amadeus Cardoso Antunes

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

13 AOU 2013

Selo de Autenticação

TABELIONATO - 1º OFICIO

MONTE AZUL - MINAS GERAIS

AUTENTICAÇÃO

Presente fotocópia confere com seu original Dou fé

Monte Azul, 06 de 12 de 11

João Batista

1º Tabelião

João Gabriel S. Silva

Substituto

AUTENTICAÇÃO BRJ 28456

AUTENTICAÇÃO BRJ 28457

AUTENTICAÇÃO BRJ 28458

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 36.184.484-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/JAN/9

NOME: IRANI MARIA DE SOUZA CARDOSO

FILIAÇÃO: JOEL JOSE PEREIRA

E: ANA ANTUNES PEREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIZADA DATA DE NASCIMENTO: 03/JUL/1960

REG. ORIGEM: MONTE AZUL - MG

ASSINATURA DO TITULAR: *Irani Maria de Souza Cardoso*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

774

ASSINATURA DO TITULAR: *Irani Maria de Souza Cardoso*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC - 03 M. das Comunicações

Ris: 33

Rubrica: *[Signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

092.380.686-58

IRANI MARIA DE SOUZA CARDOSO

03/07/1960

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Agosto/2005

CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: IRANI MARIA DE SOUZA CARDOSO

DATA DE NASCIMENTO: 03/07/60

MUNICÍPIO / UF: MONTE AZUL - MG

ASSINATURA DO TITULAR: *Irani Maria de Souza Cardoso*

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM BASTANTE

15 AGO 2013

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR: *Irani Maria de Souza Cardoso*

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Selo de Fiscalização

TABELIONATO - 1º OFÍCIO
MONTE AZUL - MINAS GERAIS

AUTENTICAÇÃO

Assente fotocópia confere com seu
Dout. *[Signature]*

BRJ 28453
BRJ 28454
BRJ 28455

ANTONIO IDALINO TEIXEIRA
 ANTONIO IDALINO TEIXEIRA
 RUA DE DEUS CORREA
 VERDE - MG
 15/12/70
 P.T.T. - 114
 150-24 FL-750 MATO VERDE - MG

ANTONIO IDALINO TEIXEIRA
 150-24 FL-750 MATO VERDE - MG

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validado e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
 ANTONIO IDALINO TEIXEIRA
 VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 22/11/93

DRMC - 6
 1 Fis.: 74
 Rubrica: [assinatura]
 Comunicados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

ANTONIO IDALINO TEIXEIRA
 15/12/70
 VERDE - MG
 150-24 FL-750

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TÍTULO ELEITORAL

ANTONIO IDALINO TEIXEIRA
 15/12/70
 VERDE - MG
 150-24 FL-750

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ANTONIO IDALINO TEIXEIRA
 Data de Nascimento: 15/12/70

Nº de inscrição: 748361106-53



TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 MONTE AZUL - MINAS GERAIS
 A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.
 Monte Azul, 05 de 12 de 2011

Célia Josiane Santos Nunes
 Tabella Substituta

TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 MONTE AZUL - MINAS GERAIS
 A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.
 Monte Azul, 05 de 12 de 2011

Célia Josiane Santos Nunes
 Tabella Substituta

TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 MONTE AZUL - MINAS GERAIS
 A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.
 Monte Azul, 05 de 05 de 2011

Célia Josiane Santos Nunes
 Tabella Substituta

Notas
 Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BOK 61118

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BOK 61119

Notas
 Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BOK 61120

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que todos os dirigentes e diretores da **Associação Cultural de Monte Azul**, residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Conforme comprovante de residência em anexo.

Amadeus Cardoso Antunes

Comprovante de residência em anexo em nome do próprio **Amadeus Cardoso Antunes**.

Antonio Idalino Teixeira

Comprovante de residência em anexo em nome do próprio **Antonio Idalino Teixeira**.

Edinaldo Moreira de Souza

Comprovante de residência em anexo em nome de **Patrício de Paula Neto (Sogro de Edinaldo Moreira de Souza)**.

Elisângela de Paula Brito

Comprovante de residência em anexo em nome de **Patrício de Paula Neto (Avô de Elisângela de Paula Brito)**.

Hélio Cardoso Farias

Comprovante de residência em anexo em nome de **Aurélia de Paula Santos Teixeira (Proprietária do imóvel alugado por Helio Cardoso Farias)**.

Irani Maria de Souza Cardoso

Comprovante de residência em anexo em nome de **Amadeus Cardoso Antunes (Esposo de Irani Maria de Souza Cardoso)**.

Nailde Araújo Gonçalves

Comprovante de residência em anexo em nome de **Aurélia de Paula Santos Teixeira (Proprietária do imóvel alugado por Helio Cardoso Farias esposo de Nailde Araújo Gonçalves)**.

Raniela Flaviana de Paula Santos

Comprovante de residência em anexo em nome de **Aurélia de Paula Santos Teixeira (Proprietária do imóvel alugado por Raniela Flaviana de Paula Santos)**.

Monte Azul (MG), 20 de Novembro de 2011.

Raniela F. de Paula Santos

Raniela Flaviana de Paula Santos

Diretora Geral



DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que todos os dirigentes e diretores da **Associação Cultural de Monte Azul**, residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Conforme comprovante de residência em anexo.

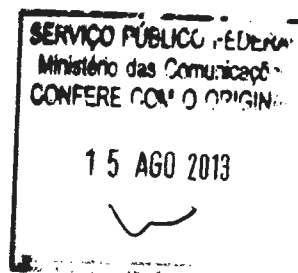
Monte Azul (MG), 20 de Novembro de 2011.

Raniela F. de Paula Santos
Raniela Flaviana de Paula Santos
Diretora Geral

Endereço para correspondência: Rua Demetrio Fernandes dos Anjos nº 61, sala 1, centro, na cidade de Monte Azul (MG), CEP: 39.500-000.

Telefone para contato: (38) 9192-4234 ou 9191-6988.

Correio eletrônico (e-mail): radiomonteazul@yahoo.com.br e hg.assessoria@yahoo.com.br





Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ: 03.058.159/0001-91. Ins. Estadual: 012.021.036.0007
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP: 30790-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.136, de 26 de abril de 2000

AMADEUS CARDOSO ANTUNES
RUA MACARIO F DOS ANJOS 215 CS 1
ALVORADA
39500-000 MONTE AZUL, MG

Referente a
SET/2011
Código de Débito Automático:
000005914122

Nº DO CLIENTE
7000433686

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001503863 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residencial Monofásico	Medição AAM701008518	Datas de Leitura ANTERIOR: 05/08 ATUAL: 06/09 PRÓXIMA: 06/10	Datas da Nota Fiscal EMIÇÃO: 09/09 APRESENTAÇÃO: 15/09	Nº DA INSTALAÇÃO 3000591412
---	--------------------------------	--	---	--

Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 9.000	Leitura Atual 9.055	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 55
-----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--	--------------------------

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11. Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 12,01 Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontram-se disponíveis no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior.
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A. CONFORME DISPOSTO NA LEI 12.212/2010, PARA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA TSEE - TARIFA BAIXA RENDA - VOCÊ DEVERÁ INFORMAR NO FALÊ COM A CEMIG, ATRAVÉS DO NÚMERO 0800 721 7003, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO SOCIAL - NIS.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,13802772	4,13
Energia de 31 a 80 kWh	25	0,23660981	5,91

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Iium. Pública	6,17
--------------------------------	------

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia até 30 kWh	0,12947000
Energia de 31 a 80 kWh	0,22194000

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Monte Azul
Mês: 07/2011

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	6,87	13,74	27,48
FIC 0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC 0,00	3,97	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$7,61

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	3,08	30,68	Enc. Setoriais	0,84	8,37
Distribuição	5,09	50,69	Tributos	0,62	6,18
Transmissão	0,41	4,08	Total	10,04	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/11	55	1,72	32
AGO/11	61	2,03	30
JUL/11	66	2,20	30
JUN/11	55	1,77	31
MAI/11	55	1,83	30
ABR/11	75	2,27	33
MAR/11	53	1,89	28
FEV/11	51	1,76	29
JAN/11	70	2,26	31
DEZ/10	51	1,65	31
NOV/10	52	1,73	30
OUT/10	58	1,93	30
SET/10	47	1,47	32

VENCIMENTO
27/09/2011

VALOR A PAGAR
R\$ 16,21

Reservado ao Fisco
9169.272B.9518.79AF.C4E8.6E7A.22C2.5443

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
				0,51

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838

TABELIONATO - 1º OFÍCIO
AZUL - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia confere com seu original.
Dou fé em 06 de 12 de 11
João Batista de Souza
1º Tabelião
João Gabriel B. S. Silva
Substituto

DR. 03/03/11
Fls.: 37
Rubrica: [assinatura]



NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS - 2ª VIA SIMPLIFICADA
 Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14



AMADEU CARDOSO ANTUNES
 R CAPITAO MACARIO FERNANDES DOS ANJOS 215
 ALVORADA

CEP: 39500000
 MONTE AZUL

CNPJ: 000000000000000
 MG

REFERÊNCIA DA FATURA			Para Contato com a Copasa Informe esse número		MATRÍCULA 0 000 867 805 7	
Mês: 12/2011	Nº 001.11.58531059-1	Emissão: 15/12/2011				

HIDRÔMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS				
	Atual	Anterior	m3	Litros		Serviço	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y06L 0189921	655 07/12/2011	646 07/11/2011	9	9.000	06/01/2012	Água Esgoto	1			
			Dias de Consumo: 30							

HISTÓRICO DE CONSUMO			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	ÁGUA: CAPTACAO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENCAO, DISTRIBUICAO E DISPONIBILIDADE	
Dez/2011	9.000	30	300	17,59
Nov/2011	9.000	32	280	
Out/2011	11.000	30	370	
Set/2011	9.000	29	310	
Ago/2011	12.000	32	380	
Jul/2011	17.000	31	550	
Jun/2011	11.000	31	350	
Mai/2011	8.000	31	260	
Abr/2011	12.000	32	380	
Mar/2011	10.000	28	360	
Fev/2011	8.000	28	290	
Jan/2011	14.000	31	450	

SEU CONSUMO DIÁRIO	
300 LITROS DE ÁGUA	
Água	Esgoto
R\$ 0,58	R\$ 0,00

ATENDIMENTO TELEFÔNICO	VENCIMENTO 28/12/2011	POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO. MELHOR PARA VOCE. CONTA FORA DO DEBITO AUTOMATICO ESTE MES	TOTAL A PAGAR *****R\$17,59
AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA AV QUINZE DE NOVEMBRO 107 CENTRO DE 08:00 AS 12:00 E 14:00 AS 18:00 TEL: 38 38111488			

INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA COBRANÇA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, EMISSÃO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.	INFORMAÇÕES GERAIS - CUMPRINDO LEI 12.645/97, A COPASA INSTALA "ELIMINADOR DE AR" A PEDIDO E AS EXPENSAS DO CLIENTE. PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS CONSULTE WWW.MP.GOV.BR/PROCON.
--	--

PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO VOCÊ EVITA:
 Cobrança de multa de 2%, juros de Mora e Atualização Monetária, emissão de Aviso de Débito e suspensão do fornecimento

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESSA FATURA. (AUTENTICAR NO VERSO)

COPASA	MATRÍCULA 0 000 867 805 7	NÚMERO DA FATURA 001.11.58531059-1	MÊS / REF. 12/2011	VENCIMENTO 28/12/2011	TOTAL A PAGAR *****R\$17,59
---------------	-------------------------------------	--	------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------

8266000000-2 17590019100-8 11158531059-7 13142900522-9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14

DPNT/DTGA 577 314290052 01 21 16 040 000722

Pág.: 01/01

AMADEU CARDOSO ANTUNES**R CAPITAO MACARIO FERNANDES DOS ANJOS 215**

CEP:39500-000

ALVORADA**MONTE AZUL - MG****REFERÊNCIA DA FATURA**

MÊS:04/2011 N°:001.11.17938840-3 EMISSÃO: 12/04/2011

Para contato com a Copasa
informe esse número**MATRÍCULA****0 000 867 805 7**

HIDRÔMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS				
	Atual	Anterior	m³	Litros		Serviço	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y06L 0189921	569 05/04/2011	557 04/03/2011	12 Dias de consumo: 32	12.000	06/05/2011	Água Esgoto	1			

RICO DE CONSUMO**TARIFA****CALCULO RESIDENCIAL**

Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de Consumo em 1.000 litros	Consumo da Faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Abr/2011	12.000	32	375	MINIMO	6,00	1	6,00	18,95	-	0,00	18,95
Mar/2011	10.000	28	357	6 A 10	4,00	1	4,00	0,58	2,32	0,00	2,32
Fev/2011	8.000	28	285	10 A 15	2,00	1	2,00	4,14	8,28	0,00	8,28
Jan/2011	14.000	31	451								
Dez/2010	12.000	32	375								
Nov/2010	8.000	30	266								
Out/2010	11.000	30	366								
Sep/2010	11.000	31	354								
Ago/2010	12.000	30	400	SOMA	12,00		12,00	4,72	29,55	0,00	29,55
Jul/2010	10.000	30	333								
Jun/2010	12.000	32	375	Desconto Promocional Agua				4,66		0,00	4,66
Mai/2010	9.000	29	310								
TOTAL								4,66	0,00	4,66	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS**

375 Litros de Água

Água	Esgoto
R\$ 0,77	R\$ 0,00

AGUA: CAPTACAO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENCAO, DISTRIBUICAO E DISPONIBILIDADE

IRAWI

DRMC - 03/08/2011
Fls.: 39
Rubrica: [assinatura]
15 de Agosto de 2013

ATENDIMENTO TELEFÔNICO**VENCIMENTO****27/04/2011****TOTAL A PAGAR*********R\$24,89****AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA**

AV. G. ZE DE NOBREGA 107
CENTRO
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 TEL: 38 38111488

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMÁTICO.
MELHOR PARA VOCE CONSULTE SEU BANCO

INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA**INFORMAÇÕES GERAIS**

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA AGUA NO SITE COPASA.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 518 - Min. da Saúde - Dec. N° 5440)

Período: 02/2011	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coll	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	34	34	10	0	5	10
Analisadas	39	39	13	0	13	13
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	39	39	13	0	13	13

Observações:

Seu faturamento está em dia. Confira os parâmetros: vide verso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

as Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

115-674619896-4

15/abr/2011

HORA DE 15:17:12

11.03688-3

TERM 012242

CIDADE: MONTE AZUL

VINCULADA: 0937

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COPASA CIA SAN MINAS GERAIS

VALOR DO PAGAMENTO: 24,89

826800000000 248900191003
111179388405 331429005225

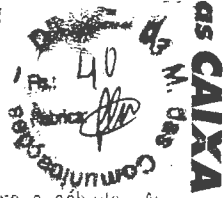
Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

118-674619896-4

CAIXA DO CLIENTE



as CAIXA

as Loterias CAIXA

as Loterias CAIXA

as Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

115-674619896-4

15/abr/2011

HORA DE 15:17:12

11.03688-3

TERM 012242

CIDADE: MONTE AZUL

VINCULADA: 0937

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COPASA CIA SAN MINAS GERAIS

VALOR DO PAGAMENTO: 24,89

826800000000 248900191003
111179388405 331429005225

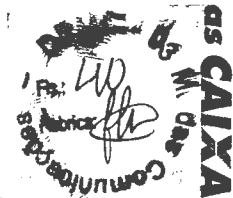
Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

118-674619896-4

CAIXA DO CLIENTE



as CAIXA

as Loterias CAIXA

as Loterias CAIXA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
AV. AFONSO PENA, 4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1/2

ANTONIO IDALINO TEIXEIRA RUA ANTONIO FERREIRA LIMA, 140 DUAS CASA ANTERIOR A NASCEZ, ESQUINA CENTRO 39500-000 MONTE AZUL-MG	DATA DE EMISSAO 21/11/2011 CNPJ / CPF 00074836110653 INSCRICAO ESTADUAL	TELEFONE 3811-2043 0 2
	TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL COD. DEB. AUTOMATICO 011707092442 CODIGO DDD 38	VALOR A PAGAR R\$ 53,12
	VENCIMENTO 04/12/2011	

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR	
CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO: P1712 - 31 FRANQUIA IOMIN									
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A			NFST N. 00001385356/SERIE /SUB-SERIE						
TELEFONE 06333 3811-2043 0 2									
SERVICOS MENSAIS									
0001/01	21/11/2011	ASSINATURA USO RESIDENCIAL	01 A 30/11/11						40,50
0001/02	21/11/2011	ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN							4,30
SUBTOTAL								44,80	
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR									
000	04/11/2011	MG - COD AREA 38	38 9133-1127	14:12:51	00:01:18	NORMAL		1,00	
000	01/11/2011	MG - COD AREA 38	38 9919-8937	20:01:51	00:01:42	NORMAL		1,30	
000	03/11/2011	MG - COD AREA 38	38 9963-5992	09:59:52	00:00:36	NORMAL		0,40	
0001/06	08/11/2011	MG - COD AREA 38	38 9948-5510	20:02:27	00:00:30	NORMAL		0,30	
0001/07	08/11/2011	MG - COD AREA 38	38 9948-5510	20:02:54	00:00:48	NORMAL		0,60	
SUBTOTAL								3,80	
LIGACOES LOCAIS A COBRAR DE CELULAR									
0001/08	31/10/2011	LOCAL A COBRAR ORIGINADO CELULAR	38 9935-3066	12:54:06	00:00:54	NORMAL		0,70	
0001/09	01/11/2011	LOCAL A COBRAR ORIGINADO CELULAR	38 9935-3066	06:52:21	00:02:18	REDUZIDA		1,20	
SUBTOTAL								1,90	
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31									
0001/10	26/10/2011	MG JANAUBA	38 3821-7476	16:15:52	00:04:18	DIFERENCIADA	P1712	0,00	
0001/11	26/10/2011	MG JANAUBA	38 3821-7476	16:20:28	00:00:30	DIFERENCIADA	P1712	0,00	
0001/12	26/10/2011	MG JANAUBA	38 3821-7476	16:24:21	00:01:48	DIFERENCIADA	P1712	0,00	
0001/13	26/10/2011	MG JANAUBA	38 3821-7476	16:26:24	00:00:30	DIFERENCIADA	P1712	0,00	
0001/14	26/10/2011	MG JANAUBA	38 3821-7476	16:28:09	00:04:00	FLAT D2	P1712	0,40	
0001/15	08/11/2011	MG MONTES CLAROS	38 3222-2901	14:45:59	00:01:06	FLAT D3	P1712	0,40	
0001/16	16/11/2011	MG MONTES CLAROS	38 3222-2901	14:51:11	00:00:30	FLAT D3	P1712	0,20	
0001/17	16/11/2011	MG MONTES CLAROS	38 3213-3616	14:51:45	00:00:30	FLAT D3	P1712	0,20	
0001/18	16/11/2011	MG MONTES CLAROS	38 3222-2901	14:52:35	00:00:30	FLAT D3	P1712	0,20	
0001/19	16/11/2011	MG MONTES CLAROS	38 3222-2901	14:53:20	00:00:30	FLAT D3	P1712	0,20	
SUBTOTAL								1,70	
BASE DE CALCULO ICMS		52,50	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS			52,50			
ALÍQUOTA		25%							
VALOR		13,12							
ISS									

DRMC 41
Rubrica: [assinatura]
CNPJ: 33.000.118/0003-30

RESERVADO AO FISCO
bd84.7fe3.3ccb.68cf.de32.1652.6345.d14f

PRESTADORA TIM CELULAR S/A			NFST N. 0000037517/SERIE U1 /SUB-SERIE					
CNPJ: 04.206.050/0079-40 - INSC. ESTADUAL: 622656830086								
AV. RAJA GABAGLIA, 1781 AN18 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30350-540								
TELEFONE 06333 3811-2043 0 2								
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL								
0001/20	03/11/2011	MG BELO HORIZONTE	31 2108-5188	15:59:54	00:00:42	NORMAL		0,30
0001/21	03/11/2011	MG BELO HORIZONTE	31 2108-5188	16:12:29	00:00:48	NORMAL		0,30
SUBTOTAL								0,60
BASE DE CALCULO ICMS		0,62	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS			0,60		
ALÍQUOTA		25%						
VALOR		0,15						
ISS								

RESERVADO AO FISCO
f09d.852b.9d1f.590e.3db5.01c2.e5a6.1b70

FATURA N.: 1700275189041			TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV. AFONSO PENA, 4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008					
			CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47					
RESUMO GERAL								
LOCAL TELEFONE CJ SU		VALOR						
06333 3811-2043 0 2		53,12						
TOTAL		53,12						

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.



FIXO



RECARREGUE R\$ 10
E GANHE R\$ 100
TODO MÊS PRA FALAR
MUITO MAIS DO SEU
OI CARTÃO.



Programa a Recarga
de R\$ 10/mês na conta
do seu Oi Fixo.



Indique o número do
Oi Cartão pra receber
o bônus mensal.



Fale pra Oi Móvel e
pra Oi Fixo com o bônus
de R\$ 100/mês.

- Você pode programar recargas de R\$ 10 pra até dois números diferentes do Oi Cartão.
- Não tem taxa de adesão. Basta você ter um plano Oi compatível com a oferta.

PRA SABER MAIS, LIGUE DO SEU FIXO PRA 103 31
OU DO SEU OI MÓVEL PRA *144 E PEÇA JÁ A SUA
RECARGA AUTOMÁTICA OI.

Oferta válida para novas adesões até 31/12/2011, apenas para clientes residenciais Oi Fixo, dos planos Fale, Fale e Navegue Noite, Fale e Navegue sem Limite, Básico, Pasoo, PC Conectado, Economia ou Oi Fixo Controle. Bônus mensal no Oi Móvel, em ligações locais para Oi Móvel e Oi Fixo, válido por 12 (doze) meses, para clientes que contratarem o serviço Recarga Automática no valor solicitado na conta do Oi Fixo. O saldo de bônus não utilizado é zerado a cada nova concessão de bônus e, para receber e usufruir o bônus, o cliente deve estar adimplente com o Oi Fixo e possuir créditos válidos no Oi Cartão. Os créditos e bônus da recarga estarão disponíveis em até 10 (dez) dias após o pagamento da fatura do terminal Oi Fixo vinculado ao serviço. Cada Oi Fixo pode contratar até 3 Recargas Automáticas, sendo até duas de R\$ 10 e até 3 de R\$ 15, R\$ 20, R\$ 25 ou R\$ 30; e para o mesmo Oi Móvel, podem ser contratadas até 2 Recargas Automáticas, sendo uma de R\$ 10 e uma de R\$ 15, R\$ 20, R\$ 25 ou R\$ 30. Os SMS de bônus nas recargas de R\$ 20, R\$ 25 e R\$ 30 são válidos para qualquer operadora e são zerados a cada nova concessão de bônus. Consulte as demais condições de adesão no site www.oi.com.br ou ligue para 103 31.



www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

PATRICIO DE PAULA NÉTO
RUA JOSE RODRIGUES 258 CS
CENTRO
39500-000 MONTE AZUL, MG
CPF 270.519.786-91

Referente a
NOV/2011
Código de Débito Automático:
00000627489

Nº DO CLIENTE
7003077225

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003178033 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residencial Fásico	Medição AAK704005397	Datas de Leitura ANTERIOR 13/10 ATUAL 11/11 PRÓXIMA 13/12	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO 14/11 APRESENTAÇÃO 21/11	Nº DA INSTALAÇÃO 3000062748
---	--------------------------------	---	--	--

Informações Técnicas				
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 1.454	Leitura Atual 1.559	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 105

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11. Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontram-se disponíveis no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	105	0,60960275	63,98
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			12,34
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,38978000	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Monte Azul
11/2011

Indicador	Valores Permitidos:			
	Curado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	6,87	13,74	27,48
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC	0,00	3,97	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor de Carga Uso Sist. Distribuição: R\$25,98

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	13,33	20,83	Enc. Satoriais	3,71	5,80
Distribuição	22,08	34,52	Tributos	23,06	36,04
Transmissão	1,80	2,81	Total	63,98	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
NOV/11	105	3,62	29
OUT/11	76	2,53	30
SET/11	101	3,06	33
AGO/11	94	3,13	30
JUL/11	104	3,25	32
JUN/11	93	3,21	29
MAI/11	98	3,27	30
ABR/11	105	3,62	29
MAR/11	107	3,34	32
FEV/11	91	3,14	29
JAN/11	105	3,18	33
DEZ/10	89	3,07	29
NOV/10	96	3,31	29

VENCIMENTO
04/12/2011

VALOR A PAGAR
R\$ 76,32

Reservado ao Fisco
6912.D124.2974.E417.8056.5DAB.C2CC.4DAD

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
63,98	30	19,19	0,69	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.

15 AGO 2013

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



ANÉSIO VENCESLAU SOUZA

61 anos.
Desaparecido em
Divinópolis/MG
desde 15/12/2008



ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA

67 anos.
Desaparecido em
Belo Horizonte/MG
desde 08/08/2009

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido
- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução: **DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO RUA DO LOMITA 120 CC CAMARGOS 30520-120 BELO HORIZONTE, MG**

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

08214704
1001
AAK704005397



NÃO DÊ TANTO TRABALHO PRO SEU ANJO DA GUARDA. NUNCA SE APROXIME DA REDE ELÉTRICA, PRINCIPALMENTE DE FIOS PARTIDOS.



Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

www.cemig.com.br/atendimento

PATRICIO DE PAULA NETO
RUA JOSE RODRIGUES 258 CS
CENTRO
39500-000 MONTE AZUL, MG

SMI: 14-MG-01-09-14351897-016934

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

VENCIMENTO: 04/12/2011



0710023917151111275034033000062748

Atualize os dados da sua unidade consumidora e receba via e-mail informações e comunicados da Cemig, como por exemplo Comunicado de Desligamento Programado.

Para isto, basta enviar um e-mail para atendimento@cemig.com.br, assunto: Atualização Cadastral e inserir no corpo do e-mail o Número do Cliente, CPF, RG, telefones (fixo e móvel) e e-mail.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site:

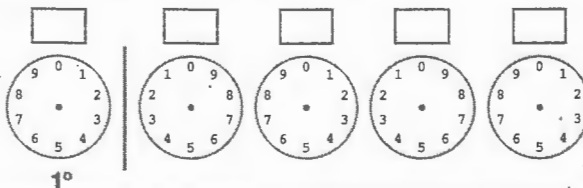
<http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento.

O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores

SE VOCE QUER FAZER RECLAMAÇÃO, DENÚNCIA, SUGESTÃO, ELOGIO OU SABER ALGUMA INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE, POLÍCIAS, SISTEMA PENITENCIÁRIO, EDUCAÇÃO, PATRIMÔNIO PÚBLICO E LICITAÇÕES, PROCURE A OUVIDORIA GERAL DO ESTADO(OGE)PELO TELEFONE 0800 283 9191 OU NA INTERNET, EM WWW.OUVIDORIAGERAL.MG.GOV.BR.SUA MANIFESTAÇÃO VAI AJUDAR A MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GOVERNO DE MINAS.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



1º

Automação mecânica

Instalação: 3000062748



**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mãe de Espinha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14

DPNT/DTGA 576 314290052 01 20 06 060 001246

Pág.: 01/01

PATRICIO PAULO NETO
R JOSE RODRIGUES
CENTRO

258

CEP:39500-000

MONTE AZUL - MG

REFERÊNCIA DA FATURA

MÊS:11/2011 | Nº:001.11.53154350-3 | EMISSÃO: 11/11/2011

Para contato com a Copasa
informe esse número**MATRÍCULA**

0 000 867 655 1

HIDRÔMETRO**LEITURA****CONSUMO FATURADO****PRÓXIMA LEITURA****QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS**

Y05L 0290949	Atual 51 04/11/2011	Anterior 35 05/10/2011	m³ 16	Litros 16.000	Dias de consumo: 30	06/12/2011	Serviço Água Esgoto	Residencial 1	Comercial	Industrial	Pública
--------------	---------------------------	------------------------------	----------	------------------	---------------------	------------	---------------------------	------------------	-----------	------------	---------

HISTÓRICO DE CONSUMO**TARIFA****CALCULO RESIDENCIAL**

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de Consumo em 1.000 litros	Consumo da Faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/ Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$/ Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Nov/2011	16.000	30	533	MINIMO	6,00	1	6,00	-	14,74	-	0,00	14,74
Out/2011	18.000	30	600	6 A 10	4,00	1	4,00	1,25	5,03	0,00	0,00	5,03
Set/2011	17.000	31	548	10 A 15	5,00	1	5,00	3,84	19,24	0,00	0,00	19,24
Ago/2011	13.000	30	433	15 A 20	1,00	1	1,00	3,85	3,85	0,00	0,00	3,85
Jul/2011	18.000	33	545									
Jun/2011	15.000	29	517									
Mai/2011	17.000	31	548									
Abr/2011	18.000	32	562									
Mar/2011	15.000	28	535									
Fev/2011	16.000	28	571									
Jan/2011	20.000	31	645									
Dez/2010	15.000	32	468									
SOMA					16,00		16,00	8,94	42,86	0,00	0,00	42,86

MONTE AZUL**SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / ENCARGAMENTOS**

533 Litros de Água		ÁGUA: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIDADE	42,86
Água	Esgoto	MULTA PATRÃO / MÊS 10/2011 FAT: 00111482493056	1,01
R\$ 1,42	R\$ 0,00	JUROS DE MORA	0,10

02 DEZ 2011

RECEBEMOS

ASS: *Probror***ATENDIMENTO TELEFÔNICO****VENCIMENTO**

25/11/2011

TOTAL A PAGAR

*****R\$43,97

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMAAV QUINZE DE NOVEMBRO 107
CEP: 39500-000
De 12:00 e 14:00 as 18:00 TEL: 38 38111488POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.**INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA****INFORMAÇÕES GERAIS**OUVIDORIA GERAL ESTADO DE MINAS GERAIS 0800 283 9191
VALE DA ELETRÔNICA: 25 ANOS PRODUZINDO TECNOLOGIA.

120.29

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 518 - Min. da Saúde - Dec. Nº 5440)

Período: 09/2011	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	34	34	10	0	5	10
Analisadas	36	36	12	0	12	12
Fora Padrões	0	0	0	0	3	0
Dentro Padrões	36	36	12	0	9	12

Observações:

Significado dos parâmetros: v de v



Água tratada: Melhor para quem usa.



Matar a sede: água tratada mata a sede com saúde.



Lavar a roupa: água tratada limpa melhor e protege as roupas.



Tomar banho: água tratada limpa a pele e hidrata o corpo naturalmente.



Lavar a louça: água tratada garante uma limpeza mais adequada.



Lavar e preparar os alimentos: água tratada contribui para purificar os alimentos.



Cuidar da higiene pessoal: água tratada contribui para eliminar germes e bactérias.



isso é da sua conta

Confira os dados desta fatura. Em caso de dúvida, anote nos quadrinhos ao lado a mesma sequência dos números pretos mostrados no hidrômetro. Procure a Copasa antes do vencimento da conta.

--	--	--	--	--	--

Descritivo das análises de qualidade da água

IMPORTANTE

"Cuide bem da água tratada que chega na sua casa com toda pureza e qualidade. Confira sempre o estado de conservação das instalações hidráulicas e, principalmente, da caixa d'água que deve estar sempre bem tampada e conservada."



Cloro(mg/L) - Limite: 0,20 a 2,00-Produto químico utilizado para eliminar microorganismos.
Coliformes Totais(NMP/100ml) - Limite: Obs. 1 - Indicador utilizado para medir a qualidade microbiológica da água.
Cor(uH) - Limite: 15,00-Indica a presença de substâncias que prejudicam o aspecto estético da água.
Escherichia Coli(NMP/100ml) - Limite: Obs. 1 - Indicador da presença de material fecal na água.
Fluoretos(mg/LF) - Limite: 0,60 a 0,85 - Produto químico adicionado à água que auxilia na prevenção da cárie dental.
Turbidez(UT) - Limite: 5,00 - Indica a presença de partículas em suspensão na água.
Obs 1: * Coliformes Totais: sistemas que analisam 40 ou mais amostras por mês: ausência em 100ml em 95% das amostras examinadas no mês.
Sistemas que analisam menos de 40 amostras por mês: apenas uma amostra poderá apresentar resultado positivo em 100ml.
* Escherichia coli: ausência em 100ml.
As amostras coletadas que apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos foram recolhidas e novas análises foram realizadas. As coletas foram acompanhadas de uma inspeção sanitária no local da ocorrência que determinou ou não descargas na rede de distribuição e/ou outras ações operacionais de modo a assegurar que a qualidade da água fosse prontamente restabelecida
A administração de condomínios verticais e/ou horizontais, deverá informar aos condôminos sobre a qualidade da água.
Mais informações sobre qualidade da água da Copasa nas Agências de Atendimento ou pelo site: www.copasa.com.br.

Pagando até o vencimento, você evita:

Cobrança de Multa de 2%, Juros de Mora e Atualização Monetária, Emissão de Aviso de Débito e Suspensão do Fornecimento.

O PAGAMENTO DESTA FATURA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

A documentação que regulamenta a prestação de serviços pela Copasa encontra-se à disposição para consulta nas agências de atendimento.

Pessoas desaparecidas



Larissa Lima da Silva
Desapareceu em 29 de julho de 2011 em Belo Horizonte - MG.
Hoje ela tem 15 anos.



Natália Aparecida Souza de Oliveira
Desapareceu em 20 de agosto de 2011 em Belo Horizonte. Hoje ela tem 27 anos.



Gersonias Pereira Santos Neto
Desapareceu em 08 de setembro 2011 em Belo Horizonte - MG.
Hoje ele tem 15 anos.



Viviana Pereira da Silva
Desapareceu em 19 de setembro de 2011 em Sabará- MG. Hoje ela tem 30 anos.

Delegacia de pessoas desaparecidas: 0800 2828 197



www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
v. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

URELIA DE PAULA SANTOS TEIXEIRA
UA PORTO ALEGRE 30 CS
LIVEIRA
9500-000 MONTE AZUL, MG
PF 900.669.366-91

Referente a
AGO/2011
Código de Débito Automático:
000083181537

Nº DO CLIENTE
7004980780

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002937246 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residencial Monofásico	Medição ABN878006730	Datas de Leitura ANTERIOR: 12/07 ATUAL: 11/08 PRÓXIMA: 15/08	Datas da Nota Fiscal EMIÇÃO: 16/08 APRESENTAÇÃO: 22/08	Nº DA INSTALAÇÃO 3003805395
---	--------------------------------	--	---	--

de Medição Energia	Leitura Anterior 16.301	Informações Técnicas Leitura Atual 16.289	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 88
---------------------------	-----------------------------------	--	--	--------------------------

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11. Senção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item: 79A. Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontra-se disponível no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	88	0,41594280	36,59
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			6,17
Compensação DIC trimestral			0,26
Compensação DIC mensal			2,32
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,38978000	

DRMC - 44 - 03 M. das
15 de Rubrica
15 de Rubrica
15 de Rubrica

Mailde e Helio

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Fonte Azul
Mês: 06/2011

Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual
IC	11,92	6,87	13,74
IC	2,00	3,30	6,60
IMIC	6,16	3,97	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Energia Uso Sist. Distribuição: R\$22,38

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	11,18	30,55	Enc. Setoriais	3,11	8,50
Distribuição	10,50	50,56	Tributos	2,29	6,26
transmissão	1,51	4,13	Total	36,59	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
AGO/11	88	2,93	30
JUL/11	104	3,25	32
JUN/11	87	3,00	29
MAI/11	81	2,70	30
ABR/11	87	3,00	29
MAR/11	85	2,66	32
FEV/11	92	3,17	29
JAN/11	95	2,88	33
DEZ/10	92	3,17	29
NOV/10	83	2,86	29
OUT/10	88	2,93	30
SET/10	94	2,85	33
AGO/10	85	2,83	30

VENCIMENTO
04/09/2011

VALOR A PAGAR
R\$ 40,18

Reservado ao Fisco
C017.3761.6AD9.A5B2.C417.10ED.F105.A45F

Base de cálculo (R\$)	ICMS Aliquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2011

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



JOÃO GARCIA DE CARVALHO

71 anos.
Desaparecido em Luz/MG desde 11/06/2011



MILENA GOMES ORNELES

13 anos.
Desaparecida em Belo Horizonte/MG desde 31/10/2010

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

08214704
1001
ABN878006730



AMOR DE PAI É CHEIO DE ENERGIA.

Uma homenagem da Cemig ao Dia dos Pais.



Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

www.cemig.com.br/atendimento

AURELIA DE PAULA SANTOS TEIXEIRA
RUA PORTO ALEGRE 30 CS
OLIVEIRA
39500-000 MONTE AZUL, MG

SMI: 16-MG-01-09-16340620-015809

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 04/09/2011



0710023917170811268511433003805395

Você sabia que pode ajudar uma Instituição Filantrópica através da sua conta de energia?

Para isso, basta você procurar a Instituição Filantrópica de sua preferência e verificar se ela está cadastrada na Cemig para receber a sua doação.

Sua contribuição pode fazer a diferença na vida de muitas pessoas.

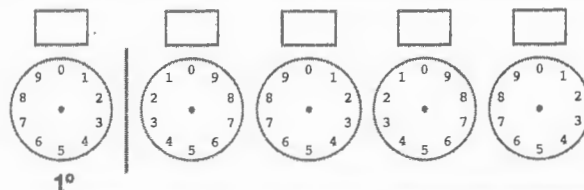
Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento.
O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores

"DOAR SANGUE É UM GESTO INSUBSTITUÍVEL, QUE REPRESENTA ESPERANÇA DE VIDA PARA MUITOS. SEGUINDO AS NORMAS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS), A HEMOMINAS TRABALHA PARA PRESERVAR A SAÚDE DOS CANDIDATOS À DOAÇÃO E DOS PACIENTES QUE IRÃO RECEBER O SANGUE."

EXISTEM MILHARES DE LIVROS VIRTUAIS GRATUITOS NO SITE <http://www.dominiopublico.gov.br> ACESSE O PORTAL E BOA LEITURA!

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



1º

Instalação: 3003805395





www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

AMADEUS CARDOSO ANTUNES
RUA MACARIO F DOS ANJOS 215 CS 1
ALVORADA
39500-000 MONTE AZUL, MG

Referente a
SET/2011
Código de Débito Automático:
000005914122

Nº DO CLIENTE
7000433686

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001503863 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residência 1 Monofásico	Medição AAM701008518	Datas de Leitura ANTERIOR 05/08 ATUAL 06/09 PRÓXIMA 06/10	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO 09/09 APRESENTAÇÃO 15/09	Nº DA INSTALAÇÃO 3000591412
--	--------------------------------	---	--	--

Informações Técnicas				
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 9.000	Leitura Atual 9.055	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 55

Informações Gerais
 Tarifa conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11.
 Faturado pela tarifa social desconto de R\$ 12,01
 Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010,
 encontram-se disponíveis no nosso site
 WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis
 relativas ao ano anterior.
 Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
 CONFORME DISPOSTO NA LEI 12.212/2010, PARA
 MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA TSEE - TARIFA BAIXA
 RENDA - VOCÊ DEVERÁ INFORMAR NO FALÉ COM A CEMIG
 ATRAVÉS DO NÚMERO 0800 721 7003, O NÚMERO DE
 INSCRIÇÃO SOCIAL - NIS.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,13802772	4,13
Energia de 31 a 80 kWh	25	0,23660981	5,91
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			6,17
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia até 30 kWh		0,12947000	
Energia de 31 a 80 kWh		0,22194000	

DRMC - 03
 45
 Fis.:
 Rubrica: fto
 Ministério das Comunicações

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
 Monte Azul
 Mês: 07/2011

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	6,87	13,74	27,48
FIC 0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC 0,00	3,97	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
 Valor Carga Uso Sist. Distribuição: R\$7,61

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	3,08	30,68	Enc. Setoriais	0,84	8,37
Distrib.	5,09	50,69	Tributos	0,62	6,18
Transmissão	0,41	4,08	Total	10,04	100,00

VENCIMENTO
27/09/2011

VALOR A PAGAR
R\$ 16,21

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/11	55	1,72	32
AGO/11	61	2,03	30
JUL/11	66	2,20	30
JUN/11	55	1,77	31
MAI/11	55	1,83	30
ABR/11	75	2,27	33
MAR/11	53	1,89	28
FEV/11	51	1,76	29
JAN/11	70	2,26	31
DEZ/10	51	1,65	31
NOV/10	52	1,73	30
OUT/10	58	1,93	30
SET/10	47	1,47	32

Reservado ao Fisco
9169.272B.9518.79AF.C4E8.6E7A.22C2.5443

Base de cálculo(R\$)	ICMS Alíquota(%)	Valor(R\$)

PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,11	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2011

Busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência.



SEBASTIÃO ELIAS FERREIRA
30 anos.
Desaparecido em Itamarandiba/MG desde 07/06/2011



MANOEL MESSIAS DE SOUZA
53 anos.
Desaparecido em Contagem/MG desde 01/11/2006

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: 0800 28 28 197

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desenhado
- 06-Resusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG



04214710
1001
AAM701008518



Se você for beneficiário dos programas sociais do governo, faça seu recadastramento e garanta seu desconto nas próximas contas.

Para ter direito a esse benefício, que pode chegar a até 65% de desconto, você precisa atualizar seus dados junto à Cemig. Compareça a uma das agências ou postos de atendimento da Cemig, portando o cartão NIS ou BPC, a carteira de identidade e o CPF, ou ligue para 0800 721 7003.



www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

AMADEUS CARDOSO ANTUNES
RUA MACARIO F DOS ANJOS 215 CS 1
ALVORADA
39500-000 MONTE AZUL, MG

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
VENCIMENTO: 27/09/2011



SMI: 09-MG-01-09-09164900-019824

0710023917100911138664433000591412

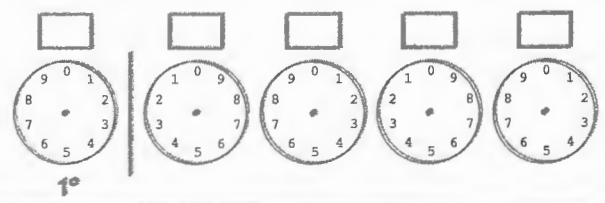
Em caso de falta de energia, antes de entrar contato com a Cemig, desligue o disjuntor do padrão e acione-o novamente para a posição ligado.

Faça o mesmo no quadro de distribuição interno da sua residência (geralmente fica na cozinha ou na área de serviço).

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) LANÇOU A CAMPANHA "CRACK, NEM PENSAR", COM O OBJETIVO DE ALERTAR A POPULAÇÃO SOBRE OS PERIGOS DO USO DESSA DROGA. COM O APOIO DO INSTITUTO CRACK NEM PENSAR E DO CONSELHO NACIONAL MINISTÉRIO PÚBLICO, FOI LANÇADA UMA CARTA COM INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O TEMA. ACESSE O SITE www.cnj.jus.br/campanhas-do-judiciario E VEJA MAIS DETALHES SOBRE ESSA E OUTRAS CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento.
O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Instalação: 3000591412



Republica Federativa

Brasil

Estado de Minas Gerais.:

Comarca de Monte Azul.:



Município de Monte Azul
Distrito de Monte Azul

OFICIAL DO DO
DO DO
de Monte Azul
de Monte Azul
ZUL - MINAS GERAIS
46
Rubrica
30 M. das Comunicações

CASAMENTO

CERTIFICO e dou fe, que

às folhas 113-V. do livro B - n.º 23, foi lavrado, hoje, o assento do matrimonio de Avelino Cardoso Antunes, com Irani Maria de Souza, contraído perante o Meritissimo Juiz de Casamentos em exercicio, neste distrito, cidadão José Rodrigues dos Santos.

O contraente natural Euradinho, municipio de Espinosa, Minas, profissão lavrador, estado civil solteiro, nascido em 02 de fevereiro de 1956, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Luiz Cardoso Antunes e de dona Dominges Antunes da Silva, residentes no municipio de Espinosa, Minas.

A contraente natural Barrinha, municipio de Espinosa, Minas, profissão doméstica, estado civil solteira, nascida em 03 de julho de 1960, domiciliada e residente em Bom Sucesso, deste municipio, filha de Joel José Pereira e de dona Ana Antunes Pereira, residentes neste municipio.

Regime de comunhão parcial de bens. Apresentaram os documentos exigidos por lei e, a contraente passa a assinar-se Irani Maria de Souza Cardoso.

Observações: Casamento realizado ao 16 de maio de 1981.

Observações: Casamento realizado ao 16 de maio de 1981. (Repetitive lines for notes)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

OFICIAL DO DO
CIVIL DO DO
MONTE AZUL - MINAS GERAIS

PRIMEIRA VIA, Monte Azul, 16 de maio de 1981.

Escrivão



www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

AURELIA DE PAULA SANTOS TEIXEIRA
RUA PORTO ALEGRE 30 CS
OLIVEIRA
39500-000 MONTE AZUL, MG
CPF 900.669.366-91

Referente a
NOV/2011
Código de Débito Automático:
000083181537

Nº DO CLIENTE
7004980780

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002846757 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residência Monofásico	Medição ABN878006730	Datas de Leitura ANTERIOR 13/10 ATUAL 11/11 PRÓXIMA 13/12	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO 14/11 APRESENTAÇÃO 21/11	Nº DA INSTALAÇÃO 3003805395
--	--------------------------------	---	--	--

Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 16.576	Informações Técnicas Leitura Atual 16.665	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 89
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--	--------------------------

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11. Consulte a Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, em www.cemig.com.br para mais informações disponíveis no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior.

Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	89	0,41492442	36,91
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			6,17
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,38978000	

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 47
Rubrica: flu

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Monte Azul
Mês: 09/2011

	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	6,87	13,74	27,48
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC	0,00	3,97	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$24,69

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	11,30	30,62	Enc. Setoriais	3,14	8,51
DIC	18,73	50,74	Tributos	2,22	6,01
Transmissão	1,52	4,12	Total	36,91	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
NOV/11	89	3,07	29
OUT/11	91	3,03	30
SET/11	96	2,91	33
AGO/11	88	2,93	30
JUL/11	104	3,25	32
JUN/11	87	3,00	29
MAI/11	81	2,70	30
ABR/11	87	3,00	29
MAR/11	85	2,66	32
FEV/11	92	3,17	29
JAN/11	95	2,88	33
DEZ/10	92	3,17	29
NOV/10	83	2,86	29

VENCIMENTO 04/12/2011	VALOR A PAGAR R\$ 43,08
--	--

Reservado ao Fisco
445F.A76D.9FBD.016D.9EFB.2FFB.3FD2.AC62

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,39	1,83

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



ANÉSIO VENCESLAU SOUZA
61 anos.
Desaparecido em
Divinópolis/MG
desde 15/12/2008



ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA
67 anos.
Desaparecido em
Belo Horizonte/MG
desde 08/08/2009

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusação
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG




A Melhor Energia do Brasil.


08214704
1001
ABN878006730







**NÃO DÊ TANTO TRABALHO
PRO SEU ANJO DA GUARDA.
NUNCA SE APROXIME DA REDE
ELÉTRICA, PRINCIPALMENTE
DE FIOS PARTIDOS.**

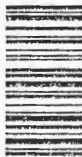


WWW.CEMIG.COM.BR

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



AURELIA DE PAULA SANTOS TEIXEIRA
RUA PORTO ALEGRE 30 CS
OLIVEIRA
39500-000 MONTE AZUL, MG

SMI: 14-MG-01-09-14351778-016815

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

VENCIMENTO: 04/12/2011



071002391715111280167933003805395

Atualize os dados da sua unidade consumidora e receba via e-mail informações e comunicados da Cemig, como por exemplo Comunicado de Desligamento Programado.

Para isto, basta enviar um e-mail para atendimento@cemig.com.br, assunto: Atualização Cadastral e inserir no corpo do e-mail o Número do Cliente, CPF, RG, telefones (fixo e móvel) e e-mail.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 9 minutos.

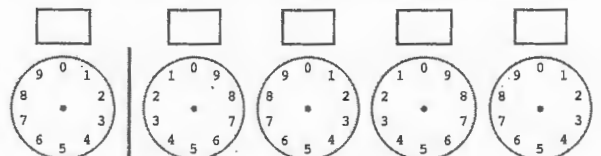
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento.

O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores

SE VOCE QUER FAZER RECLAMAÇÃO, DENÚNCIA, SUGESTÃO, ELOGIO OU SABER ALGUMA INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE, POLÍCIAS, SISTEMA PENITENCIÁRIO, EDUCAÇÃO, PATRIMÔNIO PÚBLICO LICITAÇÕES, PROCURE A OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (OGE) PELO TELEFONE 0800 283 9191 OU NA INTERNET, EM WWW.OUIDORIAGERAL.MG.GOV.BR. SUA MANIFESTAÇÃO VAI AJUDAR A MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GOVERNO DE MINAS.

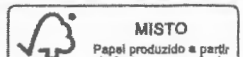
Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



1º

Autenticação mecânica

instalação: 3003805395



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO D e Minas Gerais, z. z. z.

COMARCA D e Monte Azul, z. z. z.

MUNICÍPIO D e Monte Azul, z. z. z.

DISTRITO D e Monte Azul, z. z. z.



REGISTRO CIVIL

"ZULMIRA MOURA RIBAS".

Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 3.880, a fl. 214vº, do livro Nº B-25, de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 26, de julho(07),... de 1.996, foi realizado o casamento de "Hélio Cardoso Farias e Nailde Araújo Gonçalves"...

contraído perante a Juíza de Cas. ad-hoc, Ivanete Fernandes Costa, e as testemunhas constantes do termo. zz zz zz zz

ELE, nascido em nesta cidade de Monte Azul, Minas Gerais, zz aos 20, de julho(07), de 1.970, profissão comerciante, Est. civil: solteiro, z. z. domiciliado em nesta cidade, zz e residente em nesta cidade, zz filho de Odílio Cardoso Farias e de Da Maria Aparecida Custodio Farias, residentes nesta cidade, zz

ELA, nascida em Rebentão, deste município de Monte Azul, MG, zz aos 02, de setembro, z de 1.974, profissão professora, Est. civil: solteira, z. z. z. domiciliada em Rebentão, deste município e residente em Rebentão, deste município filha de Valdemira Gonçalves Fias, já falecida e de Da Maria Fias Araújo, residentes em Rebentão deste município. zz

a qual passou a assinar-se "NAILDE ARAUJO GONCALVES FARIAS"....

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº... do Código Civil Brasileiro.

Foi adotado o regime de Comunhão parcial de bens.

Observações : zz zz zz zz zz zz zz zz (p.via)zz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

ZULMIRA MOURA RIBAS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MONTE AZUL - M. GERAIS

O referido é verdade e dou fé.

Monte Azul, 26, de julho(07), de 1996.

Zulmira Moura Ribas



www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

AURELIA DE PAULA SANTOS TEIXEIRA
RUA ANTONIO CUSTODIO NETO 38 CS
OLIVEIRA
39500-000 MONTE AZUL, MG
CPF 900.669.366-91

Referente a
NOV/2011
Código de Débito Automático:
008007470076

Nº DO CLIENTE
7004980780

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002414823 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residencial Monofásico	Medição ABN886029664	Datas de Leitura ANTERIOR: 11/10 ATUAL: 10/11 PRÓXIMA: 12/12	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO: 11/11 APRESENTAÇÃO: 18/11	Nº DA INSTALAÇÃO 3000591656
---	--------------------------------	--	--	--

de Medição Energia	Leitura Anterior 20.236	Informações Técnicas Leitura Atual 20.330	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 94
---------------------------	-----------------------------------	---	--	--------------------------

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11. Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontram-se disponíveis no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	94	0,60960275	57,27
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			6,17
Multa 2% conta de 10/2011 sobre R\$ 57,61			1,15
Juros mora 1% am+IGPM: 21 dia(s) sobre R\$63,51			0,72
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,38978000	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
Monte Azul
Mês: 09/2011

Apurado Mensal		Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual	
DIC	0,00	6,87	13,74	27,48
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20
DM!C	0,00	3,97	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$26,75

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	11,94	20,85	Enc. Setoriais	3,32	5,80
Distribuição	19,76	34,50	Tributos	20,64	36,04
Transmissão	1,61	2,81	Total	57,27	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
NOV/11	94	3,13	30
OUT/11	94	3,24	29
SET/11	104	3,15	33
AGO/11	86	2,87	30
JUL/11	79	2,47	32
JUN/11	75	2,59	29
MAI/11	75	2,50	30
ABR/11	62	2,00	31
MAR/11	71	2,37	30
FEV/11	69	2,38	29
JAN/11	83	2,52	33
DEZ/10	75	2,59	29
NOV/10	66	2,20	30

VENCIMENTO
03/12/2011

VALOR A PAGAR
R\$ 65,31

Reservado ao Fisco
2095.6A26.0741.4262.FAF2.2B19.8D02.C029

Base de cálculo(R\$) 57,27	ICMS Aliquota(%) 30	Valor(R\$) 17,18	PASEP (R\$) 0,61	COFINS (R\$) 2,85
--------------------------------------	-------------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)
Até 11/11/2011 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s):

Mês/ano 10/2011	Valor - R\$ 65,05	Data prevista para desligamento 02/12/2011
---------------------------	-----------------------------	--

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



ANÉSIO VENCESLAU SOUZA

61 anos.
Desaparecido em
Divinópolis/MG
desde 15/12/2008



ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA

67 anos.
Desaparecido em
Belo Horizonte/MG
desde 08/08/2009

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

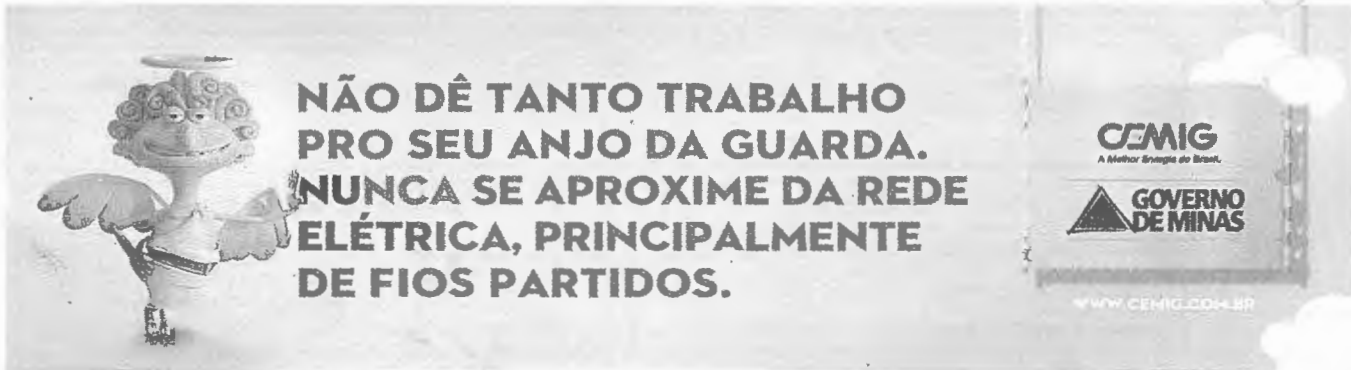
Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE, MG



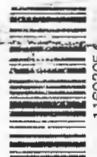
07214702
1001
ABN886029664



www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: **0800 7210 116**
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



11603054

AURELIA DE PAULA SANTOS TEIXEIRA
RUA ANTONIO CUSTODIO NETO 38 CS
OLIVEIRA
39500-000 MONTE AZUL, MG

SMI: 11-MG-01-09-11603054-018058

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

VENCIMENTO: 03/12/2011



0710023917121111248732533000591656

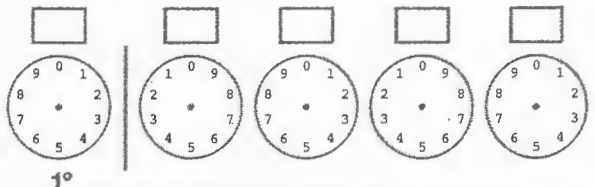
Atualize os dados da sua unidade consumidora e receba via e-mail informações e comunicados da Cemig, como por exemplo Comunicado de Desligamento Programado.

Para isto, basta enviar um e-mail para atendimento@cemig.com.br, assunto: Atualização Cadastral e inserir no corpo do e-mail o Número do Cliente, CPF, RG, telefones (fixo e móvel) e e-mail.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:
DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento.
O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores

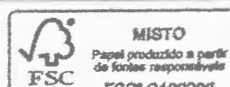
SE VOCE QUER FAZER RECLAMAÇÃO, DENÚNCIA, SUGESTÃO, ELOGIO OU SABER ALGUMA INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE, POLÍCIAS, SISTEMA PENITENCIÁRIO, EDUCAÇÃO, PATRIMÔNIO PÚBLICO E LICITAÇÕES, PROCURE A OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (OGE) PELO TELEFONE 0800 283 9191 OU NA INTERNET, EM WWW.OUVIDORIAGERAL.MG.GOV.BR. SUA MANIFESTAÇÃO VAI AJUDAR A MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GOVERNO DE MINAS.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.

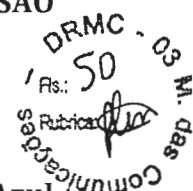


Autenticação mecânica

Instalação: 3000591656



DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA



Nós, na qualidade de dirigentes da **Associação Cultural de Monte Azul**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Raniela F. de Paula Santos

Raniela Flaviana de Paula Santos

Diretora Geral

CPF nº 002.959.086-88 e RG nº M-7. 767.261 SSP/MG

Elisângela de Paula Brito

Elisângela de Paula Brito

Diretora Administrativa

CPF nº 041.667.296-59 e RG nº MG-11.506.216 SSP/MG

Nailde Araújo Gonçalves

Nailde Araújo Gonçalves

Diretora de Operações

CPF nº 033.046.466-39 e RG nº M-7.055.006 SSP/MG

Edinaldo Moreira de Souza

Edinaldo Moreira de Souza

Conselheiro Comunitário

CPF nº 220.971.358-70 e RG nº MG-11.174.352 SSP/MG

Hélio Cardoso Farias

Hélio Cardoso Farias

Conselheiro Comunitário

CPF nº 004.302.826-80 e RG nº M-7. 865.271 SSP/MG

Amadeus Cardoso Antunes

Amadeus Cardoso Antunes

Conselheiro Comunitário

CPF nº 404.070.716-87 e RG nº M-2. 499.831 SSP/MG

Irani Maria de Souza Cardoso

Irani Maria de Souza Cardoso

Conselheira Comunitária

CPF nº 092.380.686-58 e RG nº 36.184.484-0 SSP/MG

Antonio Idalino Teixeira

Antonio Idalino Teixeira

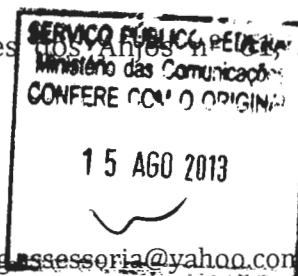
Conselheiro Comunitário

CPF nº 748.361.106-53 e RG nº M-4. 928.310 SSP/MG

Endereço para correspondência: Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, sala 1, centro, na cidade de Monte Azul (MG), CEP: 39.500-000.

Telefone para contato: (38) 9192-4234 ou 9191-6988.

Correio eletrônico (e-mail): radiomonteazul@yahoo.com.br e hg.assessoria@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 14.325.551/0001-30



DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que a **Associação Cultural de Monte Azul**, não é executante de qualquer modalidade de serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

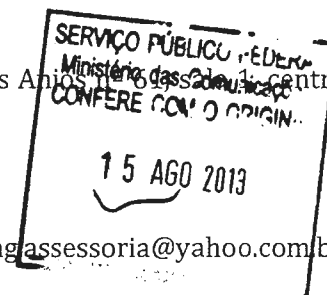
Monte Azul (MG), 20 de Novembro de 2011.


Raniela Flaviana de Paula Santos
Diretora Geral

Endereço para correspondência: Rua Demetrio Fernandes dos Anjos, nº 61, Centro, na cidade de Monte Azul (MG), CEP: 39.500-000.

Telefone para contato: (38) 9192-4234 ou 9191-6988.

Correio eletrônico (e-mail): radiomonteazul@yahoo.com.br e hgassessoria@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 14.325.551/0001-30



DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que o nome fantasia da **Associação Cultural de Monte Azul** ou da emissora se este for utilizado, será **Rádio Monte Azul FM**.

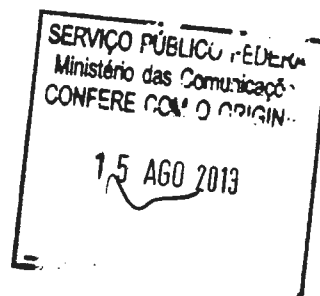
Monte Azul (MG), 20 de Novembro de 2011.

Raniela F. de Paula Santos
Raniela Flaviana de Paula Santos
Diretora Geral

Endereço para correspondência: Rua Demetrio Fernandes dos Anjos nº 61, sala 1, centro, na cidade de Monte Azul (MG), CEP: 39.500-000.

Telefone para contato: (38) 9192-4234 ou 9191-6988.

Correio eletrônico (e-mail): radiomonteazul@yahoo.com.br e hg.assessoria@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 14.325.551/0001-30



DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que o endereço completo para instalação do sistema irradiante da **Associação Cultural de Monte Azul** será na Rua Demetrio Fernandes dos Anjos nº 61, sala 1, centro, na cidade de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", são: 15° S 09' 08" de latitude e 42° W 52' 20" de longitude;

O endereço do sistema irradiante é o mesmo da sede da entidade.

Monte Azul (MG), 20 de Novembro de 2011.

Raniela F. de Paula Santos
Raniela Flaviana de Paula Santos
Diretora Geral

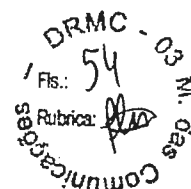
Endereço para correspondência: Rua Demetrio Fernandes dos Anjos nº 61, sala 1, centro, na cidade de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000.

Telefone para contato: (38) 9192-4234 ou 9191-6988.

Correio eletrônico (e-mail): radiomonteazul@yahoo.com.br e hg.assessoria@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 14.325.551/0001-30




DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que o endereço completo da sede da **Associação Cultural de Monte Azul** é na Rua Demetrio Fernandes dos Anjos nº 61, sala 1, centro, na cidade de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", são: 15º S-09'08" de latitude e 42º W 52' 20" de longitude;

O endereço da sede da entidade é o mesmo do sistema irradiante.

Monte Azul (MG), 20 de Novembro de 2011.


Raniela Flaviana de Paula Santos
Diretora Geral

Endereço para correspondência: Rua Demetrio Fernandes dos Anjos nº 61, sala 1, centro, na cidade de Monte Azul (MG), CEP: 39.500-000.

Telefone para contato: (38) 9192-4234 ou 9191-6988.

Correio eletrônico (e-mail): radiomonteazul@yahoo.com.br e hg.assessoria@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 14.325.551/0001-30



DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que a **Associação Cultural de Monte Azul** apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.

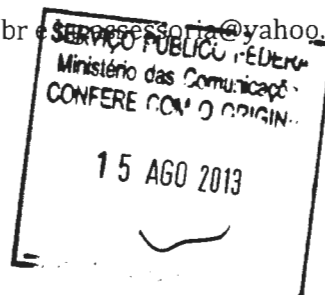
Monte Azul (MG), 20 de Novembro de 2011.

Raniela F. de Paula Santos
Raniela Flaviana de Paula Santos
Diretora Geral

Endereço para correspondência: Rua Demétrio Fernandes dos Anjos nº 61, sala 1, centro, na cidade de Monte Azul (MG), CEP: 39.500-000.

Telefone para contato: (38) 9192-4234 ou 9191-6988.

Correio eletrônico (e-mail): radiomonteazul@yahoo.com.br e ~~radiomonteazul@yahoo.com.br~~





08/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:24:45
069218198 0130

08/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:24:45
069218198 0130

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

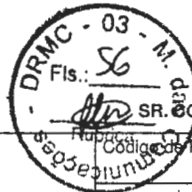
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM, UNIAO
 Codigo de Barras 8580000000-3 20000254188-5
 22049182143-0 25551000130-0
 Data do pagamento 08/12/2011
 Valor em Dinheiro 20,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 20,00

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM, UNIAO
 Codigo de Barras 8580000000-3 20000254188-5
 22049182143-0 25551000130-0
 Data do pagamento 08/12/2011
 Valor em Dinheiro 20,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 20,00

NR.AUTENTICACAO 8,E8D,D05,B8E,271,513

NR.AUTENTICACAO 8,E8D,D05,B8E,271,513




SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL	CNPJ ou CPF do Contribuinte	14.325.551/0001-30
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.
[STNCF8ED0281380533FC2D435ABD61D32C]

8580000000-3 20000254188-5 22049182143-0 25551000130-0



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 14.325.551/0001-30



DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que a **Associação Cultural de Monte Azul** não manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

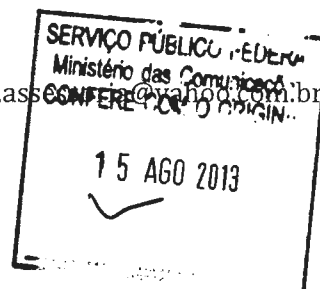
Monte Azul (MG), 20 de Novembro de 2011.


Raniela Flaviana de Paula Santos
Diretora Geral

Endereço para correspondência: Rua Demetrio Fernandes dos Anjos nº 61, sala 1, centro, na cidade de Monte Azul (MG), CEP: 39.500-000.

Telefone para contato: (38) 9192-4234 ou 9191-6988.

Correio eletrônico (e-mail): radiomonteazul@yahoo.com.br e hg.ass@radiomonteazul.com.br





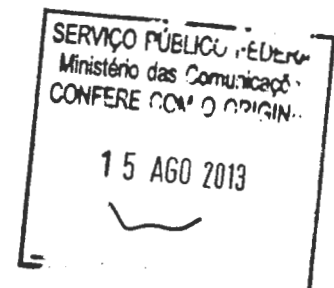
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **JACOB BARBOSA DOS SANTOS**, portador (a) da carteira de identidade nº 54.316.187-0, residente na comunidade de São Pedro, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.

JACOB BARBOSA DOS SANTOS
CPF/MF 931.306.946-68



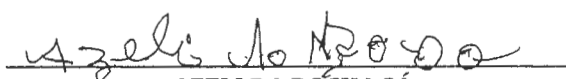


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **AZELI DA ROCHA SÁ**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-15.221.380, residente na comunidade de SERRA MONTEVIDEO, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.



AZELI DA ROCHA SÁ
CPF/MF 888.031.716-49





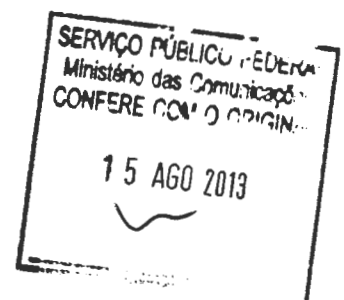
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **GENTILA CARDOSO DE OLIVEIRA**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-10.997.286, residente na comunidade de PAJEÚ, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.

Gentila Cardoso de Oliveira
GENTILA CARDOSO DE OLIVEIRA
CPF/MF 051.324.836-66



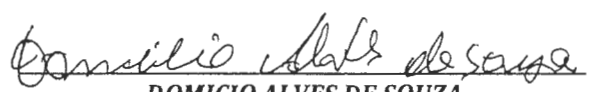


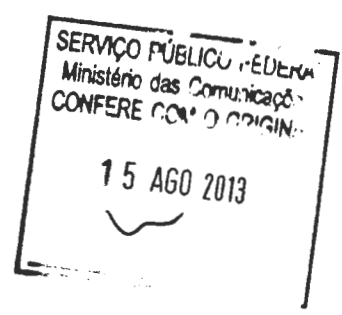
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **DOMICIO ALVES DE SOUZA**, portador (a) da carteira de identidade nº 11.658.178, residente na Rua Professor Afonso Prates, Nº 400, Pernambuco, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.


DOMICIO ALVES DE SOUZA
CPF/MF 001.457.068-85



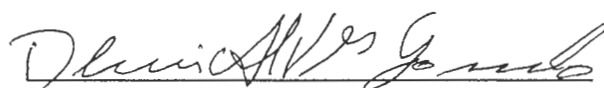


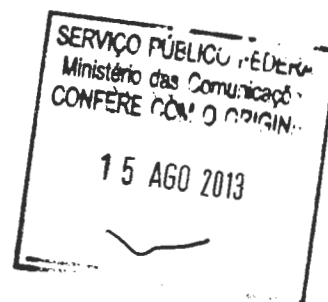
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **DEUSNI ALVES GODINHO**, portador (a) da carteira de identidade nº M-9.045.552, residente na comunidade de Cipoal, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.


DEUSNI ALVES GODINHO
CPF/MF 003.215.546-80





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **MARIA LÚCIA DOS SANTOS BARBOSA**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-12.756.967, residente na comunidade de São Pedro, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.

Maria Lucia dos Santos Barbosa
MARIA LUCIA DOS SANTOS BARBOSA
CPF/MF 053.698.396-89





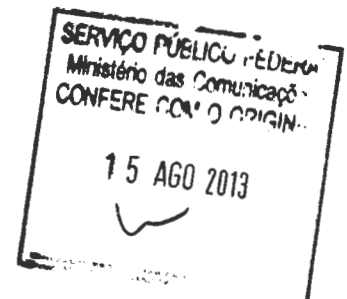
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **EDIMAR SANTANA DE ALMEIDA**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-16.895.396, residente na comunidade de Roçado, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.

Edimar Santana de Almeida
EDIMAR SANTANA DE ALMEIDA
CPF/MF 102.854.426-00



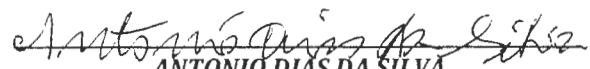


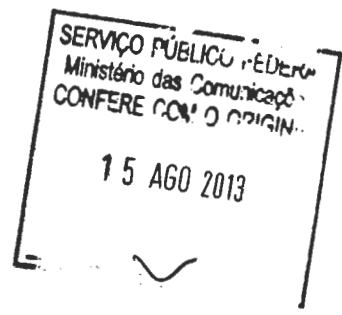
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **ANTONIO DIAS DA SILVA**, portador (a) da carteira de identidade nº 9.912.926, residente na comunidade de Moreira, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.


ANTONIO DIAS DA SILVA
CPF/MF 165.223.546-91



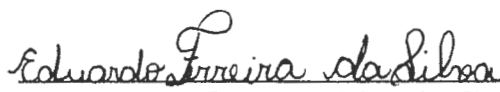


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-6.021.717, residente na Avenida Presidente Raul Soares, 551, Pernambuco, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.



EDUARDO FERREIRA DA SILVA
CPF/MF 769.428.306-82



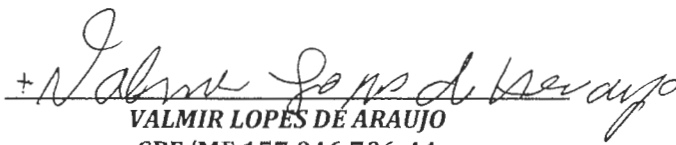


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **VALMIR LOPES DE ARAUJO**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-4.455.219, residente na comunidade de Pau Quebra, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.


VALMIR LOPES DE ARAUJO
CPF/MF 157.046.706-44





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **MARIA EVA ANTUNES**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-10.082.809, residente na Avenida Brasil, Nº 170, Bairro: Oliveira, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.

Maria Eva Antunes de Souza

MARIA EVA ANTUNES
CPF/MF 043.161.596-90





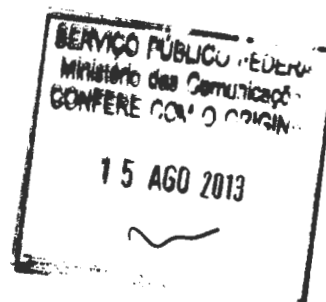
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **GUIOMARA ANTUNES DE SOUZA**, portador (a) da carteira de identidade nº MG 10.082.823, residente na Comunidade de RIACHO SECO, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.

Guiomara Antunes de Souza
GUIOMARA ANTUNES DE SOUZA
CPF/MF 887.521.276-72





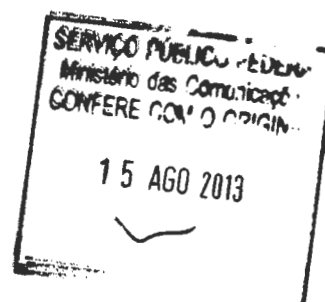
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **DEOCELINO CUSTODIO DA SILVA**, portador (a) da carteira de identidade nº M-5.856.931, residente na Comunidade de ROÇA DE BAIXO, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.

Deo Celino Custodio da Silva
DEOCELINO CUSTODIO DA SILVA
CPF/MF 564.293.806-10



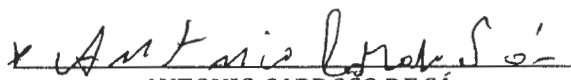


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **ANTONIO CARDOSO DE SÁ**, portador (a) da carteira de identidade nºM-2.316.046, residente na Rua Duque de Caxias, Nº 365, Bairro São José, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.


ANTONIO CARDOSO DE SÁ
CPF/MF 416.044.076-20





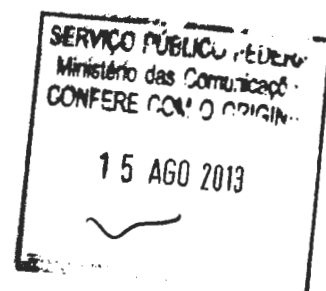
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **DIRCE ANTUNES DE SOUZA**, portador (a) da carteira de identidade nºMG-6.728.246, residente na Rua Nestor Fagundes, Nº 155, Bairro Alto São João, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.

Dirce Antunes de Souza
DIRCE ANTUNES DE SOUZA
CPF/MF 744.367.406-68



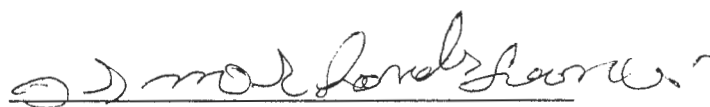


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **OSMAR FERNANDES GUIMARÃES**, portador (a) da carteira de identidade nºMG-18.476.152, residente na Rua Nestor Fagundes, Nº 155, Bairro Alto São João, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.


OSMAR FERNANDES GUIMARÃES
CPF/MF 768.458.936-91





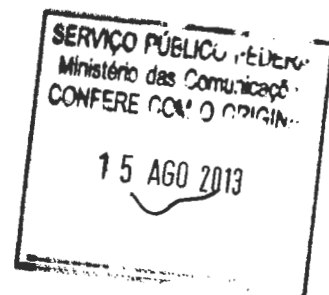
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **AZIRA CUSTODIO CABRAL**, portador (a) da carteira de identidade nºMG-12.798.971, residente na Comunidade de PAJEÚ, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.

Azira Custodio Cabral
AZIRA CUSTODIO CABRAL
CPF/MF 888.034.306-87



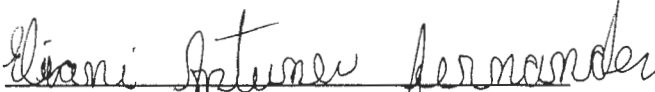


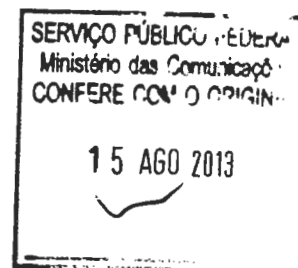
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **ELIANI ANTUNES FERNANDES**, portador (a) da carteira de identidade nº 39.531.132-9, residente na Comunidade de RIACHINHO, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.


ELIANI ANTUNES FERNANDES
CPF/MF 121.982.156-08



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **ADALEC ROQUE DOS SANTOS**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-14.019.546, residente na Comunidade de OLHOS D'AGUA, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011 demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.

Adalec Roque dos Santos

ADALEC ROQUE DOS SANTOS
CPF/MF 066.916.616-21





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **ANTONIO PEREIRA PARDIM**, portador (a) da carteira de identidade nº M-7.244.624, residente na Comunidade de MARINHO, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.


ANTONIO PEREIRA PARDIM
CPF/MF 748.486.316-53





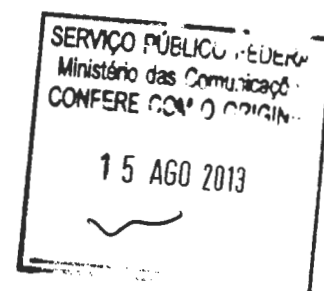
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **NILZA MARIA PEREIRA**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-11.351.741, residente na Comunidade de MARINHO, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.

x Nilza Maria Pereira
NILZA MARIA PEREIRA
CPF/MF 042.157.906-46




MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

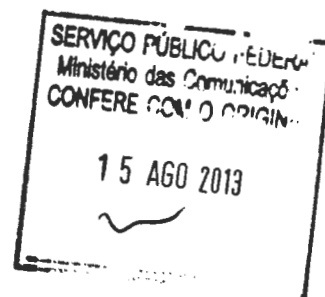
Eu, **ADÃO GONÇALVES DIAS**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-3.900.438, residente na Comunidade de Rio das Gramas, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.



ADÃO GONÇALVES DIAS
CPF/MF 573.799.636-00





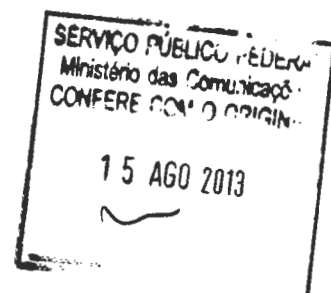
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **MARLI ALVES DOS ANJOS**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-16.679.201, residente na RUA HENRIQUE TELES, 209, PERNAMBUCO, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.

* Marli Alves dos Anjos
MARLI ALVES DOS ANJOS
CPF/MF 100.039.156-62



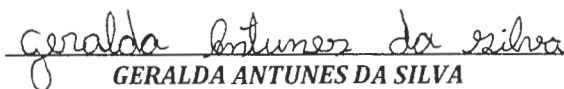


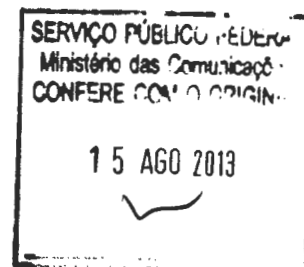
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **GERALDA ANTUNES DA SILVA**, portador (a) da carteira de identidade nº M-4.617.952, residente na Comunidade de Pajeú, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.


GERALDA ANTUNES DA SILVA
CPF/MF 651.744.026-72





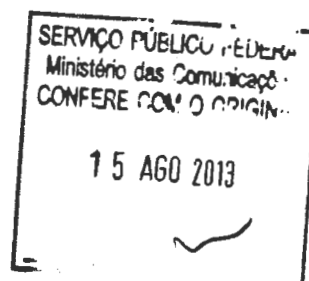
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **EUZEBIO VERGITINO DE FREITAS**, portador (a) da carteira de identidade nºM-4198.819, residente na comunidade de Maradinha, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.

Euzebio Vergitino de Freitas
EUZEBIO VERGITINO DE FREITAS
CPF/MF 614.187.736-20

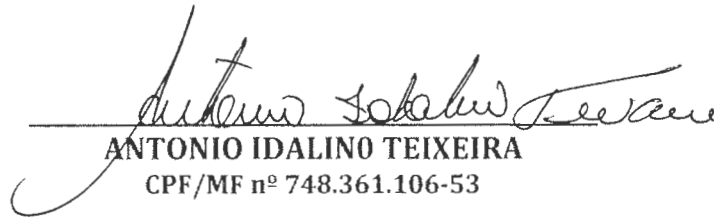


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **ANTONIO IDALINO TEIXEIRA**, portador da carteira de identidade nº M-4.928.310, residente na Rua Antonio Ferreira Lima, Nº 140, Bairro: Alvorada, nesta cidade de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 30 de Novembro de 2011.


ANTONIO IDALINO TEIXEIRA
CPF/MF nº 748.361.106-53



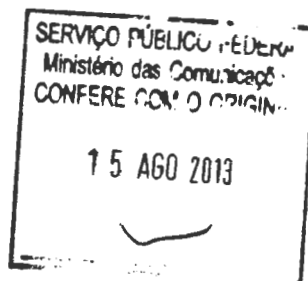
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **ANTONIO FERNANDES TOLENTINO**, portador da carteira de identidade nº MG-4.422.543, residente na comunidade de Roçado, neste município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 30 de Novembro de 2011.

ANTONIO FERNANDES TOLENTINO
CPF/MF nº 769.428.216-91





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **ARLENE FREITAS ROCHA**, portadora da carteira de identidade nº MG-17. 002.091, residente na comunidade de Barreirinho, neste município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 30 de Novembro de 2011.

Arlene Freitas Rocha

ARLENE FREITAS ROCHA
CPF/MF nº 104.205.306-57



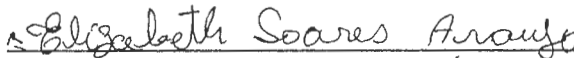


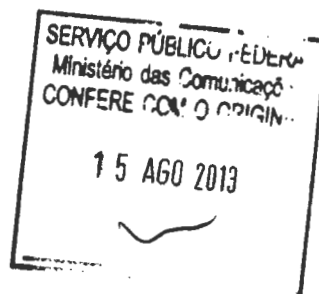
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **ELIZABETH SOARES DE ARAÚJO**, portadora da carteira de identidade nº M-8.025.252, residente na comunidade de Furadinho, neste município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 30 de Novembro de 2011.


ELIZABETH SOARES ARAÚJO
CPF/MF nº 004.450.366-05

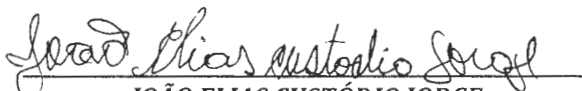


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **JOÃO ELIAS CUSTÓDIO JORGE**, portador (a) da carteira de identidade nº M-5.201.103, residente na Comunidade de BARREIRO DA RAPOSA, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.


JOÃO ELIAS CUSTÓDIO JORGE
CPF/MF 744366606-30



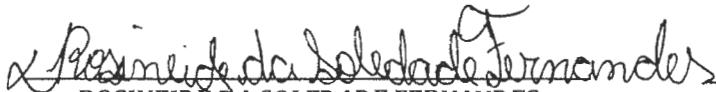


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **ROSINEIDE DA SOLEDADE FERNANDES**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-12.798.945, residente na Comunidade de Lagoa Comprida, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.


ROSINEIDE DA SOLEDADE FERNANDES
CPF/MF 060.448.416-00

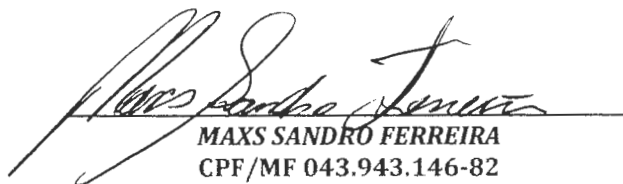


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **MAXS SANDRO FERREIRA**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-11.039.933, residente na Comunidade de Paus Pretos, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.


MAX SANDRO FERREIRA
CPF/MF 043.943.146-82





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **LUZIA TIAGO SANTANA FERREIRA**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-11.093.784, residente na Comunidade de Lajedo do Gato, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.

Luza Tiago Santana Ferreira

LUZIA TIAGO SANTANA FERREIRA

CPF/MF 047.277.536-77



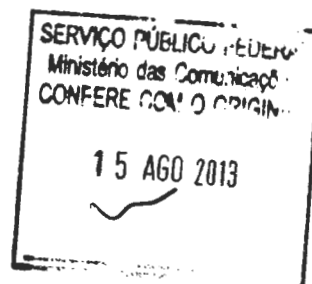
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **ALAIDE ANTUNES SAMPAIO**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-14.972.354, residente na Comunidade de Poções, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.

Alaide Antunes Sampaio
ALAIDE ANTUNES SAMPAIO
CPF/MF 062.433.746-45



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **LAUDI CUSTODIO MIRANDA**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-16.628.392, residente na Comunidade de Roça de Baixo, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.

Laudi Custodio Miranda

LAUDI CUSTODIO MIRANDA
CPF/MF 065.918.466-46



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **ANERI ANTUNES CUSTODIO**, portador (a) da carteira de identidade nº M-8.619.580, residente na Comunidade de Roça de Baixo, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.

Aneri Antunes Custodio
ANERI ANTUNES CUSTODIO
CPF/MF 065.078.576-29



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **ISABEL ALVES MARTINS**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-14.295.832, residente na Comunidade de RIACHO SECO, município de Monte Azul (MG), CPF 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.

** Isabel Alves Martins*
ISABEL ALVES MARTINS
CPF/MF 075.728.726-38





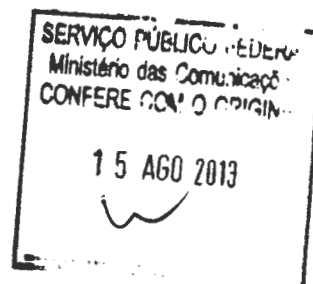
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **GENADIR DE FREITAS BARBOSA ROCHA**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-12.329.410, residente na comunidade de Barreirinho, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.

Genadir de Freitas B. Rocha
GENADIR DE FREITAS BARBOSA ROCHA
CPF/MF 509.640.626-15





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **GERALDINO JOSE ROCHA**, portador (a) da carteira de identidade nº M-3.703.992, residente na comunidade de Barreirinho, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.

Geraldino Jose Rocha
GERALDINO JOSE ROCHA
CPF/MF 748.753.536-34



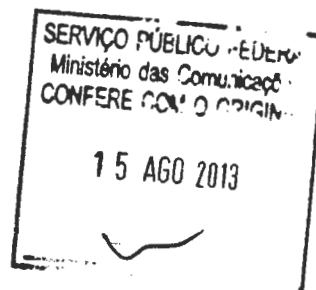
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **JOSE MILTON CIRQUEIRA**, portador da carteira de identidade nº M-6.027.239, residente na comunidade de: Moreira, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.

Jose Milton Cirqueira
JOSE MILTON CIRQUEIRA
CPF/MF nº 732.465.996-30



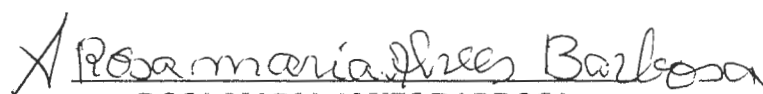


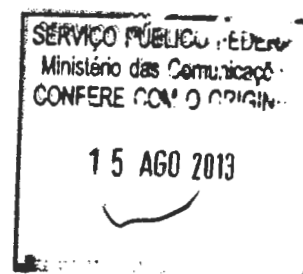
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **ROSA MARIA ALVES BARBOSA**, portador (a) da carteira de identidade nº M-6.717.641, residente na R: PROJETADA A, Nº. 110, BAIRRO: SANTA MARIA, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.


ROSA MARIA ALVES BARBOSA
CPF/MF nº 748.328.326-20



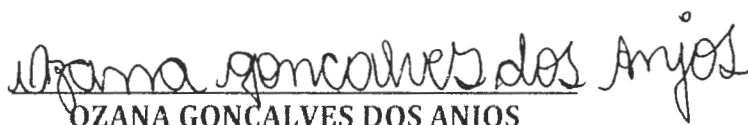


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **OZANA GONÇALVES DOS ANJOS**, portadora da carteira de identidade nº MG-4.454.326, residente na comunidade de: RIO DAS GRAMAS, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.


OZANA GONÇALVES DOS ANJOS
CPF/MF nº 981.126.606-97





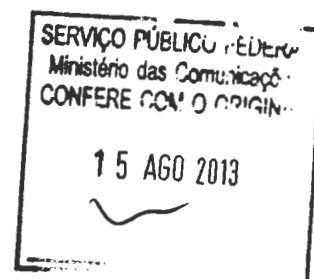
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **MARIA APARECIDA FERNANDES**, portadora da carteira de identidade nº MG-13.314.205, residente na comunidade de: RIO DAS GRAMAS, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.

Maria Aparecida Fernandes
MARIA APARECIDA FERNANDES
CPF/MF nº 004.425.416-43



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **LAURINDA GONÇALVES DOS ANJOS SOUSA**, portadora da carteira de identidade nº MG- 7.567.619, residente na comunidade de: RIO DAS GRAMAS, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.

Laurinda Gonçalves dos Anjos Sousa
LAURINDA GONÇALVES DOS ANJOS SOUSA
CPF/MF nº 028.515.706-09



DRMC - 03 M. das
Comunicações
Rubrica: *[assinatura]*
Fls.: 102

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **ANTONIO CUSTODIO JORGE**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-2.260.214, residente na Comunidade de Paus Preto, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.

Antonio Custodio Jorge
ANTONIO CUSTODIO JORGE
CPF/MF nº 540.324.666-53

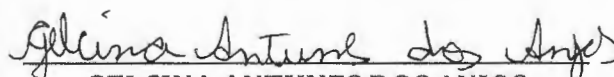
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **GELCINA ANTUNES DOS ANJOS**, portador (a) da carteira de identidade nº M-8.891.616, residente na Comunidade de PAUS PRETO, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.


GELCINA ANTUNES DOS ANJOS
CPF/MF nº 052.235.616-86

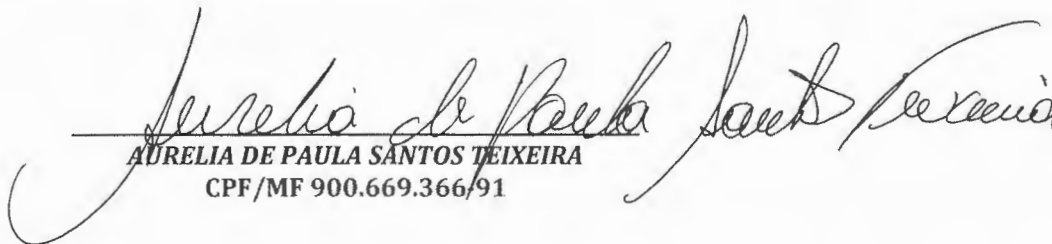


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **AURELIA DE PAULA SANTOS TEIXEIRA**, portador (a) da carteira de identidade nº M-7.169.900, residente na Rua Antonio Ferreira Lima, Nº 140, Bairro Alvorada, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.


AURELIA DE PAULA SANTOS TEIXEIRA
CPF/MF 900.669.366/91



DRMC - 03
Fis.: 105
Rubrica: [assinatura]
Comunicações
SERV. P. B.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **AMERICE FAGUNDES**, portador (a) da carteira de identidade nº M-4.236.287, residente na Comunidade de CANABRAVA, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.

Americice Fagundes

AMERICE FAGUNDES
CPF/MF nº 645.799.306-06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013
~



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **JOAQUIM FERNANDES DOS ANJOS**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-14.197.680, residente na Comunidade de MUCANBO, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.

Joaquim Fernandes dos Anjos
JOAQUIM FERNANDES DOS ANJOS
CPF/MF nº 813.921.766-20





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **TEREZINHA CUSTODIO DOS ANJOS**, portador (a) da carteira de identidade nº MG-13.270.896, residente na Comunidade de BOM SUCESSO, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.

TEREZINHA CUSTODIO DOS ANJOS

CPF/MF nº 060.280.766-27



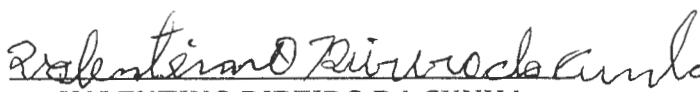


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **VALENTINO RIBEIRO DA CUNHA**, portador (a) da carteira de identidade nº M-8.255.196, residente na Comunidade de RIACHO QUENTE, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.


VALENTINO RIBEIRO DA CUNHA
CPF/MF nº 007.980.356-33





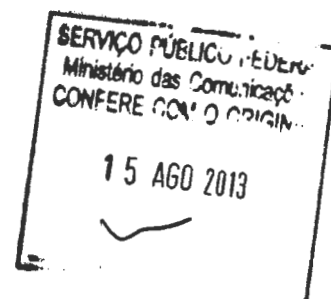
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **MARINEIDE FREITAS DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº M-7.401.729, residente na Avenida Presidente Raul Soares, Nº 551, Bairro: Pernambuco, nesta cidade de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 30 de Novembro de 2011.


MARINEIDE FREITAS DA SILVA
CPF/MF nº 002.960.166-59





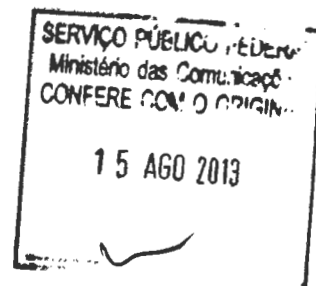
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **VALMIR VIEIRA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº M-4. 438.618, residente na comunidade de Barreirinho, neste município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 30 de Novembro de 2011.

Valmir Vieira dos Santos
VALMIR VIEIRA DOS SANTOS
CPF/MF nº 754.342.296-49




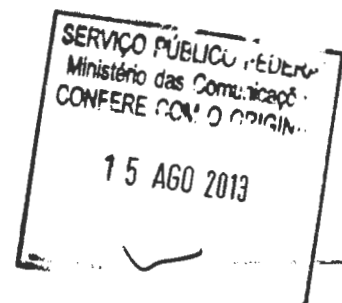
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **JOSE TEIXEIRA DA SILVA NETO**, portador da carteira de identidade nº M-2.869.074, residente na comunidade de Furadinho, neste município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 30 de Novembro de 2011.


JOSE TEIXEIRA DA SILVA NETO
CPF/MF nº 509.674.106-06






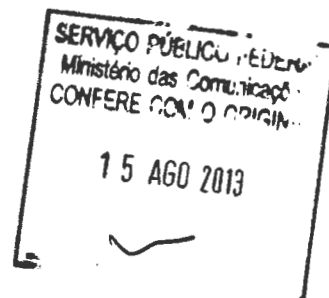
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **DELCY BARBOSA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº MG-10. _____
108.040, residente na comunidade de São Pedro, neste município de Monte Azul (MG),
CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma
nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do
Serviço.

Monte Azul (MG), 30 de Novembro de 2011.


DELCY BARBOSA DOS SANTOS
CPF/MF nº 031.828.496-03



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Rubrica: *[assinatura]*
Fis.: 113

Eu, **GERALDO MOREIRA DOS ANJOS**, portador da carteira de identidade nº MG-5.201.632, residente na Rua Belo Horizonte, 262 A, Bairro: Oliveira, nesta cidade de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 30 de Novembro de 2011.

Geraldo Moreira dos Anjos
GERALDO MOREIRA DOS ANJOS
CPF/MF nº 337.663.476-91





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 5.687.109, residente na comunidade de Capoeira Grande, neste município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 30 de Novembro de 2011.

Claudio Barbosa dos Santos
CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
CPF/MF nº 806.342.906-06



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

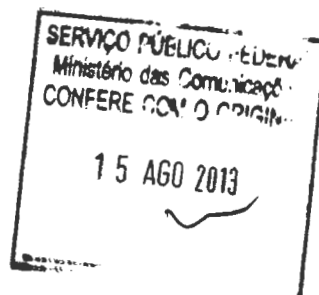


Eu, **LUDIMILA ANTUNES DA SILVA MOURA**, portadora da carteira de identidade nº MG-15.947.802, residente na Rua Antonio Ferreira Lima, Nº 316, Bairro: Alvorada, nesta cidade de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 30 de Novembro de 2011.

Ludimila A. da S. Moura
LUDIMILA ANTUNES DA SILVA MOURA
CPF/MF nº 092.265.276-79



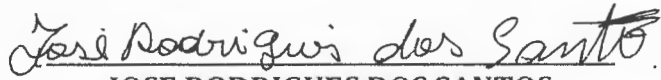
DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 116
Rubrica: 

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **JOSE RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº M-5.457.247, residente na comunidade de Larga, neste município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

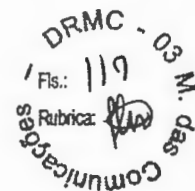
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 30 de Novembro de 2011.


JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF/MF 931.287.466-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, **NILTON RODRIGUES NUNES**, portador da carteira de identidade nº MG-11.173.091, residente na Rua Lindaura Ferreira Amaral, Nº 77, Bairro: Bela Vista, nesta cidade de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 30 de Novembro de 2011.

NILTON RODRIGUES NUNES

CPF/MF nº 055.584.576-19

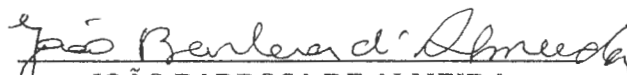


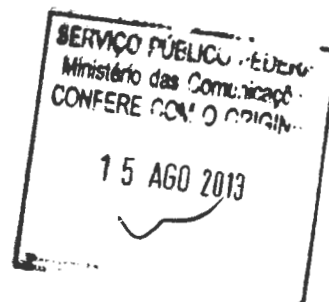
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade nº 16.809.671-7, residente na comunidade de Maxixeiro, neste município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 25 de Novembro de 2011.


JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
CPF/MF nº 490.840.036-91



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **MARIA DE SOUZA JORGE**, portadora da carteira de identidade nº MG- 10.253.147, residente na comunidade de: Barreirinho, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

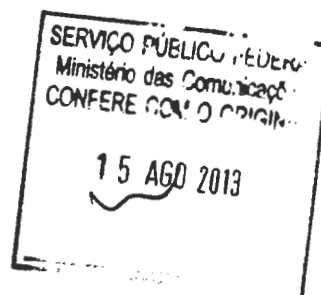
Monte Azul (MG), 02 de Dezembro de 2011.



Maria de Souza Jorge

MARIA DE SOUZA JORGE

CPF/MF nº 026.637.866-83



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **TEREZA ROSA SOARES SANTOS**, portador (a) da carteira de identidade nºM-9.246.253, residente na Comunidade de Lagoa Comprida, município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

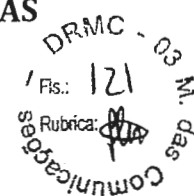
Monte Azul (MG), 05 de Dezembro de 2011.



Tereza Rosa Soares Santos
TEREZA ROSA SOARES SANTOS
CPF/MF 024.716.736-35



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE 2 (DOIS) ANOS**



A **Associação dos Produtores de Leite e Derivados dos Agricultores Familiares do Município de Monte Azul**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.022.997/0001-95, com sede à rua Governador Magalhães Pinto nº 505, Bairro São Geraldo, na cidade de Monte Azul (MG), entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 13 de Novembro de 2011.

Oscalino Alves de Souza
Oscalino Alves de Souza
Presidente

Nome do representante legal: Oscalino Alves de Souza

CPF: 056.691.088-84



ATA DA REUNIÃO PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS.

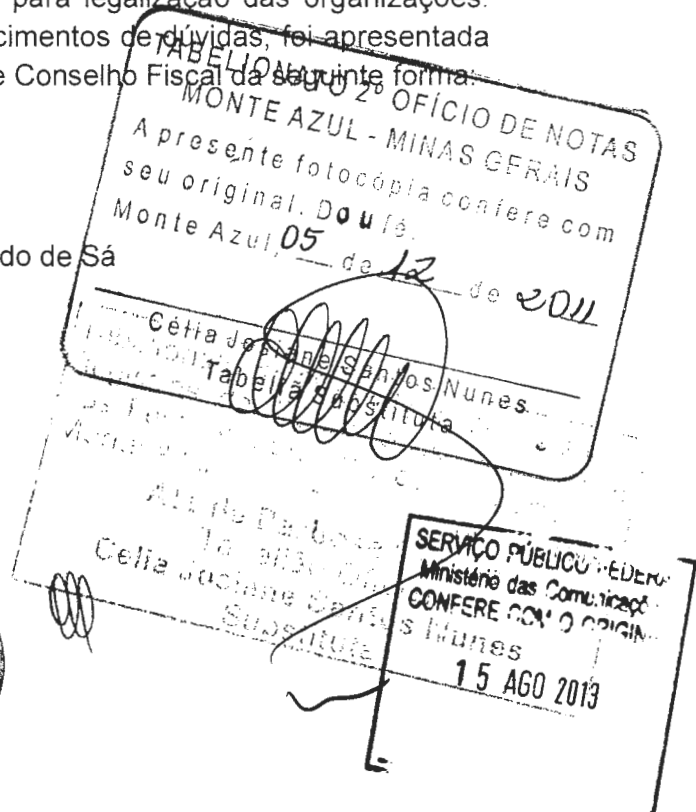
Aos dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, às dez horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Monte Azul/MG, sob a coordenação do Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária o Sr. Valdemir Teixeira Barbosa, deu início a reunião cujo objetivo é está constituindo a Associação de Produtores de Leite e Derivados dos Agricultores Familiares do Município de Monte Azul/MG, que terá como foco especial a cadeia produtiva do leite da sua produção a comercialização, em todo seu processo. O coordenador Valdemir, lembrou a todos que para chegar a este momento onde se estará criando uma organização formal que esteja dando tratamento a todas as questões relacionadas à produção, transformação e comercialização do leite e derivados, várias reuniões foram feitas com a presença de produtores rurais, técnicos, lideranças, representantes de órgãos e entidades e que graças ao empenho de todos chega-se o momento tão esperado. O Sr. Antonio Carlos, técnico da EMATER/MG, disse da importância de se criar uma associação com base sólida em que houve discussão de todo o processo até que se chegasse o momento da sua continuação formal. O gerente do Banco do Brasil, agência local, o Sr. Nodge Buday disse que da maneira que esta associação está sendo constituída tem tudo para alcançar o sucesso desejado. O Sr. Antonio Idalino Teixeira, presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável –CMDRS de Monte Azul, disse da importância da criação desta associação e orientou a todos das fases para legalização das organizações. Após mais algumas discussões e esclarecimentos de dúvidas, foi apresentada uma chapa para constituição da Diretoria e Conselho Fiscal da seguinte forma:

Presidente: Oscalino Alves de Souza
Vice-presidente: Valdir Antunes Barbosa
1º Secretária: Marinete Antunes Moreira
2º Secretária: Elzita de Fátima Reis Azevedo de Sá
1º Tesoureiro: Durvalino Alves de Souza
2º Tesoureiro: Antonio José Cardoso

Conselho Fiscal Efetivos:

1º membro: Davi Antunes da Cruz
2º membro: Jose Fernandes de Souza
3º membro: Joaquim Custodio da Silva

Conselho Fiscal Suplentes:



- 1º membro: Valcir Rodrigues Gomes
- 2º membro: Jose Alves de Souza
- 3º membro: Tenival Pones de Souza

Colocada a chapa em apreciação e depois em votação, foi eleita por unanimidade e recebendo os aplausos de todos os presentes. Em seguida foi dado posse a todos os eleitos. Com a palavra o presidente eleito o Sr. Oscalino Alves de Souza agradeceu a todos pelo apoio e a confiança depositada a toda Diretoria, informando que não medirão esforços para o sucesso desta associação. Não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Oscalino deu-se por encerrado os trabalhos, e eu, Marinete Antunes Moreira, secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida se aprovada será assinada por todos os presentes.

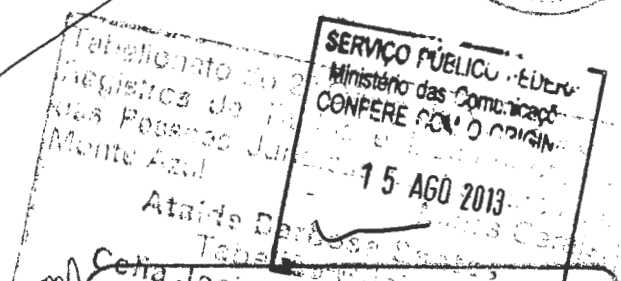
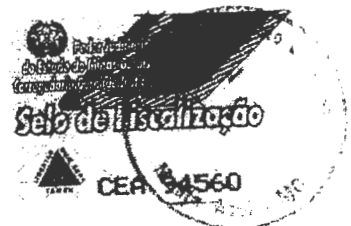
Monte Azul, 16 de Março de 2011

Oscalino Alves de Souza

Oscalino Alves de Souza

TABELIONATO DO 2º OFICIO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DESTA COMARCA DE MONTE AZUL - MG.
A presente Ata se encontra registrada neste Serviço Registral, sob o nº 540, fls. 180-verso, livro A-6. Nesta data. Dou fé.
Monte Azul, 07 de julho de 2011.

Célia Josiane Santos Nunes
Oficial Substituta



Célia Josiane Santos Nunes
TABELIONATO DO 2º OFICIO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DESTA COMARCA DE MONTE AZUL - MG.
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.
Monte Azul, 05 de 12 de 2011
Célia Josiane Santos Nunes
Tabela Substituta



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.022.997/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APROQUEL - MG			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	NÚMERO 505	COMPLEMENTO	
CEP 39.500-000	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO MONTE AZUL	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 29/11/2011 às 16:29:28 (data e hora de Brasília).

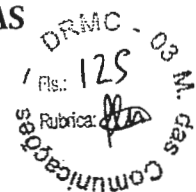
[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**



O **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Monte Azul**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.879.395/0001-00, com sede à rua Demetrio Fernandes dos Anjos nº 61, centro, na cidade de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 13 de Novembro de 2011.



Antonio Fernandes Tolentino
Presidente

Nome do representante legal: Antonio Fernandes Tolentino

CPF: 769.428.216-91



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MONTE AZUL/MG.



Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2010, aconteceu no salão nobre do Automóvel Clube de Monte Azul/MG, situado á Rua Olimpio Fernandes, S/N, nesta cidade de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, no horário de 8:00 da manhã ás 14:00 horas a eleição para escolha da Diretoria que presidirá o Sindicato dos trabalhadores Rurais de Monte Azul no período de 4 (quatro)anos 2010 á 2014.

A abertura foi feita pela Comissão Eleitoral com base no novo Estatuto Sindical, tendo seus representantes o Sr. Izaurino de Souza Alves, Fernando Custodio Jorge e Otacino Alves de Souza onde explicaram sobre como seria o funcionamento para a realização da eleição e falou ainda que teve apenas uma chapa inscrita para concorrer a eleição e que os votantes teriam a livre escolha do voto.

Através da organização da Comissão Eleitoral, foram distribuídas separadamente no Salão Nobre do Automóvel Clube de Monte Azul 05 (cinco) urnas e 05 (cinco) mesas, onde cada mesa teve 02 (dois) mesários para atender os votantes de cada sessão, sendo feita a divisão por ordem alfabética.

Dentre 1.073 (um mil e setenta e três) associados no Sindicato dos Trabalhadores Rurais convocados com mensalidades em dia, entre eles aposentados e pensionistas, conforme exigências obrigatórias descritas no Estatuto Sindical, 649 desses associados compareceram para participarem da eleição Sindical.

Após o término da eleição, foi feita pela Comissão Eleitoral a apuração dos votos, onde ficou comprovado que dentre os 649 votantes ,a chapa única representada pelo Sr. Antonio Fernandes Tolentino, obteve 618 votos válidos, sendo que foi obtido 04 (quatro) votos brancos e 27 (vinte e sete) votos nulos, ficando assim então constituída a Diretoria que presidirá o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Monte Azul/MG por 04 (quatro anos) ou seja de 28/02/2010 á 28/02/2014:

Presidente: Antonio Fernandes Tolentino

CPF: 769.428.216-91

Tesoureiro : Antonio Idalino Teixeira

CPF: 748.361.106-53

Diretor para questões de Política/Reforma Agrária e Agricultura Familiar:

Delcy Barbosa dos Santos

CPF: 031.828.496-03

Diretor para questões de Educação, Política, Formação Sindical dos Jovens e das Mulheres Trabalhadoras Rurais:

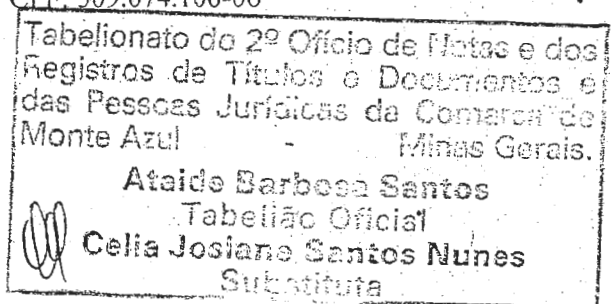
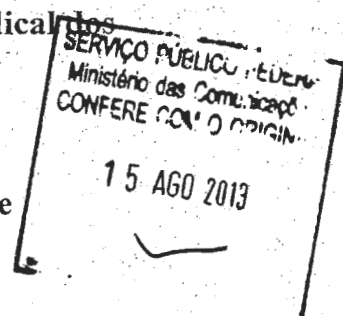
Diego de Souza Alves

CPF: 092.131.616-03

Diretor para questões de Política Salariais ,Políticas Sociais e Previdência Social:

Jose Teixeira da Silva Neto

CPF: 509.674.106-06



DRMC - 03
Fls.: 127
Rubrica: *[assinatura]*
M. das Comunicações

SUPLENTE DA DIRETORIA:

José Batista da Rocha
Ana Lúcia Antunes Alves
Ana Barbosa de Oliveira
Doreny Lima Machado

CPF: 813.917.066-68
CPF: 621.366.746-68
CPF: 867.699.606-72
CPF: 069.346.366-00

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS:

1º Membro: Geralda Antunes de Oliveira Silva
2º Membro: Luiz Carlos Jorge
3º Membro: Ana Correia Cardoso

CPF: 004.433.586-56
CPF: 073.124.438-93
CPF: 813.133.306-04

SUPLENTE:

1º Membro : José Milton Antunes Moreira
2º Membro : Vera Lourdes Antunes Soares
3º Membro: Genadir de Freitas Barbosa Rocha

CPF: 509.087.586-34
CPF: 050.169.356-45
CPF: 509.640.626-15

DELEGADOS REPRESENTANTES

EFETIVOS:

Durvalino Alves de Souza
Carmozina Lopes Silveira

CPF: 509.679.916-68
CPF: 769.392.196-68

SUPLENTE:

Derivaldo Custódio Jorge
José Moraes Barbosa

CPF: 720.400.846-49
CPF: 091.022.008-56

Sendo todos cidadãos brasileiros, de moral ilibada, e atendendo as exigências em vigor, a Comissão Eleitoral declarou-lhes eleitos e empossados. O mesmo declarou encerrados os trabalhos, lavrei então a presente Ata que, depois de lida e aprovada será por mim assinada e por todos da Diretoria eleita.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

Monte Azul, 28 de Fevereiro de 2010

SELIONATO - 1º OFÍCIO
MONTE AZUL - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.
Monte Azul (MG) 05 de 10 de 2010
João Batista de Souza
1º Tabelião
João Gabriel S. S. Silva
Substituto

Tabelionato do 2º Ofício de Notas e dos Registros de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Monte Azul - Minas Gerais.
Ataide Barbosa Santos
Tabelião Oficial
Celia Josiane Santos Nunes
Substituto

DRMC - 03 N. das
Comunicações
Fls.: 128
Rubrica: [assinatura]

Paulino de Souza Alves
Presidente da Comissão Eleitoral

Francisco Antônio Jorge
Secretário da Comissão Eleitoral

Chacino Alves de Souza
Membro da Comissão Eleitoral

Antonio Manoel Teles
Presidente do Sindicato

Antonio Solalino Tevaria
Tesoureiro

Delcy Barbosa da Santa
Diretor para Questões de Política/Reforma Agrária e Agricultura Familiar

Diego de Souza Alves
Diretor para Questões de Educação, Política, Formação Sindical dos Jovens e das Mulheres Trabalhadoras Rurais

Mari Suelma da Silveira
Diretor para Questões de Política Salariais, Políticas Sociais e Previdência Social

Jose Batista da Rocha
Suplente da Diretoria

Celia Lúcia Antunes Alves
Suplente da Diretoria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

SELO DE AUTENTICAÇÃO
BRL 49721

TABELIONATO - 1º OFÍCIO
MONTE AZUL - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
presente fotocópia confere com seu original Dou fé.
Monte Azul (MG) de 10 de 2013
João Batista de Souza
Tabelião
João Gabriel P. S. Silva
Substituto

Tabelionato do 2º Ofício de Notas e dos Registros de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Monte Azul - Minas Gerais.
Ataide Barbosa Santos
Tabelião Oficial
Celia Josiane Santos Nunes
Substituta

Ataíde Barbosa Santos
Suplente da Diretoria

Dorival Lima Macêdo
Suplente da Diretoria

* Geralda Antunes de Oliveira Silva
Conselho Fiscal Efetivo

Luiz Carlos Jorge
Conselho Fiscal Efetivo

+ Ermo Carlos Cardoso
Conselho Fiscal Efetivo

* Maria Luíza Antunes Soares
Suplente do Conselho Fiscal

+ José Milton Antunes Moreira
Suplente do Conselho Fiscal

+ Genádis de Freitas B. Rocha
Suplente do Conselho Fiscal

Danielino Alves de Sousa
Delegados Representantes Efetivos

+ Wellington Lopes Sibrato
Delegados Representantes Efetivos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

Selo de Autenticação
TABELIONATO - 1º OFÍCIO
MONTE AZUL - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original Dou fé
Monte Azul (MG) 05 de 10 de 2011
 João Batista de Sousa
Tabelião
 João Gabriel B. S. Silva
Substituto

Tabelionato do 2º Ofício de Notas e dos
Registros de Títulos e Documentos e
das Pessoas Jurídicas da Comarca de
Monte Azul - Minas Gerais.
Ataíde Barbosa Santos
Tabelião Oficial
Celia Joséane Santos Nunes
Substituta

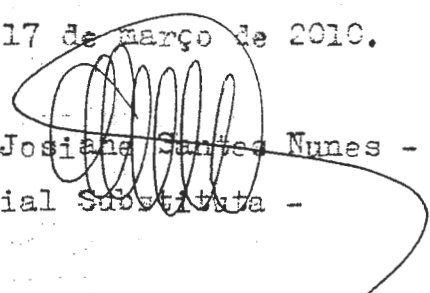
João Batista de Souza
Delegados Representantes Suplentes

José Morais Barbosa
Delegados Representantes Suplentes

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE MONTE AZUL - MG.

A presente Ata se encontra averbada neste Serviço Registral, AV-02, fls. 143, livro A-6; referente ao Registro nº 476, fls. 95, livro A-6. Nesta data. Dou fé.

Monte Azul, 17 de março de 2010.


Célia Josiane Santos Nunes -
Oficial Substituta -



Tabelionato do 2º Ofício de Notas e dos Registros de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Monte Azul - Minas Gerais.

Ataide Barbosa Santos
Tabelião Oficial
Celia Josiane Santos Nunes
Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.879.395/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/1976
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MONTE AZUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R DEMETRIO F. DOS ANJOS	NÚMERO 61	COMPLEMENTO	
CEP 39.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE AZUL	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **29/11/2011** às **15:50:26** (data e hora de Brasília).

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/11/2011



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

DRMC - 03
Fls.: 132
Rubrica: *[assinatura]*
Comunicações

A **Federação das Associações e Conselhos Comunitários do Município de Monte Azul**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.510.333/0001-23, com sede à rua Professor Odon Oliva nº 98, Centro, na cidade de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 13 de Novembro de 2011.

Rubens Cardoso da Sena
Rubens Cardoso da Sena
Presidente

Nome do representante legal: Rubens Cardoso da Sena

CPF: 754.345.396-72



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL MG (FACCOMA)

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2011 (dois mil onze) às 14:00 horas na residência do senhor Rubens Cardoso da Sena, na Avenida 15 de novembro nº361 centro em Monte Azul, reuniram-se lideranças, produtores rurais, senhoras, jovens e representantes das Associações e Conselhos Comunitários, com o objetivo de eleger e empossar a nova diretoria da federação das Associações e Conselhos Comunitários do município de Monte Azul (FACCOMA). A reunião foi coordenada pelo senhor Rubens Cardoso da Sena que explicou sobre as finalidades e objetivos de uma Federação de Associações e Conselhos Comunitários, falou também sobre necessidades e os benefícios decorrentes da entidade para filiados e diretamente para as comunidades. O coordenador da reunião solicitou dos presentes apresentação de chapas interessadas à diretoria, bem como, do conselho fiscal, tendo sido apresentando chapa única. O coordenador submeteu à mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguinte **Diretoria**:

Presidente: Rubens Cardoso Da Sena

Vice-presidente: Vanderley Aparecido Moreira De Oliveira

Procurador: Amadeus Cardoso Antunes

1º Secretário: Aurélia De Paula Santos Teixeira

2º Secretário: Bernardino Alves Teixeira

1º Tesoureiro: Antonio Idalino Teixeira

2º Tesoureiro Ailton Gonçalves Dias

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS 1º Einikeit Dias Damásio Cardoso

2º Maxs Suelma Ferreira Barbosa

3º Maria Aparecida Dias Damásio

SUPLENTES 1º Ana Barbosa De Oliveira

2º Ana Correia Cardoso

3º Luciene Correia Teixeira

Empossados em seus respectivos cargos, o presidente eleito o senhor Rubens Cardoso Da Sena agradeceu a presença e a participação de todos e desejou a nova Diretoria eleita muito sucesso, e eu Aurélia Paula Santos Teixeira lavrei a presente Ata que depois de lida e se aprovada será assinado por mim e pelos demais presentes.

Monte Azul 07 De Fevereiro 2011

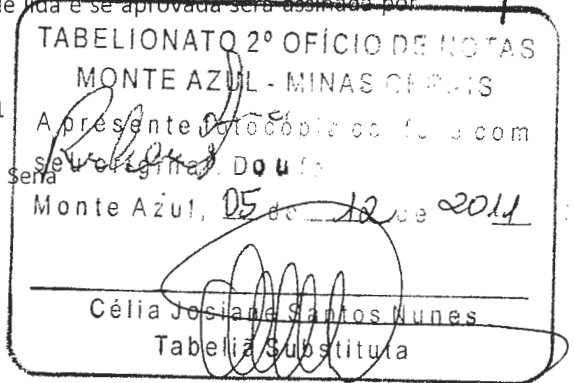
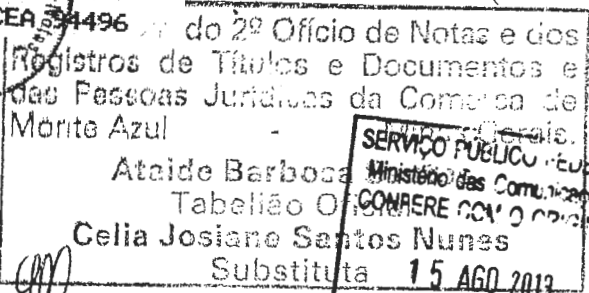


Presidente: Rubens Cardoso Da Sena

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DESTA COMARCA DE MONTE AZUL - MG.

O presente documento se encontra averbado neste Serviço Registral, AV-01, fls. 176-verso, livro A-6; referente ao Registro nº 221, fls. 198, livro A-3. Nesta data. Dou fé. Monte Azul, 10 de maio de 2011.

Célia Josiane Santos Nunes -
Oficial Substituta -





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

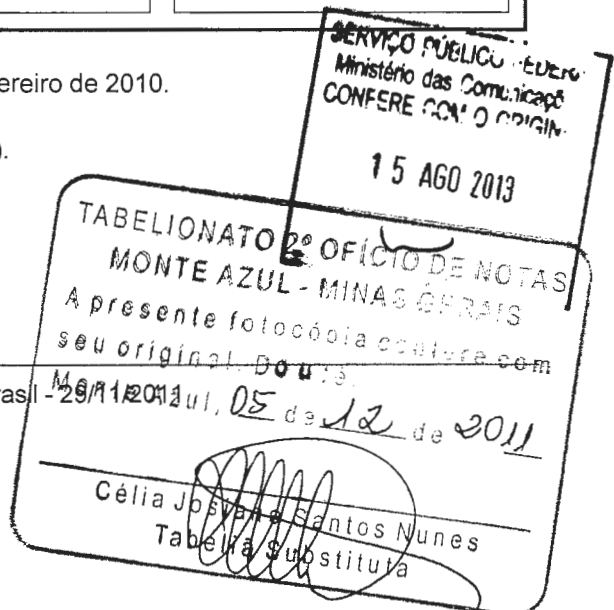
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.510.333/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/1996
NOME EMPRESARIAL FEDERACAO DAS ASSOC E CONS COMUN DO MUNIC DE MONTE AZUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACCOMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PROFESSOR ODON OLIVA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO B	
CEP 39.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE AZUL	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 29/11/2011 às 16:24:22 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil



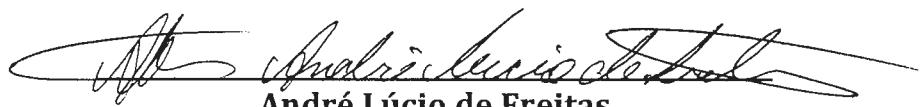
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**



A **Câmara Municipal de Monte Azul**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.210.873/0001-50, com sede na Praça Coronel Jonatha nº 220, Centro na Cidade de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

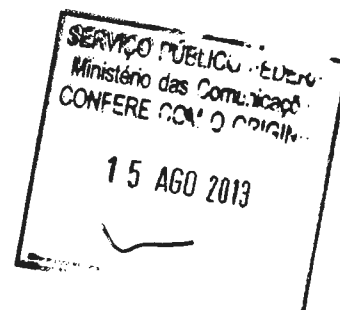
Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 13 de Novembro de 2011.


André Lúcio de Freitas
Presidente

Nome do representante legal: André Lúcio de Freitas

CPF:



Termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Azul-MG, para o exercício de 2011 (das mil e onze)

Em 1º (primeiro) de janeiro de 2011 (das mil e onze) durante sessão solene, reuniram-se os senhores vereadores para dar posse à Mesa Diretora para o período legislativo de 2011 (das mil e onze) sendo composta pelos seguintes membros: Presidente: André Luís de Freitas; Vice-presidente: Roberto Ferreira dos Santos; Secretário: Admar Antunes Rodrigues, com o compromisso de cumprir a Lei Orgânica do município de Monte Azul, o Regimento Interno da referida Câmara e a Constituição Federal e Estadual, pela das sessões, em 1º de janeiro de 2011.

- André Luís de Freitas
- Admar Antunes Rodrigues
- Roberto Ferreira dos Santos
- Manoel Carlos dos Reis
- Gonçalo Dias
- Paulo José de Paula
- Ygor Sérgio de Almeida
- Paulo José de Almeida
- Paulino Fernandes Pinto
- Delcy Barbosa dos Santos

TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MONTE AZUL - MINAS GERAIS
Em presente fotocópia confere com original. Dou fé
Monte Azul, 05 de 12 de 2011

Cella Josiane Santos Nunes
Tabelião Substituta

SERVIÇO PÚBLICO - FÉREO
Ministério das Comunicações
CONFERE T.C. O. COPIA

15 AGO 2013

Selo de Notas
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BCK 6313
Monte Azul - MG



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.210.873/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/1991
NOME EMPRESARIAL MONTE AZUL CAMARA MUNICIPAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
LOGRADOURO PC CEL JONATHA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO
CEP 39.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE AZUL
UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **29/11/2011** às **17:08:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/11/2011



TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MONTE AZUL - MINAS GERAIS
A presente fotocópia confere com
seu original. Dou fé.
Monte Azul, 05 de 12 de 2011
Célia José dos Santos Nunes
Taberna Substituta

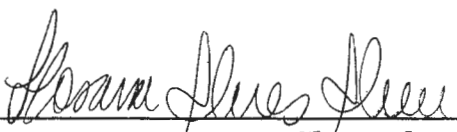
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**



Associação do Clube de Melhor Idade de Monte Azul, inscrito no CNPJ sob o nº 10.435.935/0001-54, com sede à Avenida 15 de Novembro nº 71, centro, na cidade de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 13 de Novembro de 2011.



Hozana Alves Abreu
Presidente

Nome do representante legal: Hozana Alves Abreu

CPF: 651.752.396-00



AV-02

Reg.

462

DRMC - 03
Fls.: 139
Fabrica: *fln*
Comunicar

ATA DA ASSEMBLEIA DA ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MELHOR IDADE MONTE AZUL-MG

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano 2010 (dois mil e dez) reuniram-se a Assembléia Geral da Associação do Clube da Melhor Idade no Automóvel Clube de Monte Azul – MG., com objetivo de eleger a diretoria. Os trabalhos ficaram a cargo da Srª. Hosana Alves Abreu que cumprimentou a todos participantes, falando em seguida sobre a finalidade da reunião e escolheram o nome que melhor representará a associação "Esperança de viver". Explicou a maneira mais correta de votação dando oportunidade a cada um de escolher o candidato de sua preferência, foram lançados vários nomes dos membros participantes. Na presença do público foi feita apuração por aclamação ficando a diretoria assim constituída:

1. DIRETORIA EXECUTIVA

- . PRESIDENTE: Hosana Alves Abreu.
- . VICE - PRESIDENTE: Ana Maria Cardoso
- . SECRETARIA1º: Maria Leude Teixeira
- . SECRETARIA2º: Olinda Fernandes Oliveira
- . TESOUREIRA1º: Nilza Araujo Feliciano Bezerra
- . TESOUREIRA2º: Maria da Conceição Custodio Silva

2. CONSELHO DELIBERATIVO

- . PRESIDENTE: Lidia Maria Primo
- . VICE - PRESIDENTE: Letícia Antunes Dias
- . 1º CONSELHEIRO TITULAR: Maria Jorge
- . 2º CONSELHEIRO TITULAR: Maria Araujo
- . 3º CONSELHEIRO TITULAR: Elizabete Lopes Silva
- . 4º CONSELHEIRO TITULAR: Maria Luzia F. Lula Fernandes

3. CONSELHO FISCAL

- . PRESIDENTE: Mercês Figueroa
- . VICE - PRESIDENTE: Laura Freitas Teles
- . 1º CONSELHEIRO TITULAR: Edna Araujo
- . 2º CONSELHEIRO TITULAR: Maria de Lourde Fernandes
- . 1º CONSELHEIRO SUPLENTE: Maria da Conceição Oliveira
- . 2º CONSELHEIRO SUPLENTE: Maria Terezinha do Valle Primo

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE MONTE AZUL - MG.

A presente Ata se encontra averbada neste Serviço Registral, AV-02, fls. 150-verso, livro A-6; referente ao Registro nº 462, fls. 88, livro A-6. Nesta data. Dou fé.
Monte Azul, 14 de abril de 2010.

Célia Josiane Santos Nunes
Célia Josiane Santos Nunes - Oficial Substituta -

Em seguida houve uma pausa e a presidente convidou todos os membros eleitos para fazerem parte da mesa dando posse à nova diretoria. Os membros comprometeram desenvolver um trabalho digno para favorecer melhores condições de vida e laser a todos. A presidente eleita a Sra. Hosana Alves Abreu falou sobre a responsabilidade de cada um para com as suas tarefas atribuídas. Nada mais havendo a tratar, eu Maria Leude Teixeira relatora desta reunião, apresente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente a Sra. Hosana Alves Abreu

Monte Azul – MG., 13 de abril de 2010.

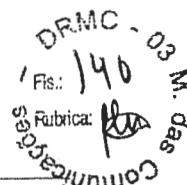
Hosana Alves Abreu
Hosana Alves Abreu

Maria Leude Teixeira
Maria Leude Teixeira



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO MONTE AZUL - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.
Monte Azul, 07 de 10 de 2011
Ataide Barbosa dos Santos
Ataide Barbosa dos Santos
2º Tabelião

Tabelionato do 2º Ofício de Notas e dos Registros de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Monte Azul - Minas Gerais.
Ataide Barbosa Santos
Tabelião Oficial
Célia Josiane Santos Nunes
Célia Josiane Santos Nunes
Substituta



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

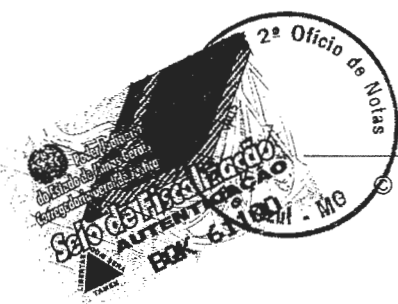
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.435.935/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/08/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DO CLUBE DE MELHOR IDADE DE MONTE AZUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPERANCA DE VIVER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV 15 NOVEMBRO	NÚMERO 71	COMPLEMENTO	
CEP 39.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE AZUL	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **29/11/2011** às **15:47:27** (data e hora de Brasília).

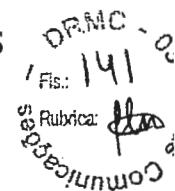
[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/11/2011

TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MONTE AZUL - MINAS GERAIS
 Apresente fotocópia e confira com seu original. Dou fé em Monte Azul, 05 de 12 de 2011
 Célia Josiane Santos Nunes
 Tabelião Substituta

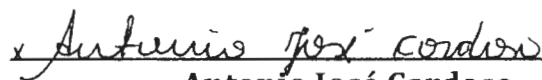
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**



O **Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ramalhudo**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.351.515/0001-06, com sede no povoado de Ramalhudo, s/n, zona rural do Município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 13 de Novembro de 2011.



Antonio José Cardoso
Presidente

Nome do representante legal: Antonio José Cardoso

CPF: 527.131.216-04



ATA DE REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RAMALHUDO

DRAC - 1429
Fis.:
Rubrica:
Comunicado

Ao 3º (terceiro) dia do mês de julho de 2011 (dois mil e onze), às 16:00 (dezesseis) horas é realizada uma reunião com os sócios do Conselho De Desenvolvimento Comunitário de Ramalhudo na comunidade de Ramalhudo, para eleição e posse da nova diretoria do Conselho acima citado, o presidente do Conselho abriu a reunião dando boas vindas a todos e agradecendo a presença e a participação dos membros.

O Presidente abriu a Seção com a seguinte pauta do dia : Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, explicou a composição da Diretoria e colocou em aberto a formação de chapas, ficando assim decidido chapa única com a seguinte composição:

Presidente: Antonio José Cardoso, Vice-Presidente: Isaias Teixeira Primo, Tesoureiro : Reinaldo Soares Teixeira, Vice – Tesoureiro : Valdirei Alves de Sousa, Secretário : Israel Feliciano Barbosa, Vice-Secretario : Eliete Carvalho Silveira. Conselho Fiscal Efetivo:

1º Membro : Carmozina Alves Silveira 2º Membro : Aguinaldo Santos Matos, 3º Membro : Alex de Oliveira Barbosa.

Conselho Fiscal Suplentes:

1º Membro : Adão Soares da Silva, 2º Membro Edigar Soares da Silva, 3º Membro : Luiza Martins Sousa.

Após eleita e aprovada a chapa por unanimidade foram empossados.

O presidente eleito o senhor Antonio José Cardoso agradeceu a confiança depositada manifestando seu entusiasmo em continuar trabalhando em prol de todos os associados.

Nada mais a tratar, eu Israel Feliciano Barbosa secretário lavrei a presente ata que depois de lida se aprovada será por todos associados assinada.

Monte Azul 03 de Julho de 2011.

TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS
MONTE AZUL - MINAS GERAIS
A presente fotocópia conferida com
seu original. Daufe.
Monte Azul, 05 de 12 de 2011

Antonio José Cardoso
Presidente

Célia Josiane Santos Nunes
Tabeliã Substituta

2º Ofício de Notas
SE
Monte Azul - Minas Gerais
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RAMALHUDO
1 de AGO 2013

Tabelionato do 2º Ofício de Notas e dos
Registros de Imóveis e Documentos e
dos Leilões Judiciais do Cartório do
Monte Azul - Minas Gerais

Ana Lúcia Barbosa Santos
Tabeliã Oficial
Célia Josiane Santos Nunes
Substituta



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.351.515/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1986
NOME EMPRESARIAL CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RAMALHUDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO POV RAMALHUDO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 39.500-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MONTE AZUL	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **29/11/2011** às **16:52:13** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 MONTE AZUL - MINAS GERAIS
 A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.
 Monte Azul, 25 de 12 de 2011

Célia Josiane Santos Nunes
 Tabeliã Substituta

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/11/2011



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

OR.MC
Fls.: 144
Rubrica: [assinatura]
Comunicado

A **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Picada I**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.970.357/0001-28, com sede na Comunidade de Picada, s/n, zona rural do Município de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 13 de Novembro de 2011.

Leonildo Cardoso de Sá

Leonildo Cardoso de Sá
Presidente

Nome do representante legal: Leonildo Cardoso de Sá

CPF: 062.253.726-10



DRMC - 03
 N.º das Comarca
 Rubrica: [assinatura]
 Fis.: 145

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PICADA, MUNICÍPIO DE MONTE AZUL/MG.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2011, as 20:00 (vinte) horas, reuniram-se em Assembléia Geral, na residência do senhor: Cassimiro Rodrigues, comunidade de Picada, produtores, senhoras, jovens e lideranças, com o objetivo de eleger a Nova Diretoria da Associação Comunitária de Picada. A reunião foi coordenada pelo senhor Antonio Idalino Teixeira, que explicou que a Eleição e Posse da Diretoria já se encontrava vencida, devendo assim eleger uma Nova Diretoria que presidiria por dois anos. O coordenador solicitou dos presentes que apresentassem as chapas para a votação da Diretoria, sendo apresentada chapa única, o coordenador submeteu em discussão, em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. Sendo a Diretoria constituída da seguinte forma:

Presidente: Leonildo Cardoso de Sá
 Vice-presidente: Edivaldo Ribeiro da Cunha
 Tesoureira: Eliza Barbosa de Sá
 Vice-tesoureira: Maria Rosa Ribeiro de Souza
 Secretária: Edna Maria Cunha de Sá
 Vice-secretária: Esmeralda Santos Serreira

Conselho Fiscal Efetivo:

1º Membro: Francisco Antunes Alves
 2º Membro: Lorivaldo Rodrigues dos Santos
 3º Membro: Luiz de Souza Jorge

Conselho Fiscal Suplente:

1º Membro: Edilson Cândido de Sá
 2º Membro: Selcino Rodrigues dos Santos
 3º Membro: Josias Cândido de Sá

A Diretoria eleita e empossada manifestou-se agradecendo aos presentes, pediu empenho por parte de todos, comprometeram a trabalhar pelo desenvolvimento da Comunidade. Não havendo mais nada a tratar eu Edna Maria Cunha de Sá, Secretária lavrei a presente ata que será lida e se aprovada será assinada por mim e os demais presentes.

Picada - Monte Azul, 05 de Julho de 2011

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE MONTE AZUL - MG.
 A presente Ata se encontra averbada neste Serviço Registral, 17-04, fls. 121, livro 4-6; referente ao Registro nº 119, fls. 26, livro 4-3. Data da. Dou fé.
 Monte Azul, 15 de julho de 2011.

[assinatura]
 Célia Josiana Santos Nunes -
 Oficial Substituta

SERVIÇO PÚBLICO do
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE MONTE AZUL - MG.
AUTENTICAÇÃO BPS 19303
 A presente fotocópia contém com seu original Dou fé
 Monte Azul (MG) de 07 de 2011

[assinatura]
 João Batista de Souza
 1º Tabelião
 João Gabriel B.S. Silva
 Substituto

Leonildo Cardoso de Sá

Leonildo Cardoso de Sá

Tabelionato do 2º Ofício de Notas e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Monte Azul
 Ata de Eleição e Posse da Diretoria da Associação Comunitária de Picada
 Tabelião Oficial
 Substituta
 Célia Josiana Santos Nunes



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.970.357/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PICADA I			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO COMUNIDADE DE PICADA	NÚMERO S/N _____	COMPLEMENTO _____	
CEP 39.500-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MONTE AZUL	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

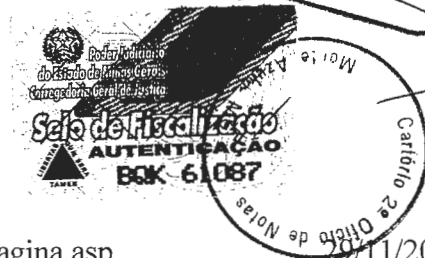
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **29/11/2011** às **16:14:31** (data e hora de Brasília).

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/11/2011



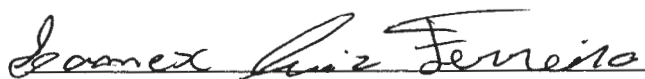
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**



A **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cacimbas**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.226.762/0001-31, com sede à Praça Francisco Teles Menezes nº 382, Bairro Pernambuco, na cidade de Monte Azul (MG), CEP 39.500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Monte Azul**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Monte Azul (MG), 13 de Novembro de 2011.


Lamex Luiz Ferreira
Presidente

Nome do representante legal: Lamex Luiz Ferreira

CPF: 040.387.996-54



ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CACIMBAS

Monte Azul-MG

Ata

Ata da Assembléia geral extraordinária da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Cacimbas, município de Monte Azul (Minas Gerais).

Aos 02 (Dois) de (Outubro) de 2011 (Dois Mil e Onze). As 9:00 horas (Nove Horas) reuniram-se na Escola Estadual Deraldino Ferreira dos Santos os produtores rurais sobre a direção do presidente Lamex Luis Ferreira. Onde o mesmo iniciou a reunião falando sobre os assuntos.

Falou sobre os programas do governo, o garantia safra e o minha casa rural e ele esclareceu muito bem como conseguir esses programas do governo. Deixou bem claro, pois hoje é dia de eleição, informou como escolher uma nova diretoria, mais querendo haver uma reeleição também é considerado. E foi feita a eleição e na votação ficou dos 54 participantes, 53 aprovaram a continuação da mesma diretoria, Sendo Lamex Luis Ferreira o presidente e Marlene Rodrigues dos Santos Oliveira vice-presidente, Secretaria= (Rosa) Fátima Dias Barbosa Silva, vice-secretária, Alice Ferreira Rodrigues, Tesoureiro= Arcé Custódio Jorge, Vice-tesoureiro= Carlos Ferreira dos Santos. Não havendo mais nada a tratar lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinado por mim e por todos presentes.

Presidente: Lamex Luis Ferreira

Vice-Presidente: Marlene Rodrigues dos Santos Oliveira

Secretário: Fátima Dias Barbosa

Vice-Secretário: Alecí Ferreira Rodrigues

Tesoureiro: Arcé Custódio Jorge

Vice-Tesoureiro: Carlos Ferreira dos Santos

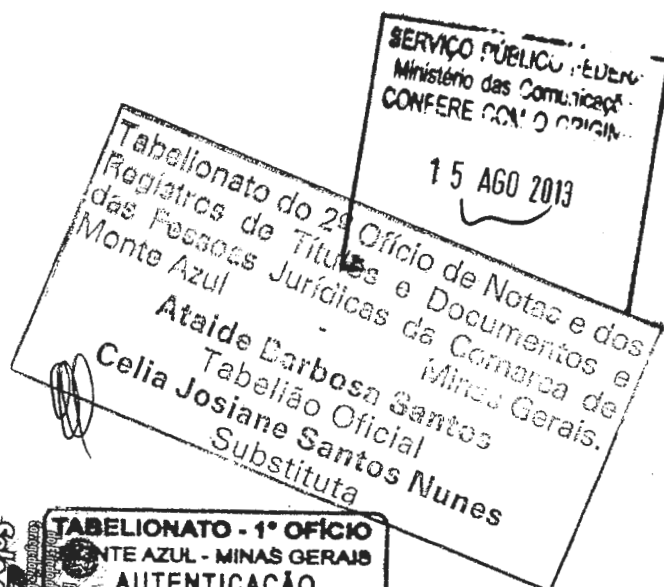
Conselho Fiscal

1° Membro: Maria Custódio Jorge dos Santos

2° Membro: Joaquim Gonçalves Neto

3° Membro: Geralda Maria Antunes Tiago

Suplentes do Conselho Fiscal



1º Membro: Elizete Caldeira da Silva Dias

2º Membro: Oratidis Custódio Dias

3º Membro: Cláudia Dias de Souza Jorge

Claumis Nunes Reis

Laura Antunes Nunes

Lindracir Marques de Souza Reis

Claudionor Nunes dos Reis

Luzia Custódio da Silva

Claudinei Batista da Silva

Joaquim Batista da Silva

Claudia Cristina dos Santos

Randerson Roni Ferreira

Maria Adenisa de Oliveira Miranda

José Custódio Jorge

Eliza Maria Jorge

Nair Antunes Jorge

José Alves Antunes

José Barbosa de Freitas

Eva Alves Oliveira Miranda

Doura Antunes Jorge

Moisés Alves Martins

João Batista da Rocha

Davina Antunes Jorge

Reinaldo Ferreira dos Santos

Alice Ferreira Rodrigues

Laurentina Rodrigues Sobrinho

Helena Custódio Jorge



- Deybiane Custódio Jorge
- Maria Custódio Jorge dos Santos
- Neuza Tereza dos Santos Silva
- Adelira Maria de Jesus
- Diana Maria de Jesus
- Elisa Antunes Balieiro
- Alda Ferreira dos Santos
- Selvina Antunes Jorge Alves
- Ailton Caldeira Da Silva
- Selvino José Jorge
- Antonio Alves de Souza
- Luis de Freitas Barbosa
- Maria de Fátima de Freitas Barbosa
- Maria Rodrigues dos Santos
- José Maria Barbosa dos Reis
- Maria Custódio Sobrinho de Souza
- Ilda Maria de Aragão Oliveira
- Hélio Marcos Custódio Jorge
- Luzia Custódio Jorge
- Joaquim Gonçalves Neto
- Nivaldo Gonçalves Dias
- Nelí Maria de Freitas Silva
- Maria das Dores Custódio Santos
- José Tiago Filho

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE MONTE AZUL - MG.

A presente Ata se encontra averbada neste Serviço Registral, AV-13, fls. 191-verso, livro A-6; referente ao Registro nº 81, fls. 02, livro A-3. Nesta data. Dou fé. Monte Azul, 06 de dezembro de 2011.

[assinatura]
Célia Josiane Santos Nunes -
Oficial Substituta -

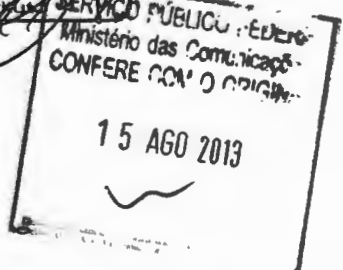


Tabellionato do 2º Ofício de Notas e dos Registros de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Monte Azul - Minas Gerais.
Ataide Barbosa Santos
Tabelião Oficial
Celia Josiane Santos Nunes
Substituta



[assinatura]
Lamex Luís Ferreira

Presidente: Lamex Luís Ferreira





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.226.762/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/03/1993
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CACIMBAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO PC FRANCISCO TELES MENEZES	NÚMERO 382	COMPLEMENTO	
CEP 39.500-000	BAIRRO/DISTRITO PERNAMBUCO	MUNICÍPIO MONTE AZUL	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **29/11/2011** às **15:57:31** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

TABELIONATO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 MONTE AZUL - MINAS GERAIS
 Presente fotocópia conferir com
 seu original. Dou fé.
 Monte Azul, 06 de 12 de 2011

Célia Josiane S...
 Tabela...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/11/2011



DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, **Raniela Flaviana de Paula Santos**, na qualidade de representante legal da **Associação Cultural de Monte Azul**, declaro para os devidos fins que:

() Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

() Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Monte Azul (MG), 13 de Novembro de 2011.


Raniela Flaviana de Paula Santos
Diretora Geral

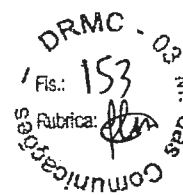
Endereço para correspondência: Rua Demetrio Fernandes dos Anjos nº 61, sala 1, centro, na cidade de Monte Azul (MG), CEP: 39.500-000.

Telefone para contato: (38) 9192-4234 ou 9191-6988.

Correio eletrônico (e-mail): radiomonteazul@yahoo.com.br e hg.assessoria@yahoo.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO



Eu, Raniela Flaviana de Paula Santos, na qualidade de representante legal da **Associação Cultural de Monte Azul**, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Monte Azul (MG), 13 de Novembro de 2011.

A handwritten signature in black ink that reads "Raniela F. de Paula Santos".

Raniela Flaviana de Paula Santos

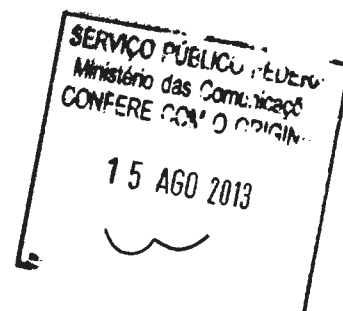
Diretora Geral

Nome do representante da entidade: Raniela Flaviana de Paula Santos
CPF: 002.959.086-88

Endereço para correspondência: Rua Demetrio Fernandes dos Anjos nº 61, Sala 1, Centro, na Cidade de Monte Azul (MG), CEP: 39.500-000.

Telefone para contato: (38) 9192-4234 ou 9191-6988.

Correio eletrônico (e-mail): radiomonteazul@yahoo.com.br e hg.assessoria@yahoo.com.br



DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES / MG

HABILITAÇÃO SERVIÇO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA

ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, Nº 1.270, TÉRREO.

BAIRRO: CENTRO

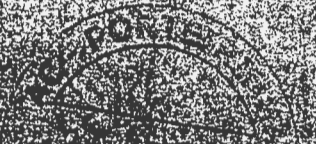
CIDADE: BELO HORIZONTE (MG)

CEP: 30.130-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/12/2018
Conforme art. 22, § 8º da Lei nº 9.472/97

AR AR

AR



SERVIÇO ESPECIAL
15 DEZ 2018
Ministério das Comunicações
COM-SPEC-04/01/2018

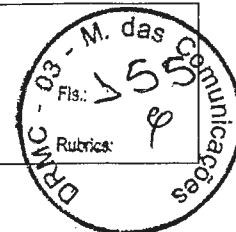
 **SEDEX**
CORREIOS

AR MP PESO (kg) 0,793
MANDOU, CHEGOU.
SZ 24082643 5 BR



DMC - 03 M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.066190/11 Localidade/UF: Monte Azul/MG
 Entidade: Associação Cultural de Monte Azul
 Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	15S0908	15S0918
Longitude	42W5220	42W5229

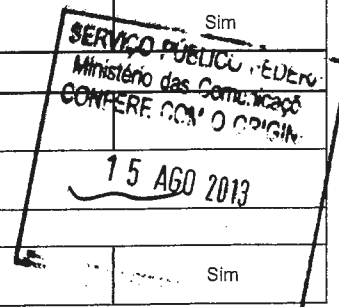
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.41

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Demetrio Fernandes dos Anjos, nº 61, sala 1		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53710.000861/99	Monte Azul	MG	190,00	ARQDEF
21	53000.016283/05	Monte Azul	MG	430,00	ARQDEF
21	53000.013248/05	Monte Azul	MG	710,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Demetrio Fernandes dos Anjos, nº 61, sala 1		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim



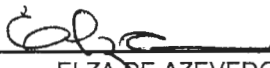
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.066190/11 Localidade/UF: Monte Azul/MG
Entidade: Associação Cultural de Monte Azul
Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 285

12.	Conclusão da Análise
Técnica 1 Viável - em (13/02/2012) - ELza	



ELZA DE AZEVEDO
(Analista)





DRMC - 03
M. das
Comunicações
Rubrica: FL
Fls: 157

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3273-3612

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural de Monte Azul** na localidade de **Monte Azul / MG**, processo nº **53000.066190/2011-55**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº41, publicado no DOU de 26/10/2011, com prazo final em 26/12/2011, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Belo Horizonte, 29 de março de 2012.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC
 Fls.: 158
 Rubrica: PL
 M. das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.066190/11 Localidade/UF: Monte Azul/MG
 Entidade: Associação Cultural de Monte Azul
 Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:				Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim	
Fls. 02 a 05						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Sim	
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim	
Estatuto: Fls. 11 a 20 (devidamente registrado) Ata de Fundação e Eleição: Fls. 21 e 22 (devidamente registradas)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				Sim	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não se Aplica	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Sim	
Manifestações de Apoio: Fls. 58 a 151						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim	
Fls. 25						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim	
Fls. 25						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Sim	
Fls. 25						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Sim	
Fls. 06						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação			Mandato: 02 anos	Validade: 25/11/2013	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
	Raniela Flaviana de Paula Santos	001.111.111-11	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
	Elisângela de Paula Brito	002.222.222-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Nailde Araújo Gonçalves	003.333.333-33	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Comprovante de pagamento de taxa: Fls. 56 Relação contendo o nome dos associados: Fls. 23 e 24 Declaração de fiel cumprimento: Fls. 50						

SERVIÇO PÚBLICO Sim
 Ministério das Comunicações
 CONFERE Ass. EDER
 Validação: 25/11/2013
 15 AGO 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.066190/11 Localidade/UF: Monte Azul/MG
Entidade: Associação Cultural de Monte Azul
Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 285

13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, solicita-se da entidade:

a) documentos exigidos no subitem 10.8 e suas alíneas da norma.

É o relatório.

À Consideração Superior.

Fernanda Lellis Fernandes
(Analista)



DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES / MG

HABILITAÇÃO SERVIÇO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA

ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, Nº 1.270, TÉRREO.

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BELO HORIZONTE (MG)

CEP: 30.130-900

Conforme art. 22, § 1º, da Lei nº 8.537/92, o
EM 23/08/2009
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

AR

AR

AR



CORREIOS

SEDEX

AR

MP

PESO (kg)

0,793

MANDOU, CHEGOU.

FC09283R

SZ 24082643 5 BR



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE POR ORIGINAL
15 AGO 2009

DMC - 03 M. das
Comunicações

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL

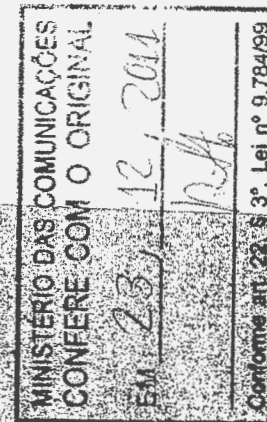
HERNANDO GUSTAVO DA SILVA

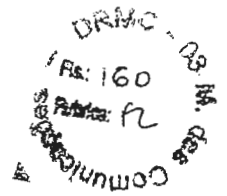
ENDEREÇO: PRAÇA JASON MENDES BATISTA, Nº 283.

BAIRRO: OURO BRANCO.

CIDADE: PORTEIRINHA (MG).

CEP: 39.520-000.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3273-3612

Ofício nº 204/2012/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 02 abril de 2012.

À Senhora

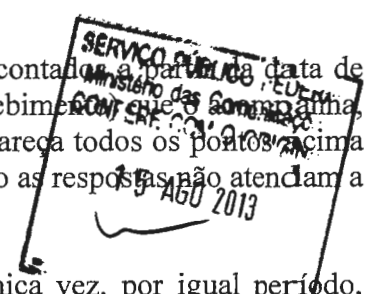
RANIELA FLAVIANA DE PAULA SANTOS

Representante Legal da Associação Cultural de Monte Azul
Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, nº 61, sala 1, Bairro Centro
39500-000 Monte Azul – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.066190/2011-55**

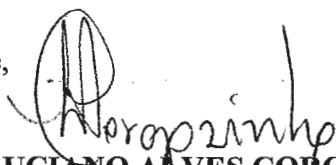
Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.066190/2011-55**, na localidade de **Monte Azul / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 133 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento em Cartão), para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito



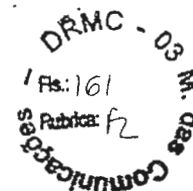
por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9086

Nota Técnica nº 133/2012/DRMC-03/MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.066190/2011-55

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Monte Azul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Monte Azul / MG**, protocolizado em 23/12/2011.

ANÁLISE

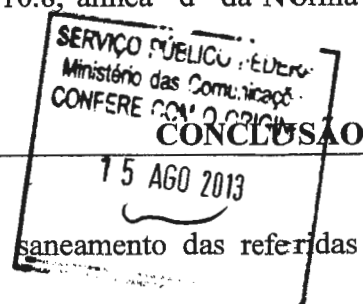
2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se que a documentação encaminhada a esse Ministério está correta. Solicita-se para o prosseguimento da análise documentos complementares, conforme descrição a seguir:

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea “a” da Norma nº 1/2011;

II. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “b” da Norma nº 1/2011.

III. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1/2011.

IV. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “d” da Norma 1/2011.



2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.


3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento

desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

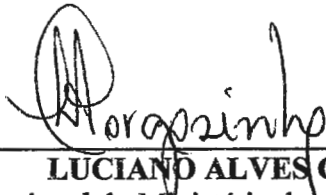
Belo Horizonte, 29 de março de 2012.



FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 133/2012/DRMC-03 -MC.

Belo Horizonte, 29 de março de 2012.



LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - 03 M. das Comunicações
 Fl.: 162
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

 AVISO DE RECEBIMENTO		AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO RANIELA FLAVIANA DE PAULA SANTOS REP.LEGAL DA ASS.CULT. DE MONTE AZUL RUA DEMÉTRIO FERNANDES DOS ANJOS 61 SALA 01 CENTRO 39500-000 MONTE AZUL-MG RM 75399940 7 BR		UNIDADE DE POSTAGEM		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		CARIMBO UNIDADE RECEPTORA		
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF.204/2012/DRMC-03-MC: <i>33.000.066.90/2013</i>		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Daniel Valério</i> <i>Mat. 31.110.3</i>
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros		
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA ENTREGA <i>10-07-12</i>		Nº DOC. DE IDENTIDADE

(Área de cola no verso)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL
CNPJ 14.325.551/0001-30

Monte Azul (MG), 08 de Maio de 2012

Ofício nº 01/2012

Ilmº Sr.

Luciano Alves Gorgosinho

Delegado Regional do Ministério das Comunicações
 Avenida Afonso Pena nº 1270, Térreo - (ECT) - Centro
 Belo Horizonte (MG) - CEP 30.130-900



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRÁSILIA - DF

53000 022686/2012-06

DRMC - 03

10/05/2012-11:44

Assunto: **Ofício nº 204/2012/DRMC-03-MC**

Senhor Delegado,

PROCESSO **53000.066190/2011-55** - Referimo-nos ao seu Ofício nº 204/2012/DRMC-03-MC (cópia anexa), para encaminhar a essa Delegacia Regional do Ministério das Comunicações os documentos complementares do processo a epígrafe, conforme solicitado.

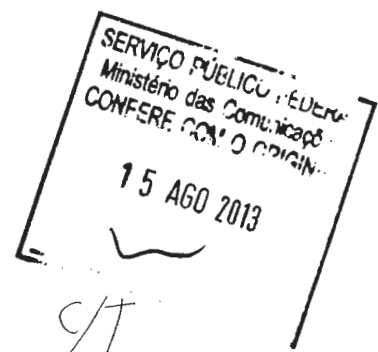
A documentação ora encaminhada refere-se à Nota Técnica nº 133/2012/DRMC-03/MC, Item 2 (I, II, III, IV), relativa à análise de processo de outorga para execução de serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Azul (MG).

Sem mais neste momento, colocamo-nos à disposição para outras informações, se forem necessárias.

Raniela F. de Paula Santos

Raniela Flaviana de Paula Santos

Diretora Geral






491/2012 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

RANIELA FLAVIANA DE PAULA SANTOS
CPF: 00295908688 RG: 7765261/MG
DATA NASCIMENTO: 05/04/1975
PAI: PATRICIO DE PAULA NETO
MÃE: ELIZA DE PAULA SANTOS

MONTE AZUL, 03 de MAIO de 2012 - 12:39:53


MARIA LUIZA SILVA JORGE ANDRADE
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTA DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DES. HUGO BENGTSSON
AL. ANTONIO OLIVEIRA NETO, 295 BAIRRO: ESPLANADA CEP: 39500000
MONTE AZUL - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE MONTE AZUL
JUSTIÇA COMUM


CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ELISÂNGELA DE PAULA BRITO

CPF: 04166729659 RG: 11506216/MO

MONTE AZUL, 03 de MAIO de 2012 - 15:43:40


MARIA LUIZA SILVA JORGE ANDRADE
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DES. HUGO BENGTSSON
AL. ANTONIO OLIVEIRA NETO, 295 BAIRRO: ESPLANADA CEP: 39500000
MONTE AZUL - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE MONTE AZUL
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

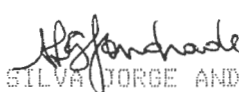
CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

NAILDE ARAÚJO GONÇALVES

CPF: 03304646639

RG: 7055006/MG

MONTE AZUL, 03 de MAIO de 2012 - 15:45:28


MARIA LUIZA SILVA TORGE ANDRADE
ESCRIV(A) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTA DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM DES. HUGO BENGTTSSON
AL. ANTONIO OLIVEIRA NETO, 295 BAIRRO: ESPLANADA CEP: 39500000
MONTE AZUL - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

EDINALDO MOREIRA DE SOUZA

CPF: 22097135870 RG: 11174352/MG

DATA NASCIMENTO: 20/11/1979

PAI: ANTONIO MATIAS DE SOUZA

MÃE: NAIR ROSA MOREIRA

MONTE AZUL, 03 de MAIO de 2012 - 12:44:47

MARIA LUIZA SILVA JORGE ANDRADE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL



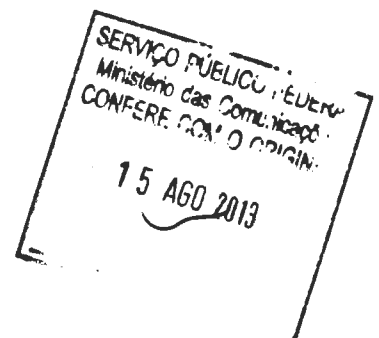
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DES. HUGO BENGTTSSON
AL. ANTONIO OLIVEIRA NETO, 295 BAIRRO: ESPLANADA CEP: 39500000
MONTE AZUL - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE MONTE AZUL
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

HÉLIO CARDOSO FARIAS

CPF: 00430282680

RG: 7865271/MG

MONTE AZUL, 03 de MAIO de 2012 - 15:44:16


MARIA LUIZA SILVA TORGE ANDRADE
ESCRIVÃO(O) DA JUDICIAL



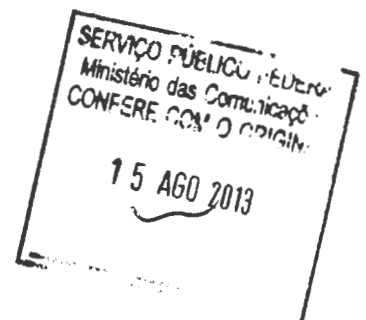
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DES. HUGO BENGTSSON
AL. ANTONIO OLIVEIRA NETO, 295 BAIRRO: ESPLANADA CEP: 39500000
MONTE AZUL - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE MONTE AZUL
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

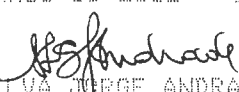
CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

AMADEUS CARDOSO ANTUNES

CPF: 40407071607

RG: 499831/MG

MONTE AZUL, 03 de MAIO de 2012 - 15:42:13


MARIA LUIZA SILVA JORGE ANDRADE
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DES. HUGO BENDTSSON
AL. ANTONIO OLIVEIRA NETO, 295 BAIRRO: ESPLANADA CEP: 39500000
MONTE AZUL - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE MONTE AZUL
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

IRANI MARIA DE SOUZA CARDOSO
CPF: 09230068650 RG: 361044640/MG

MONTE AZUL, 03 de MAIO de 2012 - 15:44:48


MARIA LUIZA SILVA TORGE ANDRADE
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL



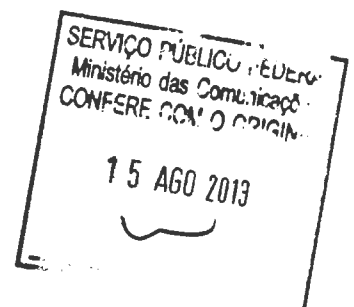
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DES. HUGO BENGTSSON
AL. ANTONIO OLIVEIRA NETO, 295 BAIRRO: ESPLANADA CEP: 39500000
MONTE AZUL - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE MONTE AZUL
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA


CERTIFICO, na forma da Lei e por não haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

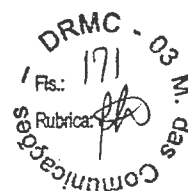
ANTÔNIO IDALINO TEIXEIRA

CPF: 74836110653

RG: 928310/MG

MONTE AZUL, 03 de MAIO de 2012 - 15:43:00


MARIA LUIZA SILVA JORGE ANDRADE
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

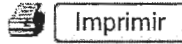
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DES. HUGO BENGTSSON
AL. ANTONIO OLIVEIRA NETO, 295 BAIRRO: ESPLANADA CEP: 39500000
MONTE AZUL - MINAS GERAIS





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DE AÇÕES CRIMINAIS
54104025**

Certificamos que contra

Nome: **RANIELA FLAVIANA DE PAULA SANTOS**

CPF: **002.959.086-88**

Data de Nascimento: **05/04/1975**

Nome da mãe: **ELIZA DE PAULA SANTOS**



NADA CONSTA

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar da União.

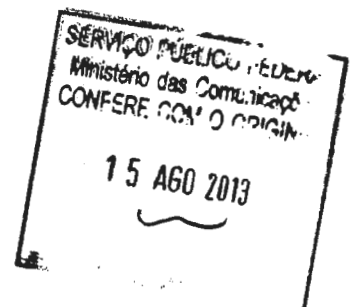
Certidão emitida em 02/05/2012 às 14:15:53 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

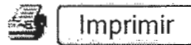
Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.gov.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DE AÇÕES CRIMINAIS
54121994**



Certificamos que contra

Nome: **ELISANGELA DE PAULA BRITO**

CPF: **041.667.296-59**

Data de Nascimento: **14/06/1980**

Nome da mãe: **ELENICE DE PAULA SANTOS BRITO**

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar da União.

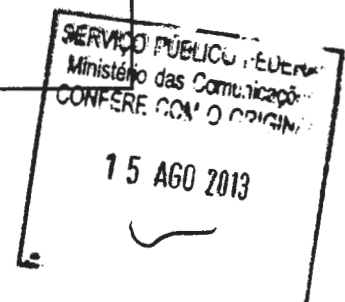
Certidão emitida em 02/05/2012 às 14:22:12 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

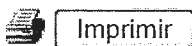
Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.gov.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

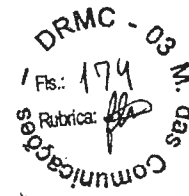
Esta certidão é válida por 90 dias





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DE AÇÕES CRIMINAIS
54153160**



Certificamos que contra

Nome: **NAILDE ARAUJO GONÇALVES**

CPF: **033.046.466-39**

Data de Nascimento: **02/09/1974**

Nome da mãe: **MARIA DIAS ARAUJO**

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 02/05/2012 às 14:38:17 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

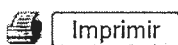
Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.gov.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DE AÇÕES CRIMINAIS
54191471**



Certificamos que contra

Nome: **EDINALDO MOREIRA DE SOUZA**

CPF: **220.971.358-70**

Data de Nascimento: **20/11/1979**

Nome da mãe: **NAIR ROSA MOREIRA DE SOUZA**

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar da União.

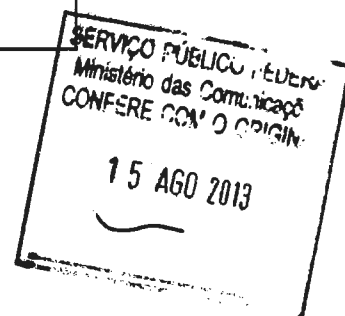
Certidão emitida em 02/05/2012 às 14:40:38 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

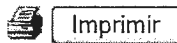
Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.gov.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DE AÇÕES CRIMINAIS
54113967**



Certificamos que contra

Nome: **HELIO CARDOSO FARIAS**

CPF: **004.302.826-80**

Data de Nascimento: **20/07/1970**

Nome da mãe: **MARIA APARECIDA CUSTODIO FARIAS**

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar da União.

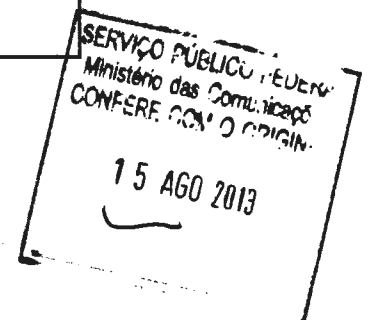
Certidão emitida em 02/05/2012 às 14:42:52 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

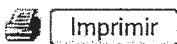
Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.gov.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DE AÇÕES CRIMINAIS
54166719**



Certificamos que contra

Nome: **AMADEUS CARDOSO ANTUNES**

CPF: **404.070.716-87**

Data de Nascimento: **02/02/1956**

Nome da mãe: **DOMINGAS ANTUNES DA SILVA**

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar da União.

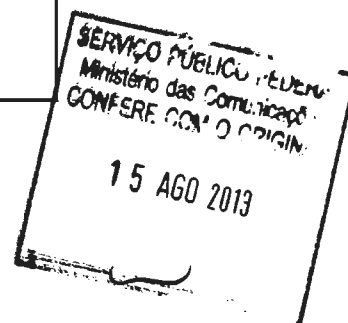
Certidão emitida em 02/05/2012 às 14:44:48 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

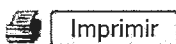
Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.gov.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DE AÇÕES CRIMINAIS
54183273**



Certificamos que contra

Nome: **IRANI MARIA DE SOUZA CARDOSO**

CPF: **092.380.686-58**

Data de Nascimento: **03/07/1960**

Nome da mãe: **ANA ANTUNES PEREIRA**

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar da União.

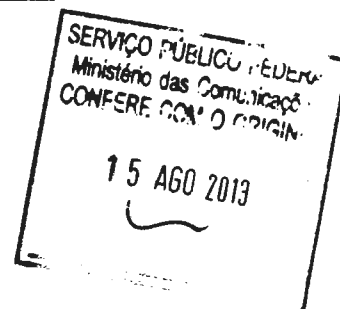
Certidão emitida em 02/05/2012 às 14:46:26 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

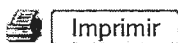
Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.gov.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DE AÇÕES CRIMINAIS
54142181**



Certificamos que contra

Nome: **ANTONIO IDALINO TEIXEIRA**

CPF: **748.361.106-53**

Data de Nascimento: **15/12/1970**

Nome da mãe: **ETELVINA DE DEUS CORREA**

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar da União.

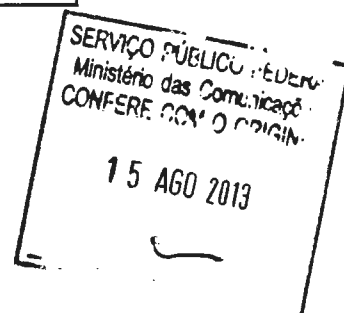
Certidão emitida em 02/05/2012 às 14:51:40 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.gov.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Montes Claros



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 12704

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

RANIELA FLAVIANA DE PAULA SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 002.959.086-88**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

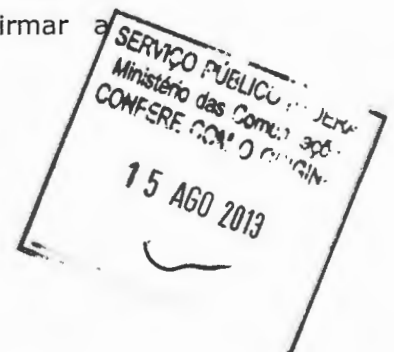
Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-508 de 22/09/2005;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Montes Claros - MG, 16h07, 02/05/2012.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215
Montes Claros/MG.
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Montes Claros



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 12711

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

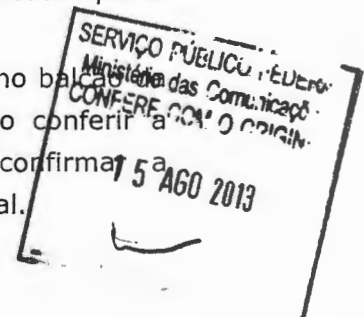
ELISANGELA DE PAULA BRITO, ou vinculado ao **CPF: 041.667.296-59**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-508 de 22/09/2005;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros (**www.jfmg.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.



Montes Claros - MG, 16h19, 02/05/2012.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215
Montes Claros/MG.
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Montes Claros



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 12705

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

NAILDE ARAUJO GONZALVES, ou vinculado ao **CPF: 033.046.466-39**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

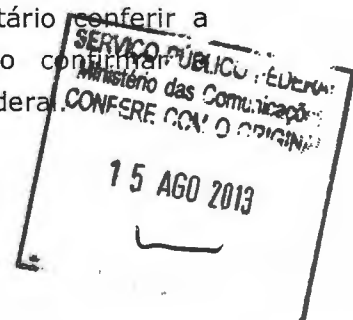
Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-508 de 22/09/2005;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Montes Claros - MG, 16h10, 02/05/2012.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215
Montes Claros/MG.
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Montes Claros



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 12703

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

EDINALDO MOREIRA DE SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 220.971.358-70**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-508 de 22/09/2005;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Montes Claros - MG, 16h04, 02/05/2012.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215
Montes Claros/MG.
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Montes Claros



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 12706

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

HELIO CARDOSO FARIAS, ou vinculado ao **CPF: 004.302.826-80**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-508 de 22/09/2005;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Montes Claros - MG, 16h13, 02/05/2012.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215
Montes Claros/MG.
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Montes Claros



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 12707

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

AMADEUS CARDOSO ANTUNES, ou vinculado ao **CPF: 404.070.716-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-508 de 22/09/2005;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros (**www.jfmg.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Montes Claros - MG, 16h14, 02/05/2012.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215
Montes Claros/MG.
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Montes Claros



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 12708

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

IRANI MARIA DE SOUZA CARDOSO, ou vinculado ao **CPF: 092.380.686-58**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

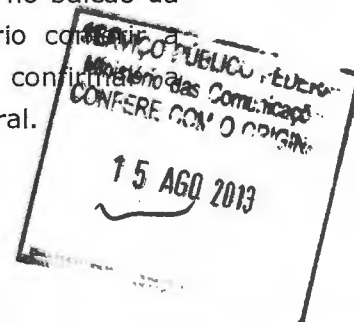
Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-508 de 22/09/2005;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros (**www.jfmg.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como conferir a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Montes Claros - MG, 16h16, 02/05/2012.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215
Montes Claros/MG.
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Montes Claros



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 12709

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANTONIO IDALINO TEIXEIRA, ou vinculado ao **CPF: 748.361.106-53**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

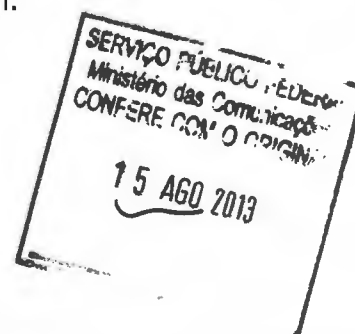
Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-508 de 22/09/2005;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros (**www.jfmg.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Montes Claros - MG, 16h17, 02/05/2012.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215
Montes Claros/MG.
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





JUSTIÇA ELEITORAL
180ª ZONA ELEITORAL DE MONTE AZUL - MG
ALAMEDA ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, 295 Telefone 38 38111401



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: RANIELA FLAVIANA DE PAULA SANTOS
Inscrição: 104825850256 Zona: 180 Seção: 43
Município: 48577 - MONTE AZUL UF: MG
Data de nascimento: 05/04/1975 Domiciliada desde: 29/08/1991
Filiação: ELIZIA DE PAULA SANTOS
 PATRICIO DE PAULA NETO

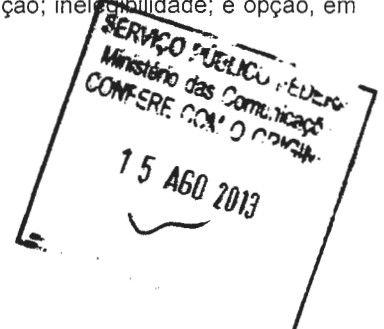
Em 3 de maio de 2012.


THÁLIS BRITO OLIVEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **ELISANGELA DE PAULA BRITO**
Inscrição: **120882120248** Zona: 180 Seção: 42
Município: 48577 - MONTE AZUL UF: MG
Data de Nascimento: 14/06/1980 Domiciliada desde: 04/03/1996
Filiação: ELENICE DE PAULA SANTOS BRITO
VALMIR FRANCISCO DE BRITO

Certidão emitida às 11:25 de 02/05/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **TFOF.MAMK.3+YP.NFVQ**





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITA com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **NAILDE ARAUJO GONCALVES**
Inscrição: **108227860230** Zona: 180 Seção: 67
Município: 48577 - MONTE AZUL UF: MG
Data de Nascimento: 02/09/1974 Domiciliada desde: 13/04/1992
Filiação: MARIA DIAS ARAUJO
VALDEMIRO GONCALVES DIAS

Certidão emitida às 11:30 de 02/05/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

GOPE.ULDR.VLVJ.+MSN





JUSTIÇA ELEITORAL
 180ª ZONA ELEITORAL DE MONTE AZUL - MG
 ALAMEDA ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, 295 Telefone 38 38111401



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor: EDINALDO MOREIRA DE SOUZA
 Inscrição: 129350200264 Zona: 180 Seção: 56
 Município: 48577 - MONTE AZUL UF: MG
 Data de nascimento: 20/11/1979 Domiciliado desde: 05/05/1996
 Filiação: NAIR ROSA MOREIRA DE SOUZA
 ANTONIO MATIAS DE SOUZA

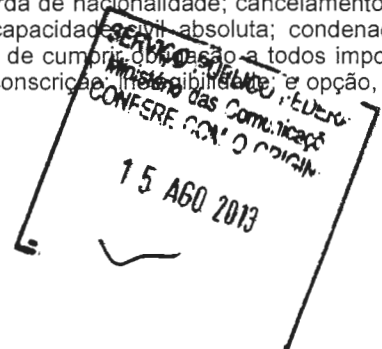
Em 3 de maio de 2012.

THÁLIS BRITO OLIVEIRA
 CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição, em território brasileiro, e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **HELIO CARDOSO FARIAS**Inscrição: **090694540264**

Zona: 180

Seção: 41

Município: 48577 - MONTE AZUL

UF: MG

Data de Nascimento: 20/07/1970

Domiciliado desde: 25/07/1988

Filiação: MARIA APARECIDA CUSTODIO FARIAS

ODILIO CARDOSO FARIAS

Certidão emitida às 14:23 de 02/05/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

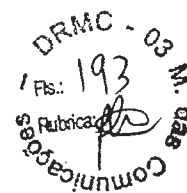
Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **ICMK.E/9D.HJMA.JNMQ**





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **AMADEUS CARDOSO ANTUNES** Inscrição: **059745290213**

Zona: 180

Seção: 41

Município: 48577 - MONTE AZUL

UF: MG

Data de Nascimento: 02/02/1956

Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: DOMINGAS ANTUNES DA SILVA

LUIZ CARDOSO ANTUNES

Certidão emitida às 11:39 de 02/05/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

NXMM.QEQ1.5JYO.QNHM



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITA com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **IRANI MARIA DE SOUSA CARDOSO**Inscrição: **067544120264**

Zona: 180

Seção: 42

Município: 48577 - MONTE AZUL

UF: MG

Data de Nascimento: 03/07/1960

Domiciliada desde: 15/04/1986

Filiação: ANA ANTUNES PEREIRA
JOEL JOSE PEREIRA

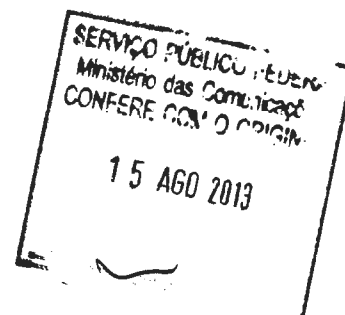
Certidão emitida às 11:42 de 02/05/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

GDLC.AZEH.C4NH.OHEX



JUSTIÇA ELEITORAL
180ª ZONA ELEITORAL DE MONTE AZUL - MG
ALAMEDA ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, 295 Telefone 38 38111401



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ANTONIO IDALINO TEIXEIRA
Inscrição: 089554620213 Zona: 180 Seção: 55
Município: 48577 - MONTE AZUL UF: MG
Data de nascimento: 15/12/1970 Domiciliado desde: 12/05/1989
Filiação: ETELVINA DE DEUS CORREIA
 BERNADINO ALVES TEIXEIRA

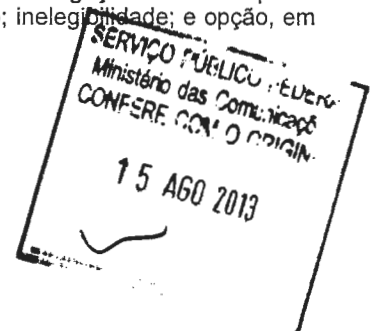
Em 2 de maio de 2012.

THÁLIS BRITO OLIVEIRA
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

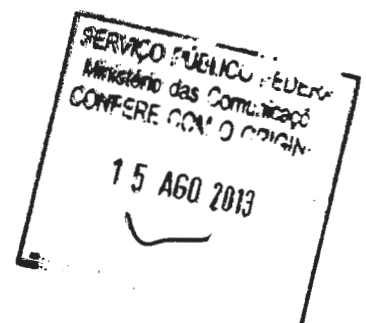
Nº 13710232012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **RANIELA*FLAVIANA*DE*PAULA*SANTOS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de PATRICIO DE PAULA NETO e ELIZA DE PAULA SANTOS, nascido(a) aos 05/04/1975, natural de MONTE AZUL/MG, Documento de identificação MG-7.765.261 PCMG/MG, CPF 002.959.086-88.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:05 de 02/05/2012





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

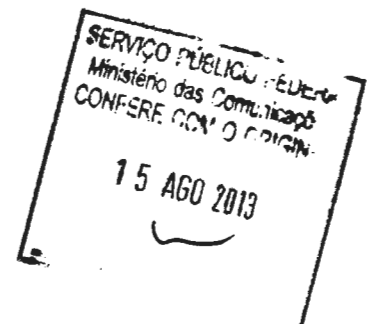
Nº 13711282012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ELISANGELA*DE*PAULA*SANTOS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de VALMIR FRANCISCO DE BRITO e ELENICE DE PAULA SANTOS BRITO, nascido(a) aos 14/06/1980, natural de MONTE AZUL/MG, Documento de identificação MG-11.506.216 SSP/MG, CPF 041.667.296-59.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:10 de 02/05/2012





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

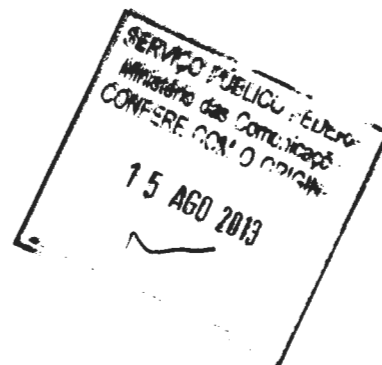
Nº 13712802012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** re gistro de antecedentes criminais em nome de **NAILDE*ARAUJO*GONÇALVES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **VALDEMIRO GONÇALVES DIAS** e **MARIA DIAS ARAUJO**, nascido(a) aos 02/09/1974, natural de **MONTE AZUL/MG**, Documento de identificação **M-7.055.006 SSP/MG**, CPF 033.046.466-39.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:15 de 02/05/2012





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MONTES CLAROS/MG
Rua: CORAÇÃO DE JESUS Nº 500 – CENTRO – MONTES CLAROS/MG
☎ 38 – 3214-3987



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS


MARCO ANTÔNIO SILVA GOMES, Escrivão de Polícia Federal, lotado e em exercício na DPF/MOC/MG, no expediente protocolado sob o n 08708.001133/2012-90 onde é requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS para fins de autorização de serviços junto ao Ministério das Comunicações.

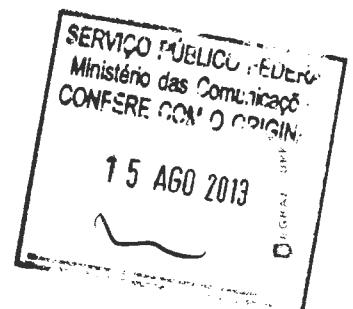
CERTIFICA que até a presente data NÃO CONSTA registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS no Departamento de Polícia Federal do requerente:

Nome: EDINALDO MOREIRA DE SOUZA
Pai: Antonio Matias de Souza
Mãe: Nair Rosa Moreira de Souza
Naturalidade: Montes Azul/MG
Nacionalidade: Brasileiro
Data Nascimento: 20/11/1979
Residência: Rua: José Rodrigues, n 258 centro
Cidade: Monte Azul/MG
Doc. Identidade: C.F. MG-11.174.352

A referida é verdadeira e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.

Montes Claros/MG, 07 de maio de 2012.


MARCO ANTÔNIO SILVA GOMES
Escrivão de Polícia Federal
MAT. 8678





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 (um) do processo nº 53000.066190/2011-15, contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02 (dois).

Fernando Duarte Linhares

FERNANDO DUARTE LINHARES

Agente Administrativo



NT 2523/13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VOLUME 02

PROCESSO:
53000. 066190/2011-55

INTERESSADO:
Associação Cultural de Monte Azul

ASSUNTO:
Outorga de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO: RADCOM
MONTE AZUL / MG
AVISO DE HABILITAÇÃO: Nº 41 (12/2011)

M O V I M E N T A Ç Õ E S

Seq.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Seq.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Exig		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07	Relatório Inicial	91.51.8012	/ /	21			/ /
08	NT → 541		/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 11 dias do mês de maio de 2012 procedemos a abertura deste volume nº 02 (dois) do processo nº 53000.066190/2011-55 que se inicia com esta folha nº 201.

Fernando Duarte Linhares

FERNANDO DUARTE LINHARES

Agente Administrativo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13716572012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **HELIO*CARDOSO*FARIAS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ODILIO CARDOSO FARIAS e MARIA A PARECIDA CUSTODIO FARIAS, nascido(a) aos 20/07/1970, natural de MONTE AZUL/MG, Documento de identificação M-7.865.271 SSP/MG, CPF 004.302.826-80.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:28 de 02/05/2012





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

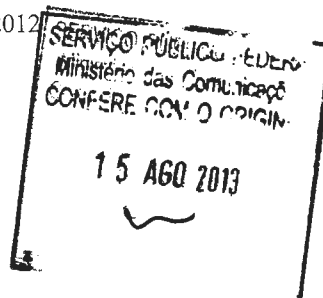
Nº 13717482012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **AMADEUS*CARDOSO*ANTUNES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de LUIZ CARDOSO ANTUNES e DOMINGAS ANTUNES DA SILVA, nascido(a) aos 02/02/1956, natural de ESPINOSA/MG, Documento de identificação m-2.499.831 SSP/MG, CPF 404.070.716-87.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:31 de 02/05/2012





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

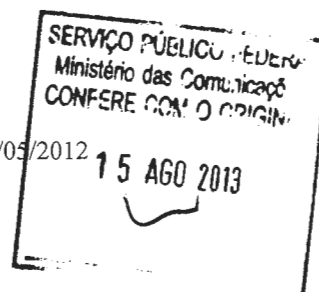
Nº 13718112012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **IRANI*MARIA*DE*SOUZA*CARDOSO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOEL JOSE PEREIRA e ANA ANTUNES PEREIRA, nascido(a) aos 03/07/1960, natural de ESPINOSA/MG, Documento de identificação 36.184.484-0 SSP/SP, CPF 092.380.686-58.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:34 de 02/05/2012





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

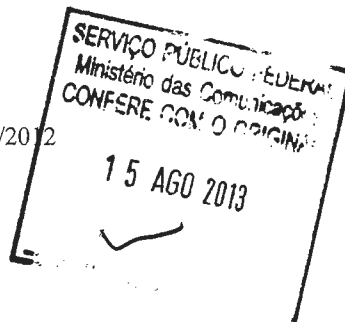
Nº 13719112012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ANTONIO*IDALINO*TEIXEIRA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de BERNADINO ALVES TEIXEIRA e ETELVINA DE DEUS CORREA, nascido(a) aos 15/12/1970, natural de MATO VERDE/MG, Documento de identificação M-4.928.310 SSP/MG, CPF 748.361.106-53.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:37 de 02/05/2012



* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: RANIELA FLAVIANA DE PAULA SANTOS

Registro Geral: MG - 7765261

Nome do Pai: PATRICIO DE PAULA NETO

Nome da Mãe: ELIZA DE PAULA SANTOS

Data de Nascimento: 05/04/1975

Naturalidade: MONTE AZUL / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA



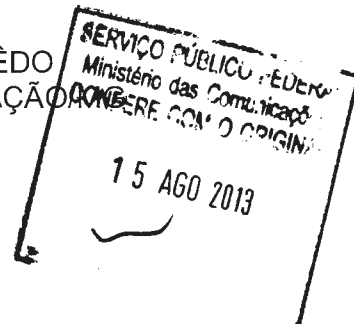
ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h. 50 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 02/05/2012

Autoridade Policial:

Dr^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Número de Controle: 5718524



Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ELISANGELA DE PAULA BRITO
Registro Geral: MG - 11506216
Nome do Pai: VALMIR FRANCISCO DE BRITO
Nome da Mãe: ELENICE DE PAULA SANTOS BRITO
Data de Nascimento: 14/06/1980
Naturalidade: MONTES CLAROS / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA



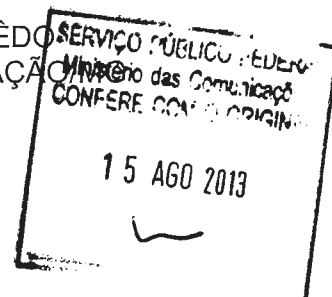
ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h. 57 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 02/05/2012

Autoridade Policial:

Dr^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Número de Controle: 5718643



Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: NAILDE ARAUJO GONCALVES FARIAS
Registro Geral: MG - 7055006
Nome do Pai: VALDEMIRO GONCALVES DIAS
Nome da Mãe: MARIA DIAS ARAUJO
Data de Nascimento: 02/09/1974
Naturalidade: MONTE AZUL / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 03 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 02/05/2012

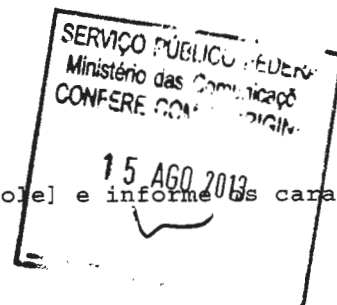
Autoridade Policial:

Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 5718722

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: EDINALDO MOREIRA DE SOUZA
Registro Geral: MG - 11174352
Nome do Pai: ANTONIO MATIAS DE SOUZA
Nome da Mãe: NAIR ROSA MOREIRA DE SOUZA
Data de Nascimento: 20/11/1979
Naturalidade: MONTE AZUL / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA



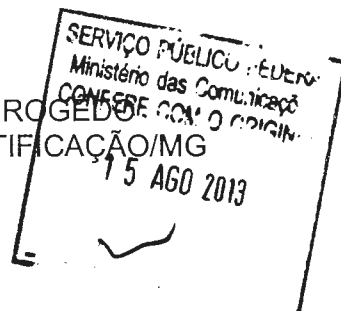
ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 10 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 02/05/2012

Autoridade Policial:

Dr^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGERIO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 5718829



Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: HELIO CARDOSO FARIAS
Registro Geral: M - 7865271
Nome do Pai: ODILIO CARDOSO FARIAS
Nome da Mãe: MARIA APARECIDA CUSTODIO FARIAS
Data de Nascimento: 20/07/1970
Naturalidade: MONTE AZUL / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA



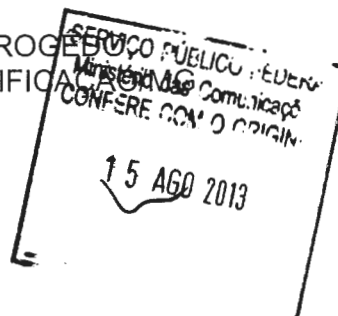
ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 13 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 02/05/2012

Autoridade Policial:

Dr^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGERIO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Número de Controle: 5718867



Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: AMADEUS CARDOSO ANTUNES
Registro Geral: M - 2499831
Nome do Pai: LUIZ CARDOSO ANTUNES
Nome da Mãe: DOMINGAS ANTUNES DA SILVA
Data de Nascimento: 02/02/1956
Naturalidade: ESPINOSA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA



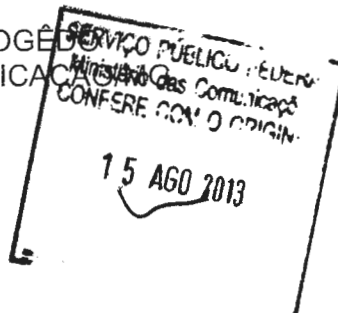
ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 16 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 02/05/2012

Autoridade Policial:

Dr^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊ
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Número de Controle: 5718902



Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: IRANI MARIA DE SOUZA CARDOSO
Número do RG: 36184484 - 0
Nome do Pai: JOEL JOSÉ PEREIRA
Nome da Mãe: ANA ANTUNES PEREIRA
Data de Nascimento: 03/07/1960
Data de Expedição informada: 05/01/1999



"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 02/05/2012, às 11:28 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : b33f88ea-536d-4766-a543-8c05f35a710c



* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ANTONIO IDALINO TEIXEIRA
Registro Geral: M - 4928310
Nome do Pai: BERNADINO ALVES TEIXEIRA
Nome da Mãe: ETELVINA DE DEUS CORREA
Data de Nascimento: 15/12/1970
Naturalidade: MATO VERDE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA



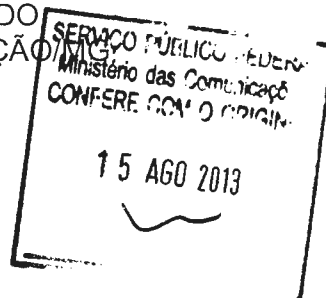
ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 22 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 02/05/2012

Autoridade Policial:

Dr^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Número de Controle: 5718969

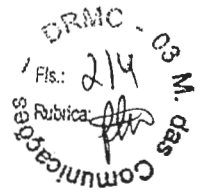


Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 14.325.551/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:38:12 do dia 02/05/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2012.

Código de controle da certidão: **D231.D809.E0FC.0153**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
 02/05/2012

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
 31/07/2012

NOME: ASSOCIACAO CULTURAL DE MONTE AZUL		
CNPJ/CPF: 14.325.551/0001-30		
LOGRADOURO: DEMETRIO FERNANDES DOS ANJOS	NÚMERO: 61	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 39500000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MONTE AZUL	UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressaltado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2012000091951143

GRMC
 03 M. das
 Comunicações
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*
 Fis.: 215

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013
[Handwritten Mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA FÍSICA

DRMC
Fls.: 216
Rubrica: [assinatura]
Comunicar

NOME	PROFISSÃO
ENDEREÇO COMPLETO	C.P.F.

PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL	
Associação Cultural de Monte Azul	
ENDEREÇO COMPLETO	
R. Demetrio Fernandes dos Anjos, 01, Sala I - Centro. Cep. 39500-000 Monte Azul - MG	
RAMO DE ATIVIDADES	
"Atividades Associativas"	
DATA INÍCIO ATIVIDADES	INSC. MUNICIPAL
	2.839
INSC. ESTADUAL	C. G. C.
	14325551/0001-30

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

"Para fins de regularização"

CERTIDÃO

RESSALVADO À FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR
 QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA,
 CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO
 PRESENTE DATA REFERENTE AO(S) TRIBUTO(S): municipais.

Válido por 01 (um) ano.

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013

EM 03 DE maio DE 2012

[Assinatura]
 ASSINATURA SOB CARIMBO
 Adalberto F. Anjos
 CHEFE DA RECEITA
 MONTE AZUL/MG

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14325551/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL DE MONTE AZUL
Nome Fantasia: RADIO MONTE AZUL FM
Endereço: R DEMETRIO FERNANDES 61 SL 1 / CENTRO / MONTE AZUL /
MG / 39500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

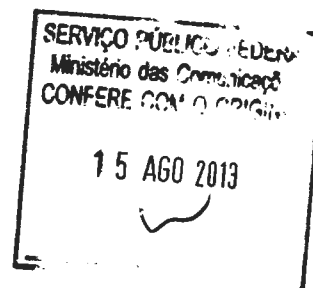
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2012 a 31/05/2012

Certificação Número: 2012050216332464570710

Informação obtida em 02/05/2012, às 16:33:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DESTINATÁRIO

08 MAI 2012

SEDEX
CORREIOS

MANDOU, CHEGOU.

FC922038 AR MP PESO (kg) 0,251
SI 65882070 3 BR



DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES / MG

HABILITAÇÃO SERVIÇO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA
PROCESSO Nº 53000.066190/2011-55

ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, Nº 1.270, TÉRREO.
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BELO HORIZONTE (MG)
CEP: 30.130-900

AR

08 MAI 2012

DRMC
1 de 28
es. Rádio
Comunicações
da M. des

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM M 05 / 2012

Contente até 22.05.2012

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2012

Fernando Duarte Lhifares
Agente Administrativo
Mat. 1787584
DRMC-03

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL

RANIELA FLAVIANA DE PAULA SANTOS / HERNANDO GUSTAVO DA SILVA

ENDEREÇO: PRAÇA JASON MENDES BATISTA, Nº 283.

BAIRRO: OURO BRANCO.

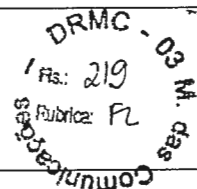
CIDADE: PORTEIRINHA (MG).

CEP: 39.720-000.

Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Fernando Duarte Linsfazes
Agente Administrativo
Mat. 1767584
DRMC-03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



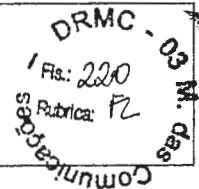
Identificação do Processo

Número: 53000.066190/11 Localidade/UF: Monte Azul/MG
 Entidade: Associação Cultural de Monte Azul
 Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:				Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim	
Fls. 02 a 05						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Sim	
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim	
Estatuto: Fls. 11 a 20 (devidamente registrado) Ata de Fundação e Eleição: Fls. 21 e 22 (devidamente registradas)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				Sim	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não se Aplica	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Sim	
Manifestações de Apoio: Fls. 58 a 151						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim	
Fls. 25						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim	
Fls. 25						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer serviço de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios, administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para prestação de qualquer dos serviços mencionados?				Sim	
Fls. 25						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Sim	
Fls. 06						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 02 anos		Validade: 25/11/2013	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Raniela Flaviana de Paula Santos	001.111.111-11	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
	Elisângela de Paula Brito	002.222.222-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Nailde Araújo Gonçalves	003.333.333-33	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Comprovante de pagamento de taxa: Fls. 56 Relação contendo o nome dos associados: Fls. 23 e 24 Declaração de fiel cumprimento: Fls. 50						

Serviço Público - ELEN - Sim
 Ministério das Comunicações
 CONF. EXP. 01/01/13
 15 AGO 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



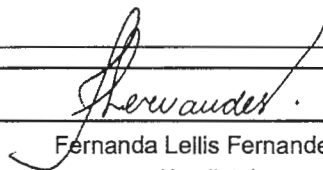
Identificação do Processo

Número: 53000.066190/11 Localidade/UF: Monte Azul/MG
Entidade: Associação Cultural de Monte Azul
Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 285

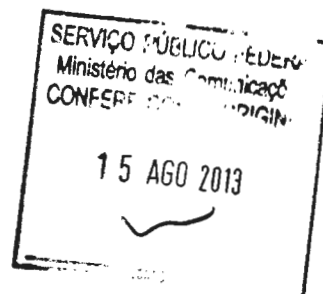
13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o processo da entidade está instruído na análise jurídica.

É o relatório.
À Consideração Superior.



Fernanda Lellis Fernandes
(Analista)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 262/2012/DRMC-03/MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico.**

Referência: Processo nº 53000.066190/2011-55

SUMÁRIO EXECUTIVO

- 1.
2. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Monte Azul / MG**, protocolizado em 23/12/2011.

ANÁLISE

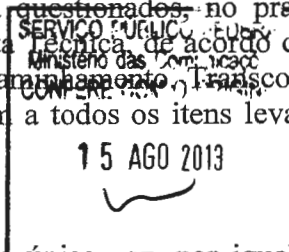
3. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima ~~questionados~~, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.



4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma ~~única~~ vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

ANEXO I



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>S</p>
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	<p>S</p>
<p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p>	<p>S S S S S S S</p>
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	<p>S</p>
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>S</p>
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>S</p>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 366/2012/DRMC-03/MC

Belo Horizonte, 23 de maio de 2012.

À Senhora
RANIELA FLAVIANA DE PAULA SANTOS
Representante Legal da Associação Cultural de Monte Azul
Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, nº 61, sala 1, Bairro Centro
39500-000 Monte Azul – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.066190/2011-55.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.066190/2011-55**, na localidade de **Monte Azul / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 262/2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone. **5 AGO 2013**
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

DRMC - 03
 1 Fis.: 224
 Rubrica: *fr*
 M. das Comunicações

DRMC - 03
 1 Fis.: 224
 Rubrica: *fr*
 M. das Comunicações

RQ 20627593 6 BR

	AVISO DE RECEBIMENTO AK	. DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO RANIELA FLAVIANA DE PAULA SANTOS REP.LEGAL DA ASS.CULT. DE MONTE AZUL RUA DEMÉTRIO FERNANDES DOS ANJOS 61 SALA 01 CENTRO 39500-000 MONTE AZUL-MG (CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE RECEPTORA <div style="text-align: center;"> </div>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF. 366/2012/DRMC-03-MC.PROC.53000.066190/2011.
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> <u> </u> : <u> </u> h 2ª <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> <u> </u> : <u> </u> h 3ª <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> <u> </u> : <u> </u> h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <div style="text-align: center;"> </div>
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA ENTREGA 29.05.12
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR RANIELA FLAVIANA DE PAULA SANTOS		N° DOC. DE IDENTIDADE

Área de cola no verso)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE ORIGINAL
 15 AGO 2013

EXIG
66290111

OF EXIG 366

20.0k

EXI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS 031610/2012-63
PROJETO TÉCNICO

SEAPA/SCE

09/07/2012-09:12

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de
Serviços de Comunicação Eletrônica

DRM
IF 225
SCE
Comunicações

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L D E M O N T E A Z U L

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

1 4 3 2 5 5 5 1 0 0 0 1 3 0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A D E M E T R I O F E R . D O S A N J O S 6 1 - S - 0 1

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O M O N T E A Z U L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 1 5 ° 0 9 ' 0 8 " S 4 2 ° 5 2 ' 2 0 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A D E M E T R I O F E R . D O S A N J O S 6 1

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O M O N T E A Z U L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 1 5 ° 0 9 ' 0 8 " S 4 2 ° 5 2 ' 2 0 " W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A D E M E T R I O F E R . D O S A N J O S 6 1

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O M O N T E A Z U L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 1 5 ° 0 9 ' 0 8 " S 4 2 ° 5 2 ' 2 0 " W

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
15 AGO 2013

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E O . E L E T R Ô N I C O S L T D A

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

S P 5 0 2 5 2 5 , 0 watts 06 80 - 03 - 05 28

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A E . E L E . L T D A

MODELO

P T / 0 d B

SCE

P

OK

GANHO max (Gt) 0,0 dBd ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 30,0 m ALTURA DA TORRE 28,0 m ALTITUDE DO LOCAL 590,0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE K M P MODELO R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L) 40,0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 4,2 dB PERDAS NA LINHA (PL) 1,7 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,68

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10 \log \frac{-(PL)}{10}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,68) = -17,69 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

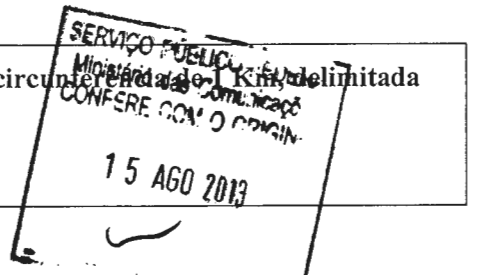
d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = $107 + (-17,69) - 20 \log (1) = 89,31(\text{dB}\mu)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Anexo 01 - Planta de arruamento em escala compatível - traçado de circunferência delimitada pelo contorno de no máximo 91 dBμ.



12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

H E L D E R S E P Ú L V E D A B O N F I M

REG.CREA

ENDEREÇO

7 4 0 2 8 / D R U A P R O F . F R A N C I S C O

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

R I B E I R O M A G A L H ã E S F E R N A N D E S

CIDADE

UF

S A N T A R I T A S A P U C A Í M G

CEP

TELEFONE

FAX

3 7 5 4 0 - 0 0 0 3 5 - 3 4 7 1 7 4 8 3 3 5 - 3 4 7 1 7 4 8 3

E-MAIL

h e l d e r s e p u l v e d a @ h o t m a i l . c o m

LOCAL


DATA

S A N T A R I T A S A P U C A Í 2 5 / 0 6 / 2 0 1 2

ASSINATURA

DRMC - 2013
Fls.: 227
Rubrica: 
M. das Comunicações

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013


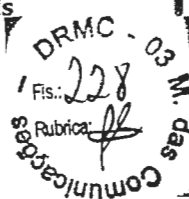


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201200000000634694

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



1. Responsável Técnico
HELDER SEPULVEDA BONFIM

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1403080410

Registro: 04.0.0000074028

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL**
Logradouro: **RUA DEMETRIO FERNANDES DOS ANJOS**
Complemento: **SALA 1**
Cidade: **MONTE AZUL**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**

CNPJ: **14.325.551/0001-30**
Nº: **000061**
CEP: **39500000**

Contrato: _____ Celebrado em: **22/06/2012**
Valor: **1.200,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA DEMETRIO FERNANDES DOS ANJOS**

Nº: **000061**

Cidade: **MONTE AZUL**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**

CEP: **39500000**

Data de início: **22/06/2012** Previsão de término: **23/07/2012**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL**

CNPJ: **14.325.551/0001-30**

4. Atividade Técnica

1 - CONSULTORIA

Quantidade: _____ Unidade: _____

Atividade	Quantidade	Unidade
PROJETO BÁSICO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO	1.00	un
ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO	1.00	un
LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO	1.00	un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.
PROJETO BASICO ATENDENDO NORMA 1/2011 RADCOM - ESTAÇÃO COORDENADAS GEOGRAFICAS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

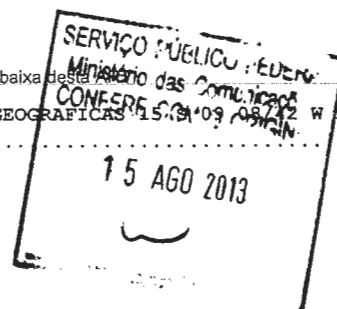
[Assinatura] de *[Assinatura]* de *[Assinatura]*

HELDER SEPULVEDA BONFIM RNP: 1403080410

[Assinatura]
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL CNPJ: 14.325.551/0001-30

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO, TELECOMUNICACAO, TELECOMUNICACAO,



Valor da ART: 40,00

Registrada em: 22/06/2012

Valor Pago: 40,00

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Nosso Número: 000000000617146

**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**

Av. Alvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo
do
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3394-4/00005780-0	Vencimento 02/07/2012
Sacado HELDER SEPULVEDA BONFIM		Número do documento 00000617146	Nosso número 00000000000617146
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor 40,00	(-) Dedução
Demonstrativo		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART NACIONAL: Profissional: MG-74028/D Tpo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 1420120000000634694 ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento. 1a Via			

	BANCO DO BRASIL	001-9	00194.58652 90000.000001 00617.146212 7 00000000004000	
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO			Vencimento 02/07/2012	
Cedente CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG			Agência / Código Cedente 3394-4/00005780-0	
Data do Documento 22/06/2012	Número do Documento 00000617146	Espécie Documento RC	Aceite N	Data Processamento 22/06/2012
Nosso Número 00000000000617146		1(=) Valor Documento 40,00		
NºConta / Respo. 18	Carteira 18	Espécie Moeda R\$ (Real)	Quantidade	X Valor
Instruções ART NACIONAL: Profissional: MG-74028/D Tpo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 1420120000000634694 ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento. 1a Via			2(-) Desconto / Abatimento	
			3(-) Outras Deduções	
			4(+) Mora / Multa	
			5(+) Outros Acréscimos	
			6(=) Valor Cobrado	
Sacado: HELDER SEPULVEDA BONFIM RUA PROFESSOR FRANCISCO RIBERO MAGALHAES, 125 - FERNANDES - 37540000 - SANTA				
Sacador / Avalista:				

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**22/06/2012 13:04:19
087272060 BANCO DO BRASIL 0060OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOSCLIENTE: HELDER SEPULVEDA BONFIM
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 19.741-6 VAR:51/01

BANCO DO BRASIL

001945865290000000010061714621270000000004000

NR. DOCUMENTO 62.201

NOSSE NUMERO 617146

CONVENIO 00458659

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00005780

DATA DO PAGAMENTO 22/06/2012

VALOR DO DOCUMENTO 40,00

VALOR COBRADO 40,00

Total debitado na variacao: 51

NR.AUTENTICACAO 0.606.670.DD7.4AC.179

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

DRMC - 03
229
Rubrica
M. das Comunicações

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Fis.: 230
Publica

22/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:04:19
087272060 0060
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: HELDER SEPULVEDA BONFIM
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 19.741-6 VAR:51/01
=====

BANCO DO BRASIL

001945865290000000010061714621270000000004000
NR. DOCUMENTO 62.201
NOSSO NUMERO 617146
CONVENIO 00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO 22/06/2012
VALOR DO DOCUMENTO 40,00
VALOR COBRADO 40,00

Total debitado na variacao: 51 40,00
NR.AUTENTICACAO 0.606.670.DD7.4AC.179

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.
15 AGO 2013

DECLARAÇÃO



Eu, Raniela Flaviana de Paula Santos, na qualidade de representante legal Associação Cultural de Monte Azul, declara para os devidos fins que:

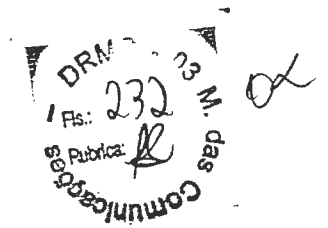
- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

Monte Azul, 25 de junho de 2012.

Raniela Flaviana de Paula Santos

Raniela Flaviana de Paula Santos
Associação Cultural de Monte Azul
Rua Demetrio Fernandes dos Anjos, nº 61
Cep. 39 500 – 000 – Monte Azul / MG





DECLARAÇÃO

Eu, Raniela flaviana de Paula Santos, na qualidade de representante legal da Associação Cultural de Monte Azul, portadora do(s) documento(s) RG nº M- 7.767.261, CPF nº 002.959.086-88, casada, residente a Rua Antonio Custódio Neto, nº 38 no Bairro Oliveira, venho através deste comunicar que o horário de funcionamento da “Rádio Comunitária de Monte Azul” será no período diário de 24 horas por dia, nesta cidade de Monte Azul-MG no endereço Rua Demétrio Fernandes dos Anjos nº 61, sala 1, Centro, CEP 39.500-000.

Monte Azul, 29 de junho de 2012

Raniela F. de Paula Santos

Raniela Flaviana de Paula Santos



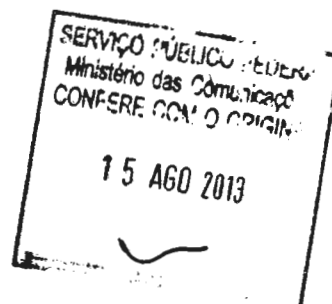
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da Associação Cultural de Monte Azul, em Monte Azul / MG atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.



Monte Azul/MG, 25 de junho de 2012.

Engº Helder Sepúlveda Bonfim
CREA/MG 74028/D



PARECER TÉCNICO

1 – ENTIDADE: Associação Cultural de Monte Azul

2 – PROCESSO MC – Autorização de Rádio Comunitária – RadCom
Processo n.º 53000.066190/2011



3 – FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA:

Com o objetivo de atestar à instalação proposta da referida estação de RadCom pertencente à **Associação Cultural de Monte Azul** no referido endereço à Rua Demetrio Fernandes dos Anjos, nº 61 – Monte Azul - MG - Cep 39.500- 000, atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, conforme Norma n° 01/2011 - Serviço de Radiodifusão Comunitária, para as seguintes verificações:

- Contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme descrição;

O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de:

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + (-17,69) - 20 \log (1) = 89,31\text{(dB}\mu\text{)}$$

- Equipamentos a serem utilizados dentre Transmissor, Antena e Cabo, todos Homologados pela Anatel.

Transmissor RadCom 25 Watts – N° Homologação 0680-03-0528

Cabo RGC-213 – N° Homologação 1078-05-0324

Antena para RadCom PT / 0 dB – N° Homologação (homologação não compulsória)

ASSINATURA

HELDER SEPULVEDA BONFIM
CREA-MG 74028/D
CONFEA 140308041 - 0





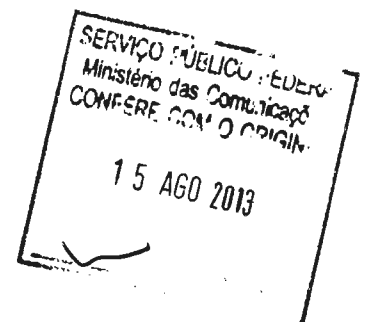
DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com a Norma de RadCom 01/2011, no subitem 19.2.5.1, a cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante/estúdio correspondente ao endereço Rua Demetrio Fernandes dos Anjos, nº 61 – centro - Cep: 39500-000, da referida estação de RadCom da Associação Cultural de Monte Azul, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

Por ser verdade firmo o presente.



ENG.° HELDER SEPÚLVEDA BONFIM
CREA 74028/D






02

DECLARAÇÃO

DECLARO que, a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos no município de Monte Azul estado de Minas Gerais, onde localizará a estação de RadCom, pertencente à Associação Cultural de Monte Azul no referido endereço situado à Rua Demetrio Fernandes dos Anjos, nº 61 – centro - Cep. 39500-000.

Por ser verdade firmo o presente.



ENGº HELDER SEPÚLVEDA BONFIM
CREA 74028/D



RADIO FREQUENCY SYSTEMS



02

Especificação Técnica	Código:	401.041	Data:	06/03
			Rev.:	1
Descrição do produto:				
RGC-213 CELULAR 50 ohms				

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, teleinformática e instalações militares.

Especificado segundo as normas:

Prática Telebrás 235-330-702

Construção

Condutor interno: Cobre nu, Ø 2,61 mm
 Isolamento: PE expando, Ø 7,25 mm
 Condutor externo: 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada
 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, Ø 8,14 mm
 Capa: PE. Ø 10,34 mm

Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno: $\leq 3,5 \Omega/\text{km}$
 Resistência ôhmica do condutor externo: $\leq 8,0 \Omega/\text{km}$
 Resistência de isolamento: $> 5000 \text{ M}\Omega \cdot \text{km}$
 Tensão de RF: $\leq 0,5 \text{ kV r.m.s.}$
 Teste de tensão: 1 kV (CA // 1 min.)
 Capacitância nominal: 82 pF/m
 Velocidade de propagação relativa: 82 %
 Impedância característica: $50 \pm 3 \Omega$

Frequência (MHz)	0,5	1,0	1,5	2,0	10	20	30	50	88	100	108	150	174	200	300	400	450	500
Atenuação (dB/100m)	0,555	0,784	0,841	0,971	1,57	2,05	2,38	2,97	3,88	4,15	4,34	5,20	5,63	6,10	7,63	8,98	9,53	10,0
Potência (kW)	11,0	11,0	11,0	11,0	4,21	2,82	2,11	1,70	1,32	1,20	1,11	0,920	0,850	0,805	0,702	0,501	0,452	0,420

Frequência (MHz)	512	600	700	800	824	894	900	925	960	1000	1250	1500	1700	1800	2000	2200	2300	3000
Atenuação (dB/100m)	10,2	11,2	12,2	13,2	13,4	13,9	14,5	14,9	14,8	14,9	16,9	18,8	20,2	20,9	22,0	24,0	24,8	26,4
Potência (kW)	0,590	0,551	0,322	0,310	0,293	0,282	0,275	0,270	0,261	0,250	0,177	0,161	0,151	0,147	0,140	0,120	0,114	0,100

⁽¹⁾ Especificado a 20°C.

⁽²⁾ Especificado a 40°C.

Características Mecânicas

Raio mínimo de Curvatura: 50 mm para um dobramento
 205 mm para dobramentos seguidos
 Temperatura ambiente: máx. 80°C
 Peso: 126 g/m

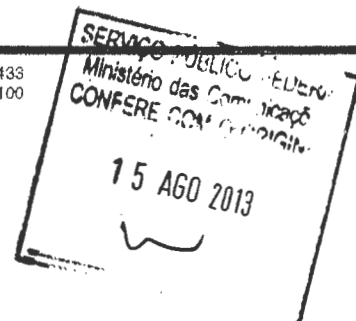
Acondicionamento

Fornecimento em rolos, carretéis ou bobinas.

Sujeito a alterações sem prévio aviso

RFS Brasil
 Rua Marcelino Pinto Teixeira, 220
 06816 - 900 Embu São Paulo (Brasil)

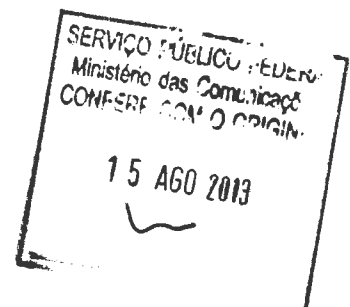
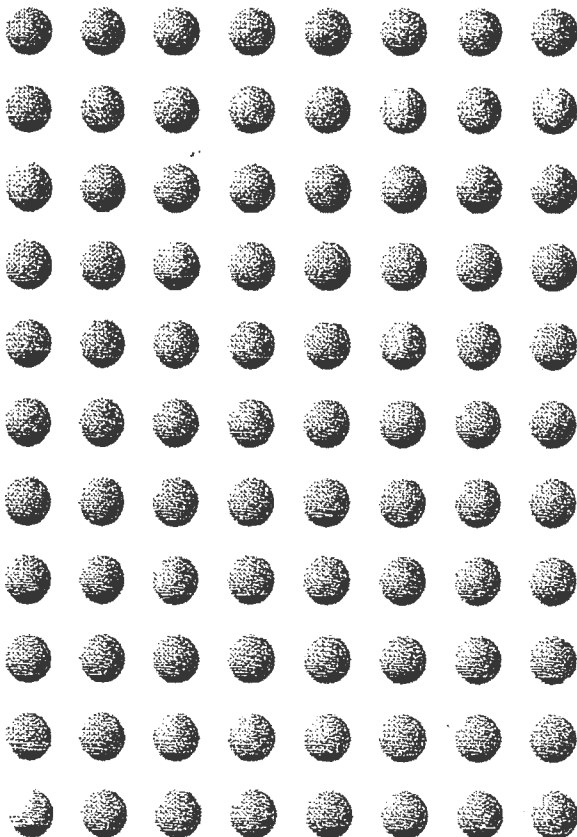
Tel.: + 55-11 4785-2433
 Fax: + 55-11 4785-6100
 www.rfsworld.com



PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471 - 1071
www.teletronix.com.br



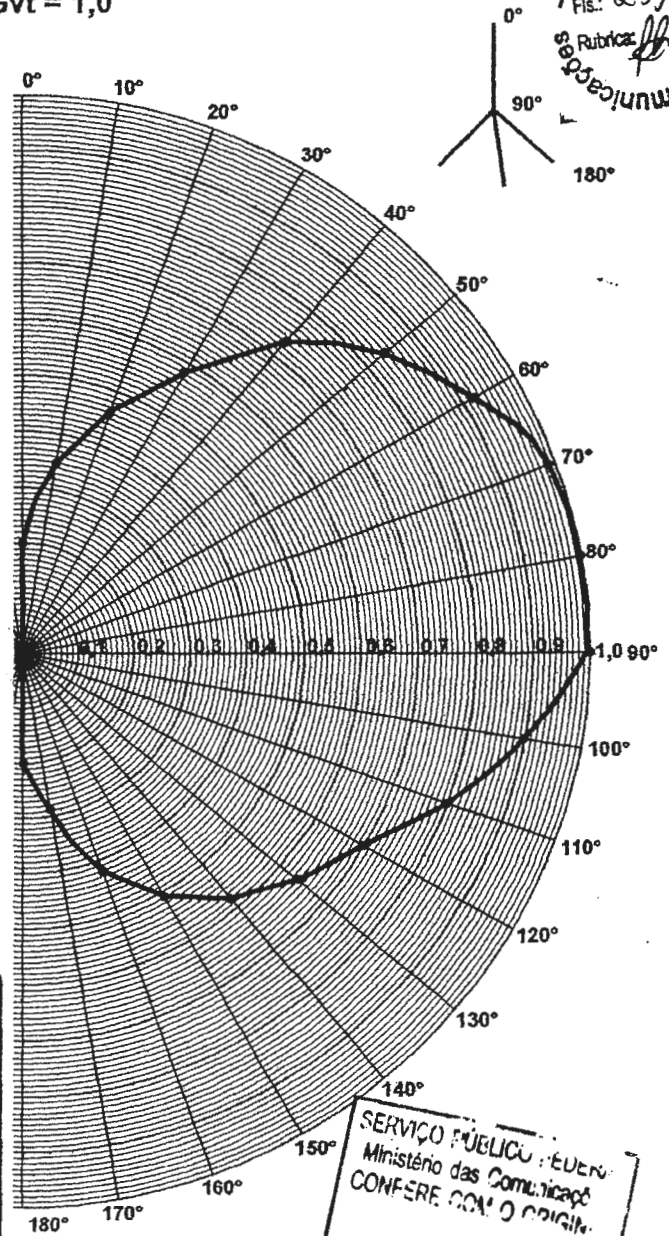


AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pg. da Pirâmide 175, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



DRMC - 03 W. das
Comunicações
1 Fis.: 239
Rubrica: [assinatura]

- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**
- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
 - Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
 - Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
 - Polarização: Linear (VERTICAL),
 - Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
 - Perda por retorno: >18 dB'S
 - Ganho: 0 dBd
 - Ght: 1,0
 - Gvt: 1,0
 - Diagrama de Irradiação: Onidirecional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

Resp.Téc:
Eng:Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 1 de 02



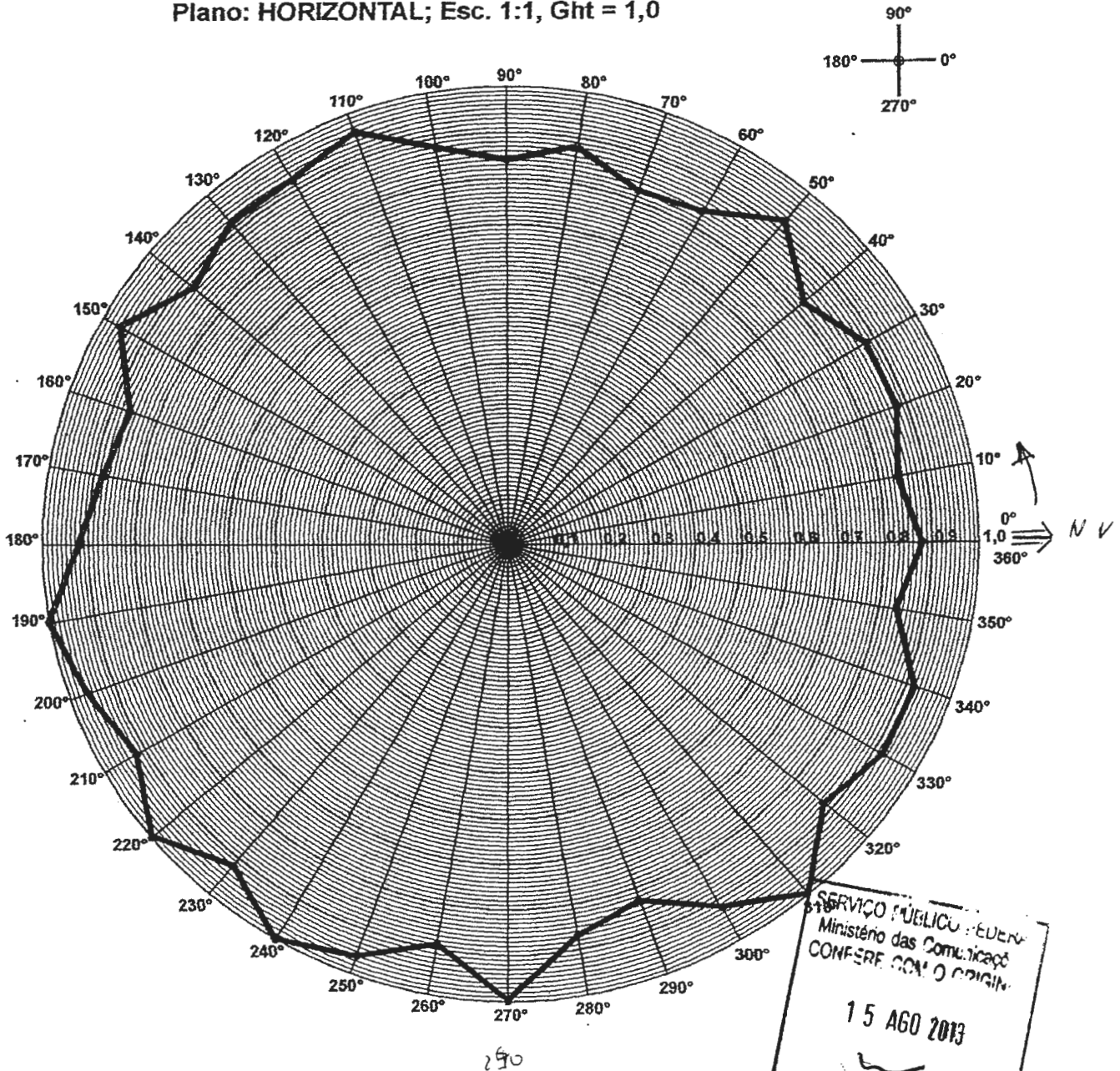
AVAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
 Pg. da Pirâmide 175, CENTRO EMPRESARIAL
 Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
 Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
 INDICADA PARA RADCOM

DRMC - 03 M. das
 Com. 240
 Rubrica: [Signature]

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
 Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 02 de 02

[Signature]

DRMC - 03 M. das
 Fis.: 241
 Rubrica: *[assinatura]*
 Comunicações

Antena plano terra 0 dB

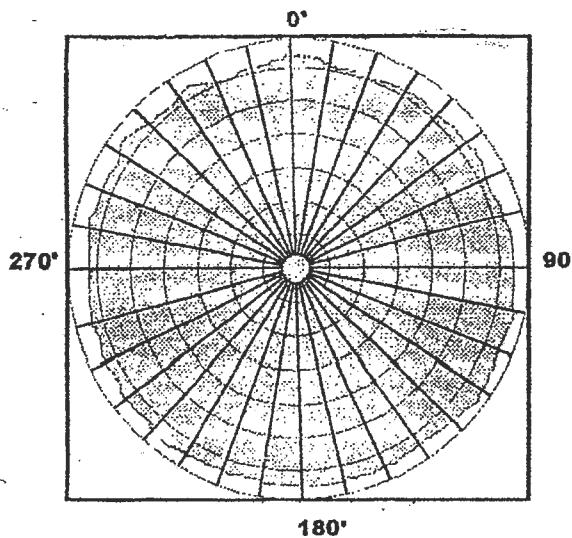
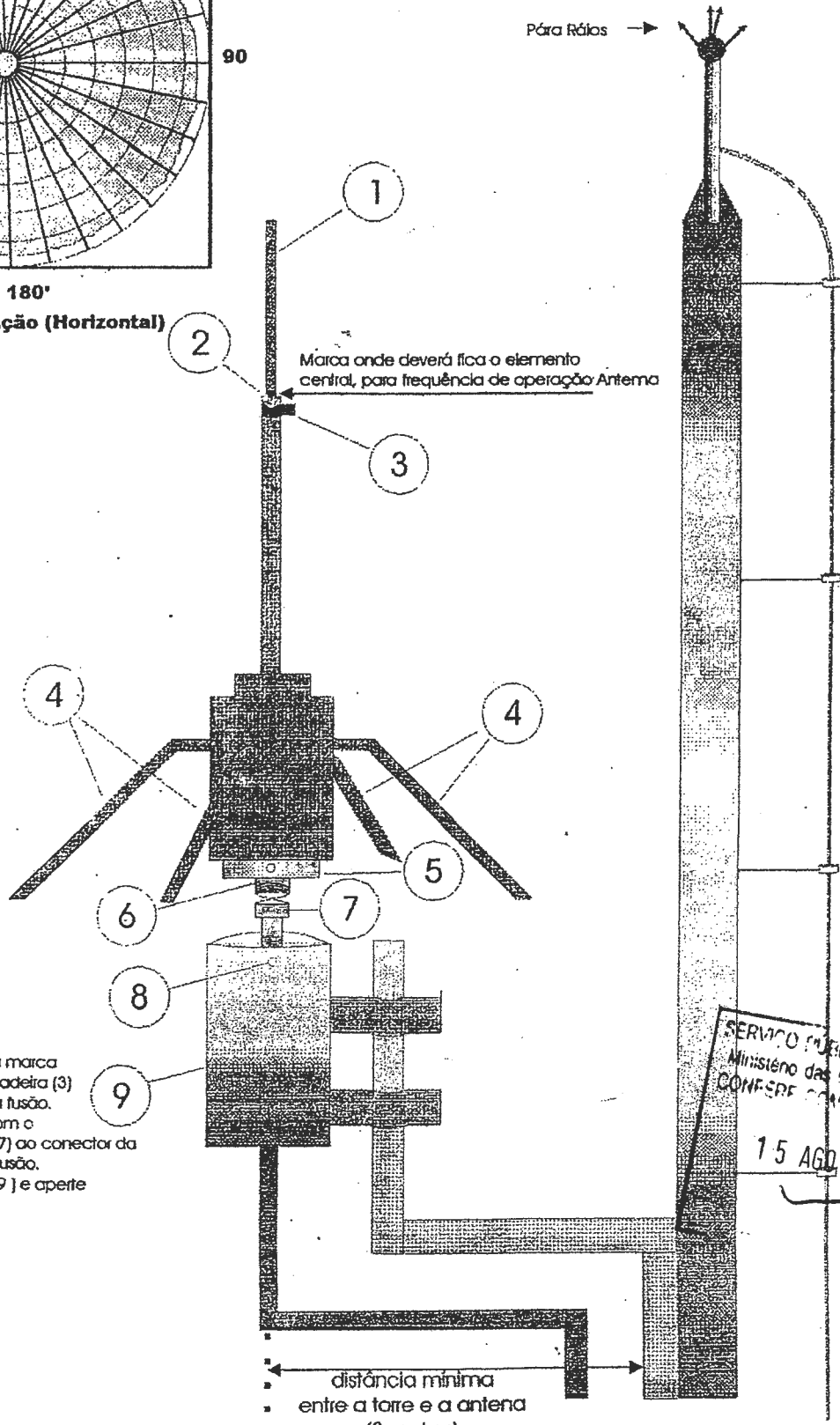


Diagrama de Irradiação (Horizontal)



Marca onde deverá ficar o elemento central, para frequência de operação Antena

INSTALAÇÃO

instale o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG 213 (7) ao conector da antena (6) e vede com fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).

distância mínima entre a torre e a antena (3 metros)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O ORIGINAL
 15 AGO 2013

[assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC - 03 M. das
 Comunicações
 Fls.: 219
 Rubrica: FL

Identificação do Processo

Número: 53000.066190/11 Localidade/UF: Monte Azul/MG
 Entidade: Associação Cultural de Monte Azul
 Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:				Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim	
Fls. 02 a 05						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Sim	
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim	
Estatuto: Fls. 11 a 20 (devidamente registrado) Ata de Fundação e Eleição: Fls. 21 e 22 (devidamente registradas)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				Sim	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não se Aplica	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Sim	
Manifestações de Apoio: Fls. 58 a 151						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim	
Fls. 25						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim	
Fls. 25						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão, mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para prestação de qualquer dos serviços mencionados?				Sim	
Fls. 25						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Sim	
Fls. 06						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação			Mandato: 02 anos	Validade: 25/11/2013	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
	Raniela Flaviana de Paula Santos	001.111.111-11	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
	Elisângela de Paula Brito	002.222.222-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Nailde Araújo Gonçalves	003.333.333-33	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Comprovante de pagamento de taxa: Fls. 56 Relação contendo o nome dos associados: Fls. 23 e 24 Declaração de fiel cumprimento: Fls. 50						

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O
 15 AGO 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC - 30 M. das
Comunicações
Fls.: 220
Rubrica: FZ

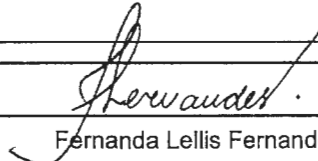
Identificação do Processo

Número: 53000.066190/11 Localidade/UF: Monte Azul/MG
Entidade: Associação Cultural de Monte Azul
Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 285

13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o processo da entidade está instruído na análise jurídica.

É o relatório.
À Consideração Superior.


Fernanda Lellis Fernandes
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 262/2012/DRMC-03/MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico.**

Referência: Processo nº 53000.066190/2011-55

SUMÁRIO EXECUTIVO

- 1.
2. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Monte Azul / MG**, protocolizado em 23/12/2011.

ANÁLISE

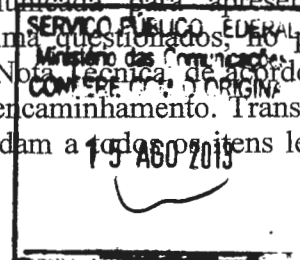
3. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.



4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2012.



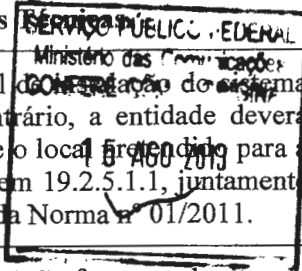
GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

ANEXO I



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>S</p>
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	<p>S</p>
<p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBU;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p>	<p>S S S S S S S</p>
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações</p>	<p>S</p>
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local é adequado para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>S</p>
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>S</p>



g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” , da Norma nº 01/2011.	S
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	S
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i” , da Norma nº 01/2011.	S
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j” , da Norma nº 01/2011.	S
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k” , da Norma nº 01/2011.	S



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 366/2012/DRMC-03/MC

Belo Horizonte, 23 de maio de 2012.

À Senhora

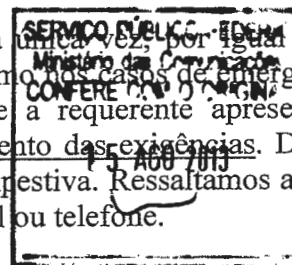
RANIELA FLAVIANA DE PAULA SANTOS

Representante Legal da Associação Cultural de Monte Azul
Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, nº 61, sala 1, Bairro Centro
39500-000 Monte Azul – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.066190/2011-55.**

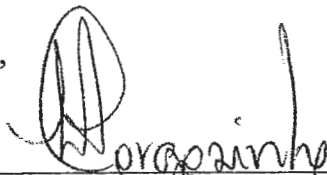
Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.066190/2011-55**, na localidade de **Monte Azul / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 262/2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como em casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - 03 M.
 1 Fls.: 224
 Rubrica: *fr*
 das Comunicações

DRMC - 03 M.
 1 Fls.: 224
 Rubrica: *fr*
 das Comunicações

RQ 20627593 6 BR		DE POSTAGEM	
CORREIOS		AVISO DE RECEBIMENTO AK	
DESTINATÁRIO RANIELA FLAVIANA DE PAULA SANTOS REP.LEGAL DA ASS.CULT. DE MONTE AZUL RUA DEMÉTRIO FERNANDES DOS ANJOS 61 SALA 01 CENTRO 39500-000 MONTE AZUL-MG (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE RECEPTORA 24 MAI 2012 BRASÍLIA	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF.366/2012/DRMC-03-MC.PROC.53000.066190/2011.	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço Insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____	
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>William Roberto Mendes</i>		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>[Assinatura]</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA ENTREGA 29-05-12	
		Nº DOC. DE IDENTIDADE	

(Área de cola no verso)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE ORIGINAL
 15 AGO 2013

DF ENG 366

20 ok

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS 031610/2012-53
PROJETO TÉCNICO

SEAPA/SCE
03/07/2012-09:12

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DRMC
IF 225
Ass. Comunicação
SCE

1 – SERVIÇO **RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L D E M O N T E A Z U L

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

1 4 3 2 5 5 5 1 0 0 0 1 3 0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A D E M E T R I O F E R . D O S A N J O S 6 I - S - 0 I

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O M O N T E A Z U L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 1 5 ° 0 9 ' 0 8 " S 4 2 ° 5 2 ' 2 0 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A D E M E T R I O F E R . D O S A N J O S 6 I

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O M O N T E A Z U L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 1 5 ° 0 9 ' 0 8 " S 4 2 ° 5 2 ' 2 0 " W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A D E M E T R I O F E R . D O S A N J O S 6 I

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O M O N T E A Z U L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 1 5 ° 0 9 ' 0 8 " S 4 2 ° 5 2 ' 2 0 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E O . E L E T R Ô N I C O S L T D A

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

S P 5 0 2 5 2 5 , 0 watts 06.80 - 031610/2012-53

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A E . E L E . L T D A

SERVIÇO PÚBLICO - EDEN
Ministério das Comunicações
COMPROVAÇÃO DE ORIGEM
PT / 0
15 AGO 2013

SEAPA

(Handwritten mark)

OK

GANHO max (Gt) 0,0 dBd ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 30,0 m ALTURA DA TORRE 28,0 m ALTITUDE DO LOCAL 590,0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE K M P MODELO R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L) 40,0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 4,2 dB PERDAS NA LINHA (PL) 1,7 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,68

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,68) = -17,69 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = $107 + (-17,69) - 20 \log (1) = 89,31(\text{dB}\mu)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Anexo 01 - Planta de arruamento em escala compatível - traçado de circunferência de 1 Km, delimitada pelo contorno de no máximo 91 dBμ.

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

H E L D E R S E P Ú L V E D A B O N F I M

REG.CREA ENDEREÇO

7 4 0 2 8 / D R U A P R O F . F R A N C I S C O

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO

R I B E I R O M A G A L H ã E S F E R N A N D E S

CIDADE UF

S A N T A R I T A S A P U C A Í M G

CEP TELEFONE FAX

3 7 5 4 0 - 0 0 0 3 5 - 3 4 7 1 7 4 8 3 3 5 - 3 4 7 1 7 4 8 3

E-MAIL

h e l d e r s e p u l v e d a @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

S A N T A R I T A S A P U C A Í 2 0 1 2

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO - FIDEJUS
 Ministério das Comunicações
 CONFERE OCV/O ABIGM
 15 AGO 2013

DRMC - 03 M. das Comunicações
 Fls.: 226
 Rubrica

DRAC - 83
Fl. 227
COMUNICAÇÃO

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
15 AGO 2013



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**ART de Obra ou Serviço
1420120000000634694**

1. Responsável Técnico
HELDER SEPULVEDA BONFIM
Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA;



RNP: 1403080410

Registro: 04.0.0000074028

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL**
Logradouro: **RUA DEMETRIO FERNANDES DOS ANJOS**
Complemento: **SALA 1**
Cidade: **MONTE AZUL**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**

CNPJ: 14.325.551/0001-30
Nº: 000061

CEP: 39500000

Contrato: Celebrado em: **22/06/2012**
Valor: **1.200,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA DEMETRIO FERNANDES DOS ANJOS**
Cidade: **MONTE AZUL**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**

Nº: 000061

CEP: 39500000

Data de início: **22/06/2012** Previsão de término: **23/07/2012**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL**

CNPJ: 14.325.551/0001-30

4. Atividade Técnica

1 - CONSULTORIA

PROJETO BÁSICO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO

Quantidade:

Unidade:

1.00

un

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO

1.00

un

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO BASICO ATENDENDO NORMA 1/2011 RADCOM - ESTAÇÃO COORDENADAS GEOGRAFICAS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

J. S. 25 de *junho* de 2012

HELDER SEPULVEDA BONFIM

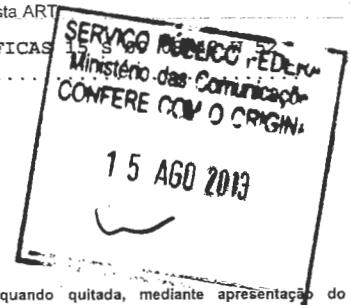
RNP: 1403080410

Amélia F. de Paula Santos
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL CNPJ: 14.325.551/0001-30

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO, TELECOMUNICACAO, TELECOMUNICACAO,



Valor da ART: 40,00

Registrada em: 22/06/2012

Valor Pago: 40,00

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nosso Número: 000000000617146



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo
do
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3394-4/00005780-0	Vencimento 02/07/2012
Sacado HELDER SEPULVEDA BONFIM		Número do documento 00000617146	Nosso número 00000000000617146
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor 40,00	(-) Dedução
Demonstrativo		(+) Outros valores	(-) Valor cobrado

ART NACIONAL: Profissional: MG-74028/D
Tpo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 1420120000000634694
ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.

1a Via

	BANCO DO BRASIL	001-9	00194.58652 9000.00001 00617.146212 7 0000000004000	
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO				Vencimento 02/07/2012
Cedente CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG				Agência / Código Cedente 3394-4/00005780-0
Data do Documento 22/06/2012	Número do Documento 00000617146	Espécie Documento RC	Aceite N	Data Processamento 22/06/2012
NºConta / Respo.	Carteira 18	Espécie Moeda R\$ (Real)	Quantidade	Valor 40,00
Instruções				1 (=) Valor Documento
ART NACIONAL: Profissional: MG-74028/D				2 (-) Desconto / Abatimento
Tpo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 1420120000000634694				3 (-) Outras Deduções
ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.				4 (+) Mora / Multa
1a Via				5 (+) Outros Acréscimos
Sacado: HELDER SEPULVEDA BONFIM				6 (=) Valor Cobrado
RUA PROFESSOR FRANCISCO RIBEIRO MAGALHAES, 125 - FERNANDES - 37540000 - SANTA				
Sacador / Avalista:				



Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

22/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:04:19 0060

087272060
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: HELDER SEPULVEDA BONFIM
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 19.741-6 VAR: 51/01

BANCO DO BRASIL

00194586529000000001006171462127000000004000

NR. DOCUMENTO 62.201

NOSSO NUMERO 617146

CONVENIO 00458659

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00005780

DATA DO PAGAMENTO 22/06/2012

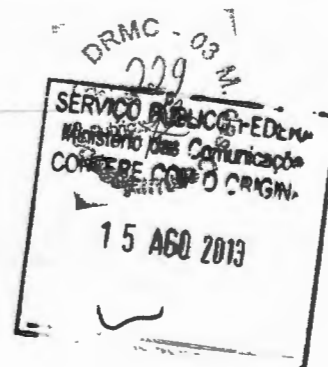
VALOR DO DOCUMENTO 40,00

VALOR COBRADO 40,00

Total debitado na variacao: 51 40,00

NR. AUTENTICACAO 0.606.670.DD7.4AC.179

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.





22/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:04:19
087272060 0060

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: HELDER SEPULVEDA BONFIM
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 19.741-6 VAR:51/01

=====

BANCO DO BRASIL

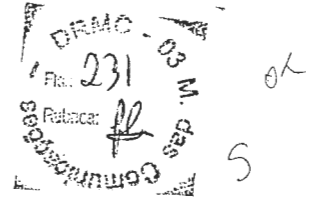
00194586529000000001006171462127000000004000	
NR. DOCUMENTO	62.201
NOSSO NUMERO	617146
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00005700
DATA DO PAGAMENTO	22/06/2012
VALOR DO DOCUMENTO	40,00
VALOR COBRADO	40,00

Total debitado na variacao: 51	40,00
NR.AUTENTICACAO	0.606.670.DD7.4AC.179

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



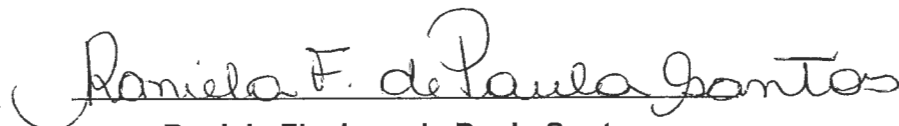
DECLARAÇÃO



Eu, Raniela Flaviana de Paula Santos, na qualidade de representante legal Associação Cultural de Monte Azul, declara para os devidos fins que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

Monte Azul, 25 de junho de 2012.


Raniela Flaviana de Paula Santos

Raniela Flaviana de Paula Santos
Associação Cultural de Monte Azul
Rua Demetrio Fernandes dos Anjos, nº 61
Cep. 39 500 – 000 – Monte Azul / MG



DRM
Fol: 232
M. N. das
Comunicações
Públicas
R

DECLARAÇÃO

Eu, Raniela flaviana de Paula Santos, na qualidade de representante legal da Associação Cultural de Monte Azul, portadora do(s) documento(s) RG nº M- 7.767.261, CPF nº 002.959.086-88, casada, residente a Rua Antonio Custódio Neto, nº 38 no Bairro Oliveira, venho através deste comunicar que o horário de funcionamento da "Rádio Comunitária de Monte Azul" será no período diário de 24 horas por dia, nesta cidade de Monte Azul-MG no endereço Rua Demétrio Fernandes dos Anjos nº 61, sala 1, Centro, CEP 39.500-000.

Monte Azul, 29 de junho de 2012

Raniela F. de Paula Santos

Raniela Flaviana de Paula Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

2

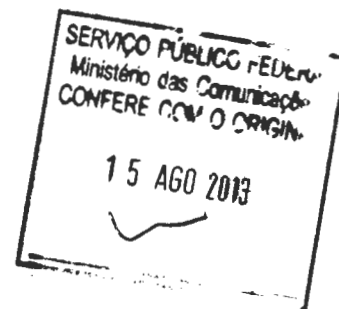
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO
IONIZANTE

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da Associação Cultural de Monte Azul, em Monte Azul / MG atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.



Monte Azul/MG, 25 de junho de 2012.

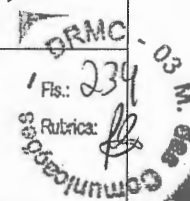
Engº Helder Sepúlveda Bonfim
CREA/MG 74028/D



PARECER TÉCNICO

1 – ENTIDADE: Associação Cultural de Monte Azul

2 – PROCESSO MC – Autorização de Rádio Comunitária – RadCom
Processo n.º 53000.066190/2011



3 – FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA:

Com o objetivo de atestar à instalação proposta da referida estação de RadCom pertencente à **Associação Cultural de Monte Azul** no referido endereço à Rua Demetrio Fernandes dos Anjos, nº 61 – Monte Azul - MG - Cep 39.500- 000, atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, conforme Norma n.º 01/2011 - Serviço de Radiodifusão Comunitária, para as seguintes verificações:

- Contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme descrição;

O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de:

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + (-17,69) - 20 \log (1) = \mathbf{89,31(dB}\mu\text{)}$$

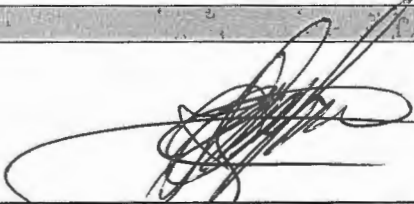
- Equipamentos a serem utilizados dentre Transmissor, Antena e Cabo, todos Homologados pela Anatel.

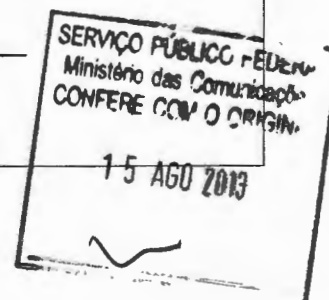
Transmissor RadCom 25 Watts – N.º Homologação 0680-03-0528

Cabo RGC-213 – N.º Homologação 1078-05-0324

Antena para RadCom PT / 0 dB – N.º Homologação (homologação não compulsória)

ASSINATURA


HELDER SEPÚLVEDA BONFIM
CREA-MG 74028/D
CONFEA 140308041 - 0





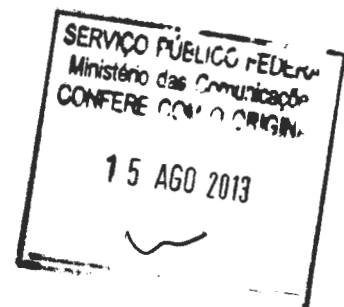
Handwritten mark

DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com a Norma de RadCom 01/2011, no subitem 19.2.5.1, a cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante/estúdio correspondente ao endereço Rua Demetrio Fernandes dos Anjos, nº 61 – centro - Cep: 39500-000, da referida estação de RadCom da Associação Cultural de Monte Azul, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

Por ser verdade firmo o presente.

ENG.º HELDER SEPÚLVEDA BONFIM
CREA 74028/D





OK

DECLARAÇÃO

DECLARO que, a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos no município de Monte Azul estado de Minas Gerais, onde localizará a estação de RadCom, pertencente à Associação Cultural de Monte Azul no referido endereço situado à Rua Demetrio Fernandes dos Anjos, nº 61 – centro - Cep. 39500-000.

Por ser verdade firmo o presente.

ENGº HELDER SEPÚLVEDA BONFIM
CREA 74028/D



RADIO FREQUENCY SYSTEMS



02

Especificação Técnica	Código: 401.041	Data: 06/03
Descrição do produto: RGC-213 CELULAR 50 ohms		Rev.: 1

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, teleinformática e instalações militares.

Especificado segundo as normas: Prática Telebrás 235-330-702

Construção

Condutor interno: Cobre nu, Ø 2,61 mm
 Isolamento: PE expando, Ø 7,25 mm
 Condutor externo: 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada
 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, Ø 8,14 mm
 Capa: PE, Ø 10,34 mm

Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno: $\leq 3,5 \Omega/\text{km}$
 Resistência ôhmica do condutor externo: $\leq 8,0 \Omega/\text{km}$
 Resistência de isolamento: $> 5000 \text{ M}\Omega.\text{km}$
 Tensão de RF: $\leq 0,5 \text{ kV r.m.s.}$
 Teste de tensão: 1 kV (CA // 1 min.)
 Capacitância nominal: 82 pF/m
 Velocidade de propagação relativa: 82 %
 Impedância característica: $50 \pm 3 \Omega$

Freqüência (MHz)	0,5	1,0	1,5	2,0	10	20	30	50	68	100	108	150	174	200	300	400	450	500
Atenuação (dB/100m)	0,555	0,784	0,841	0,871	1,07	1,05	1,38	2,07	3,86	4,15	4,34	5,20	5,02	6,10	7,63	8,96	9,53	10,0
Potência (kW)	11,0	11,0	11,0	11,0	4,21	2,82	2,11	1,70	1,32	1,20	1,11	0,820	0,850	0,806	0,702	0,501	0,452	0,420

Freqüência (MHz)	512	600	700	800	824	894	900	925	960	1000	1200	1500	1700	1800	2000	2200	2300	3000
Atenuação (dB/100m)	10,2	11,2	12,2	13,2	13,4	13,9	14,0	14,3	14,6	14,9	16,9	18,8	20,2	22,9	22,3	24,0	24,6	26,4
Potência (kW)	0,380	0,351	0,322	0,310	0,293	0,262	0,275	0,270	0,261	0,250	0,177	0,101	0,151	0,147	0,140	0,120	0,114	0,100

⁽¹⁾ Especificado a 20°C.
⁽²⁾ Especificado a 40°C.

Características Mecânicas

Raio mínimo de Curvatura: 50 mm para um dobramento
 205 mm para dobramentos seguidos
 Temperatura ambiente: máx. 80°C
 Peso: 126 g/m

Acondicionamento

Fornecimento em rolos, carretéis ou bobinas.

Sujeito a alterações sem prévio aviso

RFS Brasil
 Rua Marcelino Pinto Teixeira, 220
 06816 - 900 Embu São Paulo (Brasil)

Tel.: + 55-11 4785-2433
 Fax: + 55-11 4785-6100
 www.rfsworld.com

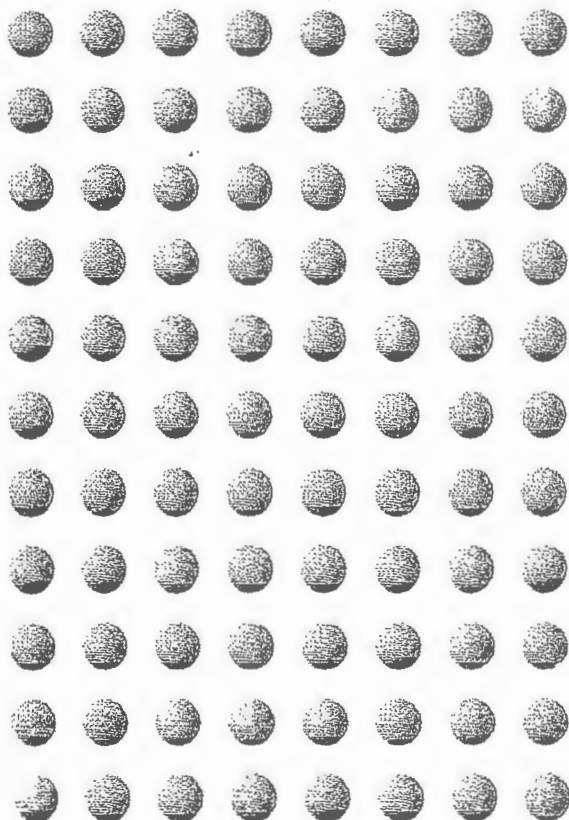


[Signature]

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471 - 1071
www.teletronix.com.br



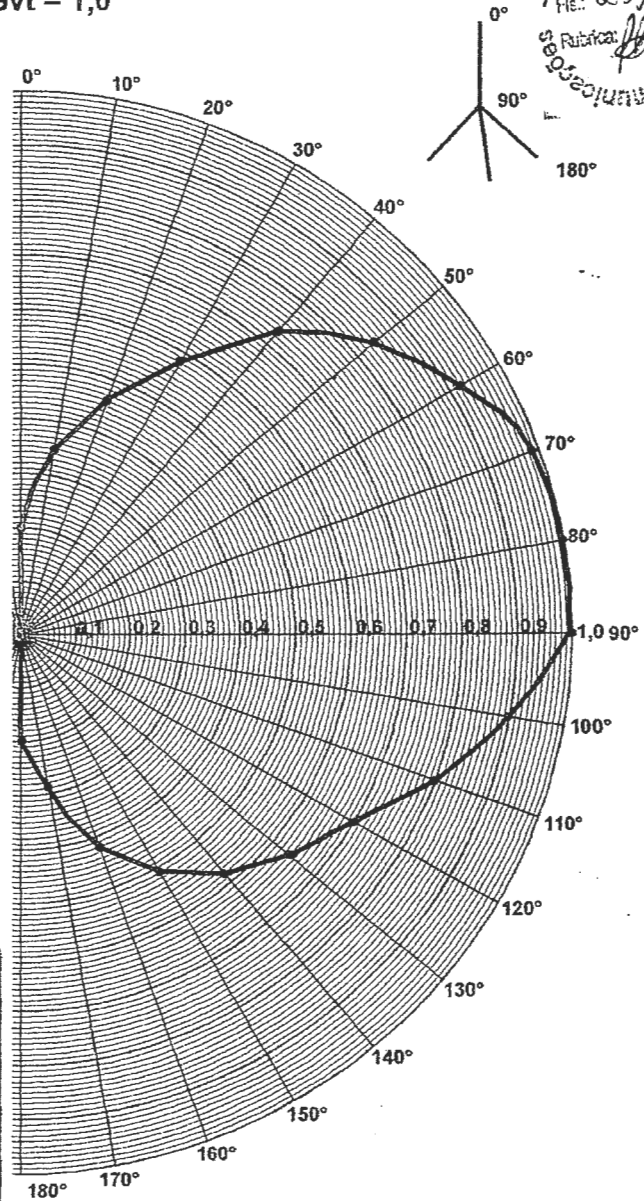


AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
 Pç. da Pirâmido 175, CENTRO EMPRESARIAL
 Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
 Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
 INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



DRMC - 03 M. das
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*
 239

- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**
- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
 - Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
 - Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
 - Polarização: Linear (VERTICAL),
 - Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
 - Perda por retorno: >18 dB^S
 - Ganho: 0 dBd
 - Ght: 1,0
 - Gvt: 1,0
 - Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc:
 Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013
 Folha 1 de 02

[Handwritten Signature]



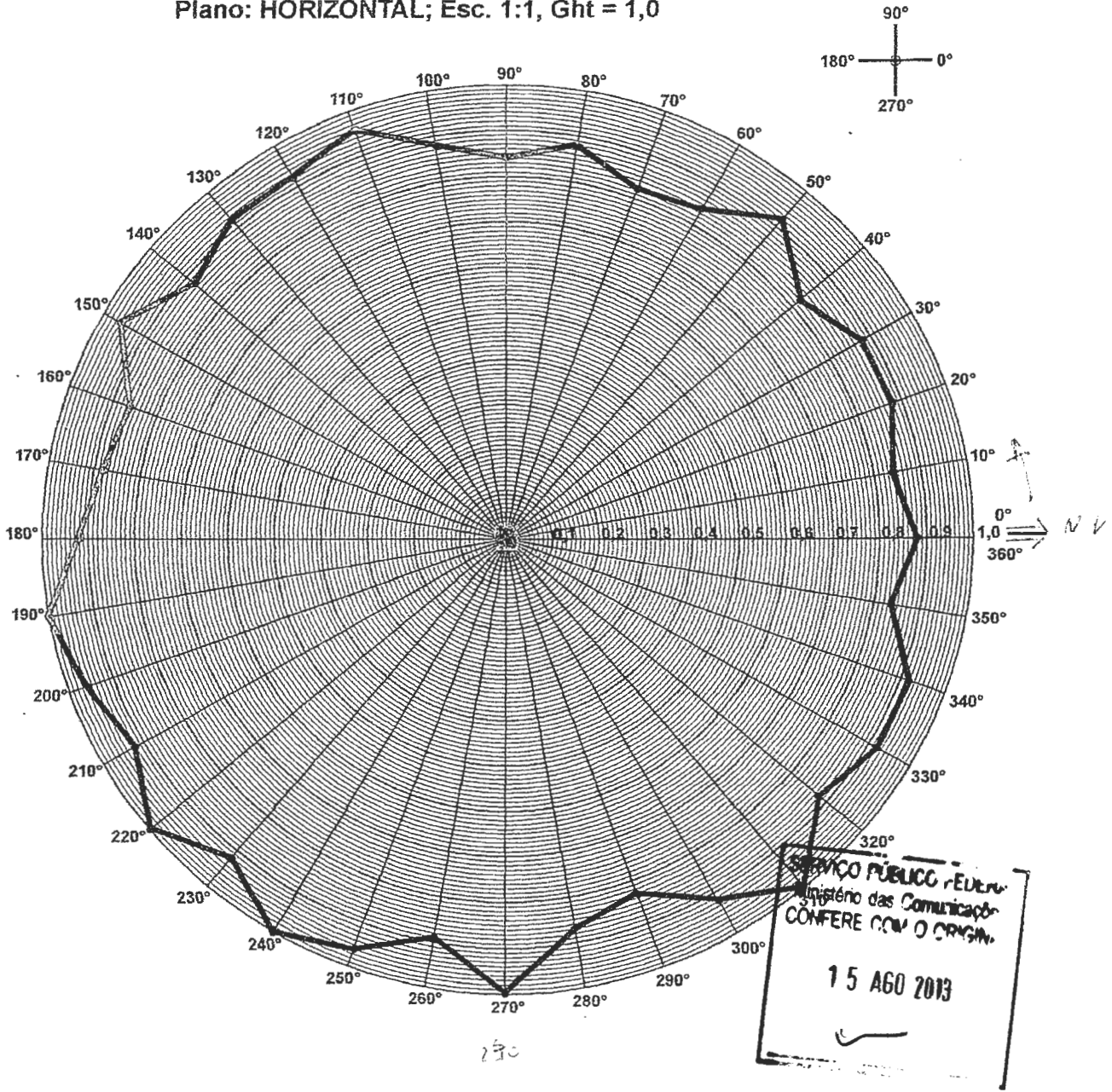
AVAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
 Pç. da Pirâmide 175, CENTRO EMPRESARIAL
 Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
 Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
 INDICADA PARA RADCOM

DRMC - 03 M. das
 Com. 240
 Rubrica: [assinatura]

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 02
---------------------------------	--	----------------

[assinatura]

DRMC - 03
 Fis.: 241
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*
 M. das Comunicações

Antena plano terra 0 dB

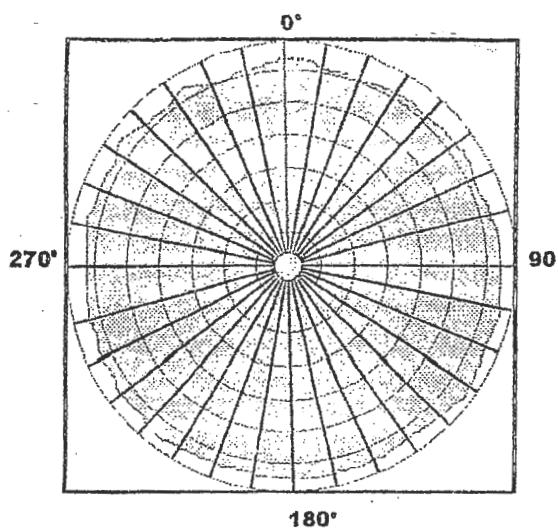
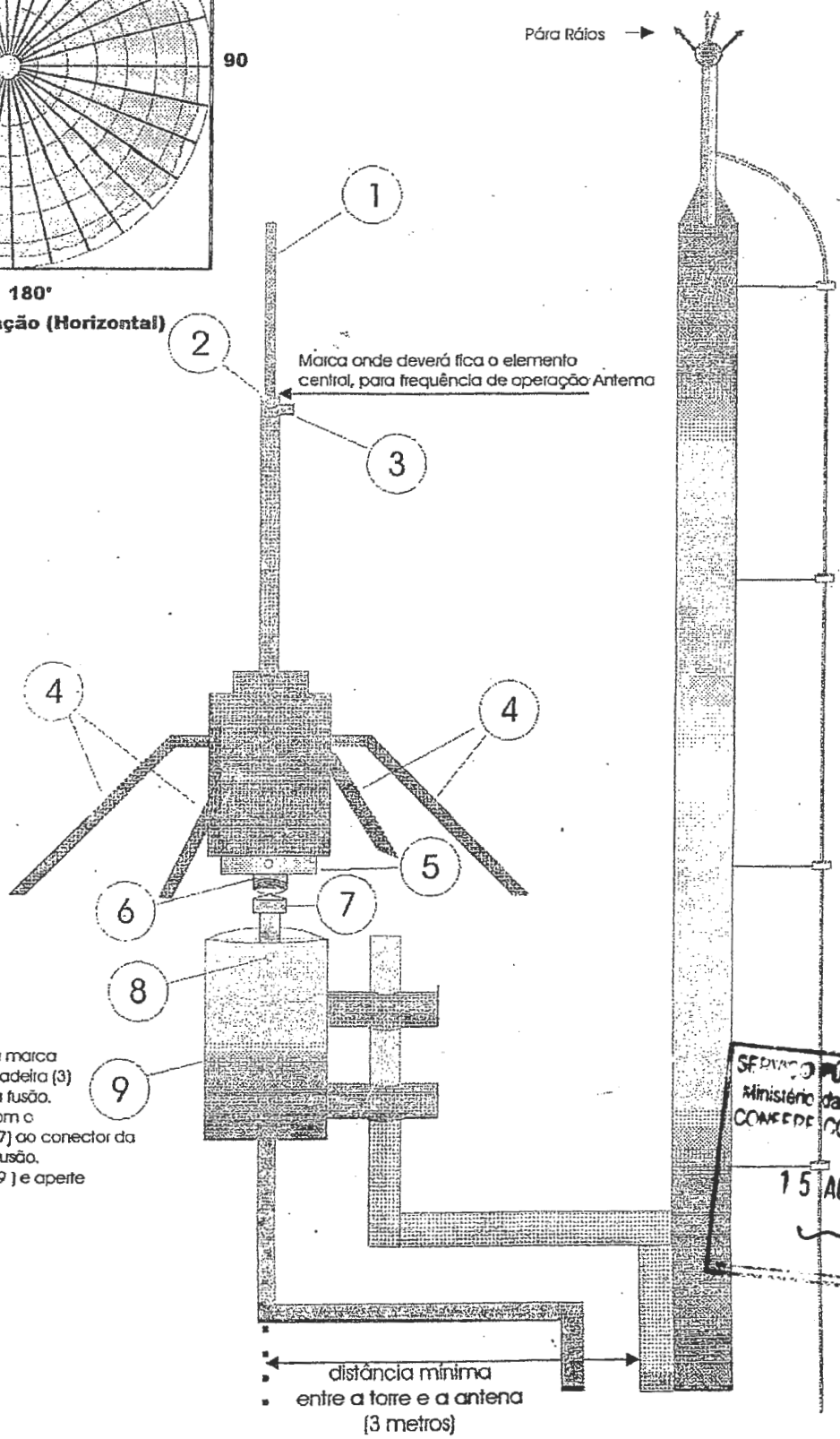


Diagrama de Irradiação (Horizontal)



INSTALAÇÃO

instala o elemento irradiante (1) até a marca (!); aperte bem o parafuso da braga (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG 213 (7) ao conector da antena (6) e vede com fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte parafuso (8).

distância mínima entre a torre e a antena (3 metros)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFEZ. COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013

[Handwritten Signature]

DRMC - 03
242
Fabrica: *fls*
Comunicações



SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFEE COM O ORIGIN.
15 AGO 2013

URBANO

DRMC
Fis.: 243-03
Min. das Comunicações
Rubrica: *[Signature]*

[Signature]

1:3000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL
15 AGO 2013
[Signature]

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios Bloco "R" - Cd Anexo
Sala 300 - Oeste Brasília - DF
(Referente ao processo nº 33000.066190/2011)



EM 27/07/2012
Fernando Duarte Linhares
Condomínio apt. 22, S. 3º, Lote nº 9, 784/99

Cep 70044-900

SEDEX
CORREIOS
MANDOU, CHEGOU.
PESO (kg) 0,254
SI 14909083 0 BR

Fernando Duarte Linhares
Agente Administrativo
Mat. 1787584
DRMC-03

SERVIÇO PÚBLICO - Federal
Ministério das Comunicações
CONEXÃO
AGO 2013

DRMC - 03
M. 214
Pat. 214
das Comunicações

[Redacted]

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

1512

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

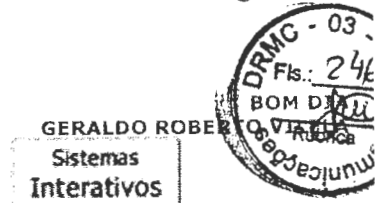
Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 12/02/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro





GERALDO ROBERTO VILELA
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência | internet | tela | menu | ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG

Município: Monte Azul

Município

Canal

Freqüência

Monte Azul

285

104.9

Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA

Data: 06/08/2012

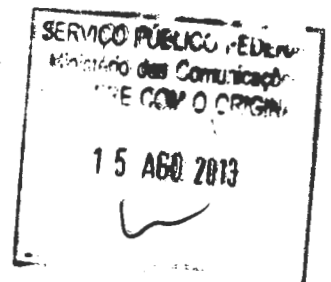
Hora: 10:39:34

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Imprimir





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.066190/11 Localidade/UF: Monte Azul/MG
 Entidade: Associação Cultural de Monte Azul
 Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	15S0908	15S0918
Longitude	42W5220	42W5229

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.41

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, nº 61, sala 1
2.1.	Endereço do Studio Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, nº 61, Sala 1
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53710.000861/99	Monte Azul	MG	190,00	ARQDEF
21	53000.016283/05	Monte Azul	MG	430,00	ARQDEF
21	53000.013248/05	Monte Azul	MG	710,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, nº 61, sala 1	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.066190/11 Localidade/UF: Monte Azul/MG
Entidade: Associação Cultural de Monte Azul
Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 285

12. Conclusão da Análise

Técnica 1 Viável - em (13/02/2012) - Sem Concorrente.


Gerardo Roberto Vilela
(Analista)



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.066190/2011

Localidade / UF: MONTE AZUL/MG

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE MONTE AZUL

Aviso: 41 Canal: 285

Processo					
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim				
2. O transmissor está certificado?	Sim				
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim				
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBU?	Sim				
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim				
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim				
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim				
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim				
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim				
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim				
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim				
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim				
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim				
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBU?	Sim				
15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna pública a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim				
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim				
17. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
18. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL.
25 AGO 2013
Sim

19. Dados da Antena				
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89.3
21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)				
Feita nova exig. solicitando escala da planta de arruamento. Em 27/07/2012.Fase 02-Apto-Sem Concorrente.				



 Geraldo Roberto Vilela

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC - 03. M. das
 1. Fls.: 249
 Rubrica: *[assinatura]*
 Comunicação

Identificação do Processo

Número: 53000.066190/11 Localidade/UF: Monte Azul/MG
 Entidade: Associação Cultural de Monte Azul
 Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 285

Processo				
1.	A Entidade é uma: Associação			
2.	Requerimento de Solicitação? Sim			
Fls. 02 a 05				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim			
Estatuto: Fls. 11 a 20 (devidamente registrado) Ata de Fundação e Eleição: Fls. 21 e 22 (devidamente registradas)				
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim			
Manifestações de Apoio: Fls. 58 a 151				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim			
Fls. 25				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim			
Fls. 25				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim			
Fls. 25				
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim			
Fls. 06				
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 02 anos Validade: 25/11/2013			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade
Raniela Flaviana de Paula Santos	001.111.111-11	Diretor Geral	Sim	Sim
Elisângela de Paula Brito	002.222.222-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim
Nailde Araújo Gonçalves	003.333.333-33	Diretor de Operações	Sim	Sim
Comprovante de pagamento de taxa: Fls. 56 Relação contendo o nome dos associados: Fls. 23 e 24 Declaração de fiel cumprimento: Fls. 50				

Declaração
SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 Sim
15 AGO 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.066190/11 Localidade/UF: Monte Azul/MG
Entidade: Associação Cultural de Monte Azul
Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 285

13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o processo da entidade está instruído na análise jurídica e pela análise técnica. Relatório final e atos de autorização encaminhados para BSB.

É o relatório.
À Consideração Superior.



Fernanda Lellis Fernandes
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 081/2013/DRMC/MG-MC

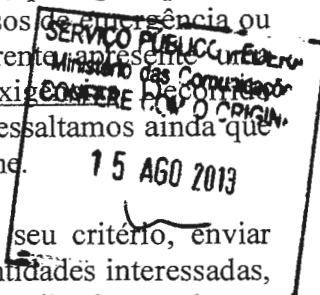
Belo Horizonte, 22 de março de 2013.

A Senhora
RANIELA FLAVIANA DE PAULA SANTOS
Representante Legal da Associação Cultural de Monte Azul
Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, nº 61, Bairro Centro
39500-000 Monte Azul – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.066190/2011-55.**

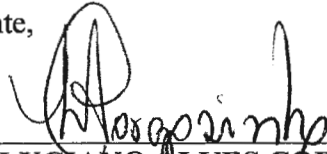
Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.066190/2011-55**, na localidade de **Monte Azul / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 070, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências desse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSISNHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900

(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 070/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.066190/2011-55

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Monte Azul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Monte Azul / MG**, protocolizado em 23/12/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

Deverá reapresentar a planta de arruamento, conferindo a escala desta e indicar a totalidade dos seguintes itens:

a.) escala compatível com a área de execução do serviço;

b.) nomes das ruas;

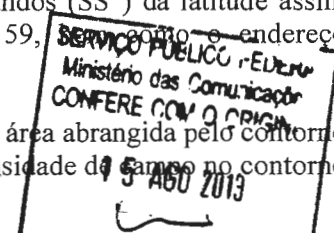
c.) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

d.) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

e.) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

f) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

g.) localização das residências dos dirigentes da entidade, num raio de até 1 Km, objeto da outorga;



2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 22 de março de 2013.

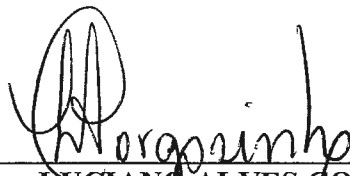


GERALDO ROBERTO VILELA

Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 070/2013/DRMC/MG-MC.



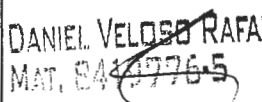
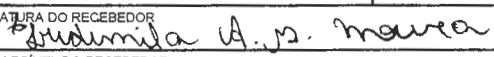
Belo Horizonte, 22 de março de 2013.



LUCIANO ALVES MORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - 03 M. das
 Fil: 257
 Rubrica: [assinatura]

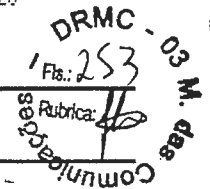
 AVISO DE RECEBIMENTO		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO RANIELA FLAVIANA DE PAULA SANTOS REP. LEGAL DA ASS. CULT. DE MONTE AZUL RUA DEMÉTRIO FERNANDES DOS ANJOS 61 SALA 01 CENTRO 39500-000 MONTE AZUL-MG RA 42352115		UNIDADE DE POSTAGEM
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA 
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ ____:____ h 2ª ____/____/____ ____:____ h 3ª ____/____/____ ____:____ h	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF. 81/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.066190/2011.	
	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  MAT. 041776-5
ASSINATURA DO RECEBEDOR 	DATA ENTREGA 03 09 13	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC. DE IDENTIDADE	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DRMCMG

30/04/2013-09:20



Ref. Processo: 53000.066190/2011-55
Associação Cultural de Monte Azul

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, apresentar os documentos solicitados conforme análise técnica do processo em epigrafe, em atendimento a Nota Técnica n° 070/2013/DRMC/MG-MC datado de 22 de MARÇO de 2013.

1. Apresentamos o mapa através de imagem do Google, uma vez que o Município não possui esse tipo de mapa conforme solicitado, porém a locação da rua, local de instalação do sistema irradiante, local da sede, local do estúdio e residência dos dirigentes, são coordenadas geodésicas;
2. local de instalação do sistema irradiante, Ponto 04;
3. local da sede da entidade, Ponto 04;
4. local do estudio, Ponto 04;
5. local das residências dos dirigentes:
Elisângela de Paula Brito, ponto 07;
Naide Araújo Gonçalves, ponto 08;
Raniela Flaviana de Paula Santos, ponto 09;

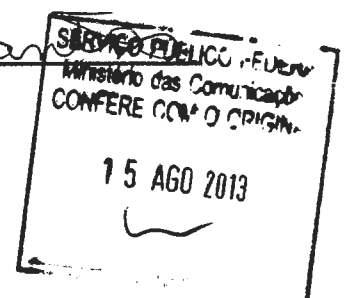
Apresentamos também relatório das coordenada em UTM e topográficas.

Termos em que pede deferimento.

Monte Azul, 24 de abril de 2013.

Raniela Flaviana de Paula Santos

Raniela Flaviana de Paula Santos
CPF: 002.959.086-88
Presidente



Visão Geral do Levantamento de Terrenos

GNSS Solutions, Copyright (C) 2005 by Thales Navigation, 24/04/2013 20:16:03
www.thalesnavigation.com

Nome do Projeto: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL.
 Sistema de Referência Espacial: SIRGAS2000 LAT_LONG
 Fuso Horário: (UTC-03:00) Brasília
 Unidades Lineares: Metros



Resumo do Sistema de Coordenadas

Sistema de coordenadas

Nome: SIRGAS2000 LAT_LONG
 Tipo: Geográfico
 Nome da Unidade: Radianos
 Radianos por unidade: 1
 Datum Vertical: Elipsóide
 Unidade vertical: Metros
 Metros por unidade: 1

Dado

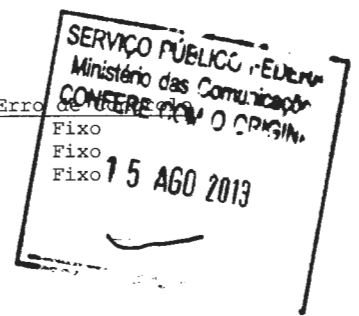
Nome: SIRGAS2000
 Nome da Elipsóide: GRS 1980
 Eixo Semi-maior: 6378137.000 m
 Achatamento Inverso: 298.257222101
 DX para WGS84: 0.0000 m
 DY para WGS84: 0.0000 m
 DY para WGS84: 0.0000 m
 RX para WGS84: -0.000000 "
 RY para WGS84: -0.000000 "
 RZ para WGS84: -0.000000 "
 ppm para WGS84: 0.000000000000

Pontos de Controlo : 1
 Pontos de Referência : 0
 Pontos Registrados : 9
 Pontos Alvo : 0
 Pontos Intermédios : 0

Pontos de Controlo

Nome	Componentes	Erro	Estado	Erro
MAB01	Long 42° 52' 20.28926"W	0.002	Fixo	
	Lat 15° 08' 57.15813"S	0.006	Fixo	
	Altura da elipse 575.780	0.015	Fixo	

68.7%



Pontos Registrados

Nome	Componentes	68.7%		Estado
		Erro		
P01	Long 42° 52' 22.46285"W	0.002	Ajustado	
	Lat 15° 09' 07.98514"S	0.002	Ajustado	
	Altura da elipse 568.303	0.003	Ajustado	
P02	Long 42° 52' 22.35631"W	0.002	Ajustado	
	Lat 15° 09' 07.74013"S	0.002	Ajustado	
	Altura da elipse 568.296	0.004	Ajustado	
P03	Long 42° 52' 20.68489"W	0.002	Ajustado	
	Lat 15° 09' 08.45031"S	0.002	Ajustado	
	Altura da elipse 567.758	0.003	Ajustado	
P04	Long 42° 52' 20.49904"W	0.002	Ajustado	
	Lat 15° 09' 08.19117"S	0.002	Ajustado	
	Altura da elipse 572.230	0.004	Ajustado	
P05	Long 42° 52' 18.69583"W	0.003	Ajustado	
	Lat 15° 09' 09.29245"S	0.002	Ajustado	
	Altura da elipse 569.894	0.005	Ajustado	
P06	Long 42° 52' 18.78210"W	0.002	Ajustado	
	Lat 15° 09' 09.52706"S	0.002	Ajustado	
	Altura da elipse 569.766	0.003	Ajustado	
P07	Long 42° 52' 15.65823"W	0.013	Ajustado	
	Lat 15° 09' 16.32192"S	0.034	Ajustado	
	Altura da elipse 576.706	0.048	Ajustado	
P08	Long 42° 52' 10.81192"W	0.001	Ajustado	
	Lat 15° 09' 28.72586"S	0.002	Ajustado	
	Altura da elipse 580.583	0.004	Ajustado	
P09	Long 42° 52' 20.20857"W	0.002	Ajustado	
	Lat 15° 09' 33.84299"S	0.003	Ajustado	
	Altura da elipse 591.122	0.004	Ajustado	

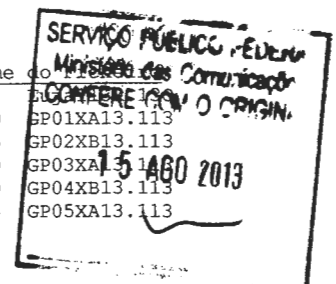


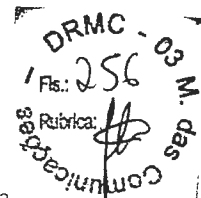
Ficheiros

Nome	Hora de Início	Amostragem	Épocas	Tamanho (Kb)	Tipo
Eujal13k.130	13/04/23 07:42	5	3680	3179	L1/L2 GPS/GLONASS
GP01XA13.113	13/04/23 08:20	5	132	199L1/L2	GPS/GLONASS/WAAS
GP02XB13.113	13/04/23 08:33	5	70	115L1/L2	GPS/GLONASS/WAAS
GP03XA13.113	13/04/23 08:43	5	71	105L1/L2	GPS/GLONASS/WAAS
GP04XB13.113	13/04/23 08:52	5	69	148L1/L2	GPS/GLONASS/WAAS
GP05XA13.113	13/04/23 09:05	5	74	143L1/L2	GPS/GLONASS/WAAS
GP06XB13.113	13/04/23 09:15	5	77	151L1/L2	GPS/GLONASS/WAAS
GP07XA13.113	13/04/23 09:31	5	70	92L1/L2	GPS/GLONASS/WAAS
GP08XB13.113	13/04/23 10:32	5	71	152L1/L2	GPS/GLONASS/WAAS
GP09XA13.113	13/04/23 10:45	5	80	159L1/L2	GPS/GLONASS/WAAS

Observações

Local	Antena	Antena	Altura	Receptor	Receptor	Hora de Início	Nome do Ficheiro
	Tipo	Altura	Tipo	Tipo			
MAB01	TPSHIPPER GD	1.600	Vertical	TOPCON		13/04/23 07:42:50	Eujal13k.130
P01	MAG990596	3.000	Vertical	ProMark500		13/04/23 08:20:40	GP01XA13.113
P02	MAG990596	3.000	Vertical	ProMark500		13/04/23 08:33:35	GP02XB13.113
P03	MAG990596	3.000	Vertical	ProMark500		13/04/23 08:43:30	GP03XA13.113
P04	MAG990596	3.000	Vertical	ProMark500		13/04/23 08:52:50	GP04XB13.113
P05	MAG990596	3.000	Vertical	ProMark500		13/04/23 09:05:05	GP05XA13.113





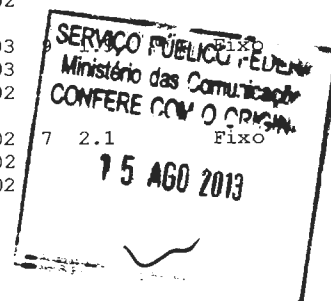
P06	MAG990596	3.000	VerticalProMark500	13/04/23	09:15:55	GP06XB13.113
P07	MAG990596	3.000	VerticalProMark500	13/04/23	09:31:00	GP07XA13.113
P08	MAG990596	3.000	VerticalProMark500	13/04/23	10:32:10	GP08XB13.113
P09	MAG990596	3.000	VerticalProMark500	13/04/23	10:45:15	GP09XA13.113

Processos

Referência	Ficheiro de Referência	Móvel	Ficheiro Móvel	Modo	Num
MAB01	Eujal13k.130	P01	GP01XA13.113	Static	1
MAB01	Eujal13k.130	P08	GP08XB13.113	Static	2
MAB01	Eujal13k.130	P07	GP07XA13.113	Static	3
MAB01	Eujal13k.130	P06	GP06XB13.113	Static	4
MAB01	Eujal13k.130	P05	GP05XA13.113	Static	5
MAB01	Eujal13k.130	P04	GP04XB13.113	Static	6
MAB01	Eujal13k.130	P03	GP03XA13.113	Static	7
MAB01	Eujal13k.130	P02	GP02XB13.113	Static	8
MAB01	Eujal13k.130	P09	GP09XA13.113	Static	9

Vectores processados

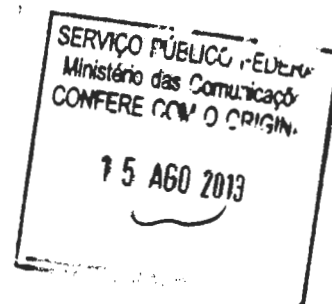
Identificador de Vector	Vector Comprimento	68.7% Erro	Vector Componentes	68.7% Erro SV	PDOP	QA	Solução
MAB01 - P09 13/04/23 10:45	1127.763	0.005	X -203.553 Y 192.256 Z -1092.452	0.003 0.003 0.003	8	2.7	Fixo
MAB01 - P02 13/04/23 08:33	331.167	0.004	X -109.588 Y 17.527 Z -312.017	0.003 0.003 0.003	6	2.2	Fixo
MAB01 - P03 13/04/23 08:43	347.403	0.004	X -80.198 Y 58.334 Z -332.948	0.003 0.003 0.002	6	3.0	Fixo
MAB01 - P04 13/04/23 08:52	339.220	0.005	X -71.734 Y 58.048 Z -326.428	0.003 0.003 0.002	7	2.0	Fixo
MAB01 - P07 13/04/23 09:31	605.085	0.061	X -18.117 Y 205.481 Z -568.838	0.037 0.037 0.032	3200.0		Flutuar
MAB01 - P05 13/04/23 09:05	376.064	0.006	X -43.241 Y 105.058 Z -358.493	0.003 0.003 0.002	4	6.0	Fixo
MAB01 - P06 13/04/23 09:15	382.909	0.005	X -46.466 Y 104.537 Z -365.420	0.003 0.003 0.002	5	3.0	Fixo
MAB01 - P08 13/04/23 10:32	1010.785	0.005	X 10.005 Y 376.800 Z -937.874	0.003 0.003 0.002			
MAB01 - P01 13/04/23 08:20	339.161	0.004	X -113.190 Y 16.530 Z -319.289	0.002 0.002 0.002	7	2.1	Fixo





Vectores ajustados

Identificador de Vector	Vector			Vector		Tau	
	Comprimento	Resid.		Componentes	Resid.	Teste	QA
MAB01 - P09 13/04/23 10:45	1127.763	0.000	X	-203.553	0.000		
			Y	192.256	0.000		
			Z	-1092.452	0.000		
MAB01 - P02 13/04/23 08:33	331.167	0.000	X	-109.588	0.000		
			Y	17.527	0.000		
			Z	-312.017	0.000		
MAB01 - P03 13/04/23 08:43	347.403	0.000	X	-80.198	0.000		
			Y	58.334	0.000		
			Z	-332.948	0.000		
MAB01 - P04 13/04/23 08:52	339.220	0.000	X	-71.734	0.000		
			Y	58.048	0.000		
			Z	-326.428	0.000		
MAB01 - P07 13/04/23 09:31	605.085	0.000	X	-18.117	0.000		
			Y	205.481	0.000		
			Z	-568.838	0.000		
MAB01 - P05 13/04/23 09:05	376.064	0.000	X	-43.241	0.000		
			Y	105.058	0.000		
			Z	-358.493	0.000		
MAB01 - P06 13/04/23 09:15	382.909	0.000	X	-46.466	0.000		
			Y	104.537	0.000		
			Z	-365.420	0.000		
MAB01 - P08 13/04/23 10:32	1010.785	0.000	X	10.005	0.000		
			Y	376.800	0.000		
			Z	-937.874	0.000		
MAB01 - P01 13/04/23 08:20	339.161	0.000	X	-113.190	0.000		
			Y	16.530	0.000		
			Z	-319.289	0.000		





Visão Geral do Levantamento de Terrenos

GNSS Solutions, Copyright (C) 2005 by Thales Navigation, 23/04/2013 13:48:37
www.thalesnavigation.com

Nome do Projeto: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL.
Sistema de Referência Espacial: SIRGAS2000 UTM FUSO 23S
Fuso Horário: (UTC-03:00) Brasília
Unidades Lineares: Metros

Resumo do Sistema de Coordenadas

Sistema de coordenadas

Nome:	SIRGAS2000 UTM FUSO 23S
Tipo:	Projectado
Nome da Unidade:	Metros
Metros por unidade:	1
Datum Vertical:	Elipsóide
Unidade vertical:	Metros
Metros por unidade:	1

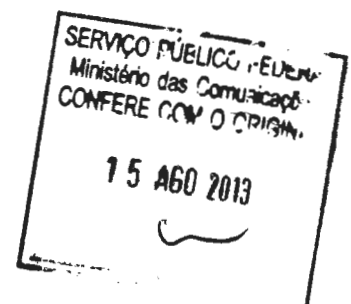
Dado

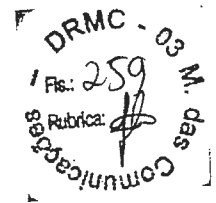
Nome:	SIRGAS2000 UTM FUSO 23S
Nome da Elipsóide:	GRS 1980
Eixo Semi-maior:	6378137.000 m
Achatamento Inverso:	298.257222101
DX para WGS84:	0.0000 m
DY para WGS84:	0.0000 m
DZ para WGS84:	0.0000 m
RX para WGS84:	-0.000000 "
RY para WGS84:	-0.000000 "
RZ para WGS84:	-0.000000 "
ppm para WGS84:	0.000000000000

Projeção

Classe da Projeção:	Transverse_Mercator
latitude_of_origin	0° 00' 00.00000"N
central_meridian	45° 00' 00.00000"W
scale_factor	0.9996000000000
false_easting	500000.000 m
false_northing	10000000.000 m

Pontos de Controlo	:	1
Pontos de Referência	:	0
Pontos Registados	:	9
Pontos Alvo	:	0
Pontos Intermédios	:	0





Pontos de Controlo

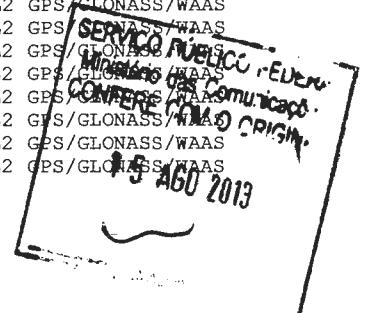
Nome	Componentes	Erro	68.7%	Estado	Erro de Controlo
MAB01	Este	728629.654	0.002		Fixo
	Norte	8324060.782	0.006		Fixo
	Altura da elipse	575.780	0.015		Fixo

Pontos Registados

Nome	Componentes	Erro	68.7%	Estado
P01	Este	728561.519	0.002	Ajustado
	Norte	8323728.565	0.002	Ajustado
	Altura da elipse	568.303	0.003	Ajustado
P02	Este	728564.773	0.002	Ajustado
	Norte	8323736.067	0.002	Ajustado
	Altura da elipse	568.296	0.004	Ajustado
P03	Este	728614.469	0.002	Ajustado
	Norte	8323713.749	0.002	Ajustado
	Altura da elipse	567.758	0.003	Ajustado
P04	Este	728620.096	0.002	Ajustado
	Norte	8323721.662	0.002	Ajustado
	Altura da elipse	572.230	0.004	Ajustado
P05	Este	728673.611	0.003	Ajustado
	Norte	8323687.283	0.002	Ajustado
	Altura da elipse	569.894	0.005	Ajustado
P06	Este	728670.965	0.002	Ajustado
	Norte	8323680.096	0.002	Ajustado
	Altura da elipse	569.766	0.003	Ajustado
P07	Este	728762.213	0.013	Ajustado
	Norte	8323470.300	0.034	Ajustado
	Altura da elipse	576.706	0.048	Ajustado
P08	Este	728903.213	0.001	Ajustado
	Norte	8323087.567	0.002	Ajustado
	Altura da elipse	580.583	0.004	Ajustado
P09	Este	728621.110	0.002	Ajustado
	Norte	8322932.982	0.003	Ajustado
	Altura da elipse	591.122	0.004	Ajustado

Ficheiros

Nome	Hora de Início	Amostragem	Épocas	Tamanho (Kb)	Tipo
Euja113k.113	13/04/23 07:42		5	3680	3179 L1/L2 GPS/GLONASS
GP01XA13.113	13/04/23 08:20		5	132	199L1/L2 GPS/GLONASS/WAAS
GP02XB13.113	13/04/23 08:33		5	70	115L1/L2 GPS/GLONASS/WAAS
GP03XA13.113	13/04/23 08:43		5	71	105L1/L2 GPS/GLONASS/WAAS
GP04XB13.113	13/04/23 08:52		5	69	148L1/L2 GPS/GLONASS/WAAS
GP05XA13.113	13/04/23 09:05		5	74	143L1/L2 GPS/GLONASS/WAAS
GP06XB13.113	13/04/23 09:15		5	77	151L1/L2 GPS/GLONASS/WAAS
GP07XA13.113	13/04/23 09:31		5	70	92L1/L2 GPS/GLONASS/WAAS
GP08XB13.113	13/04/23 10:32		5	71	152L1/L2 GPS/GLONASS/WAAS
GP09XA13.113	13/04/23 10:45		5	80	159L1/L2 GPS/GLONASS/WAAS





Observações

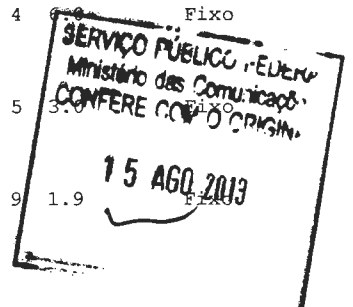
Local	Antena Tipo	Antena Altura	Altura	Receptor Tipo	Hora de Início	Nome do Ficheiro
MAB01	TPSHIPER GD	1.600	Vertical	TOPCON	13/04/23 07:42:50	Euja113k.130
P01	MAG990596	3.000	Vertical	ProMark500	13/04/23 08:20:40	GP01XA13.113
P02	MAG990596	3.000	Vertical	ProMark500	13/04/23 08:33:35	GP02XB13.113
P03	MAG990596	3.000	Vertical	ProMark500	13/04/23 08:43:30	GP03XA13.113
P04	MAG990596	3.000	Vertical	ProMark500	13/04/23 08:52:50	GP04XB13.113
P05	MAG990596	3.000	Vertical	ProMark500	13/04/23 09:05:05	GP05XA13.113
P06	MAG990596	3.000	Vertical	ProMark500	13/04/23 09:15:55	GP06XB13.113
P07	MAG990596	3.000	Vertical	ProMark500	13/04/23 09:31:00	GP07XA13.113
P08	MAG990596	3.000	Vertical	ProMark500	13/04/23 10:32:10	GP08XB13.113
P09	MAG990596	3.000	Vertical	ProMark500	13/04/23 10:45:15	GP09XA13.113

Processos

Referência	Ficheiro de Referência	Móvel	Ficheiro Móvel	Modo	Num
MAB01	Euja113k.130	P01	GP01XA13.113	Static	1
MAB01	Euja113k.130	P08	GP08XB13.113	Static	2
MAB01	Euja113k.130	P07	GP07XA13.113	Static	3
MAB01	Euja113k.130	P06	GP06XB13.113	Static	4
MAB01	Euja113k.130	P05	GP05XA13.113	Static	5
MAB01	Euja113k.130	P04	GP04XB13.113	Static	6
MAB01	Euja113k.130	P03	GP03XA13.113	Static	7
MAB01	Euja113k.130	P02	GP02XB13.113	Static	8
MAB01	Euja113k.130	P09	GP09XA13.113	Static	9

Vectores processados

Identificador de Vector	Vector 68.7%		Vector 68.7%		PDOP	QA	Solução
	Comprimento	Erro	Componentes	Erro SV			
MAB01 - P09 13/04/23 10:45	1127.763	0.005	X Y Z	-203.553 192.256 -1092.452	0.003	8 2.7	Fixo
MAB01 - P02 13/04/23 08:33	331.167	0.004	X Y Z	-109.588 17.527 -312.017	0.003	6 2.2	Fixo
MAB01 - P03 13/04/23 08:43	347.403	0.004	X Y Z	-80.198 58.334 -332.948	0.003	6 3.0	Fixo
MAB01 - P04 13/04/23 08:52	339.220	0.005	X Y Z	-71.734 58.048 -326.428	0.003	7 2.0	Fixo
MAB01 - P07 13/04/23 09:31	605.085	0.061	X Y Z	-18.117 205.481 -568.838	0.037	3200.0	Flutuar
MAB01 - P05 13/04/23 09:05	376.064	0.006	X Y Z	-43.241 105.058 -358.493	0.003	4	Fixo
MAB01 - P06 13/04/23 09:15	382.909	0.005	X Y Z	-46.466 104.537 -365.420	0.003	5	Fixo
MAB01 - P08 13/04/23 10:32	1010.785	0.005	X Y Z	10.005 376.800 -937.874	0.003	9 1.9	Fixo

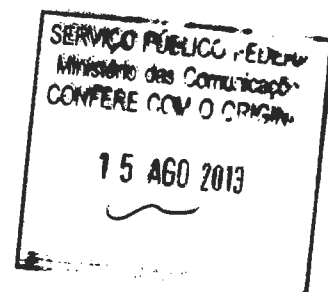




MAB01 - P01	339.161	0.004	X	-113.190	0.002	7	2.1	Fixo
13/04/23 08:20			Y	16.530	0.002			
			Z	-319.289	0.002			

Vectores ajustados

Identificador de Vector	Vector		Componentes	Resid.		Tau	QA
	Comprimento	Resid.		Resid.	Teste		
MAB01 - P09	1127.763	0.000	X	-203.553	0.000		
13/04/23 10:45			Y	192.256	0.000		
			Z	-1092.452	0.000		
MAB01 - P02	331.167	0.000	X	-109.588	0.000		
13/04/23 08:33			Y	17.527	0.000		
			Z	-312.017	0.000		
MAB01 - P03	347.403	0.000	X	-80.198	0.000		
13/04/23 08:43			Y	58.334	0.000		
			Z	-332.948	0.000		
MAB01 - P04	339.220	0.000	X	-71.734	0.000		
13/04/23 08:52			Y	58.048	0.000		
			Z	-326.428	0.000		
MAB01 - P07	605.085	0.000	X	-18.117	0.000		
13/04/23 09:31			Y	205.481	0.000		
			Z	-568.838	0.000		
MAB01 - P05	376.064	0.000	X	-43.241	0.000		
13/04/23 09:05			Y	105.058	0.000		
			Z	-358.493	0.000		
MAB01 - P06	382.909	0.000	X	-46.466	0.000		
13/04/23 09:15			Y	104.537	0.000		
			Z	-365.420	0.000		
MAB01 - P08	1010.785	0.000	X	10.005	0.000		
13/04/23 10:32			Y	376.800	0.000		
			Z	-937.874	0.000		
MAB01 - P01	339.161	0.000	X	-113.190	0.000		
13/04/23 08:20			Y	16.530	0.000		
			Z	-319.289	0.000		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

ESCALA 1:4500



SERVIÇO DE
MUNICÍPIO DE
CONSERVAÇÃO DE

Google earth

590 m altitude do ponto de visão 4.06 k



Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo (ECT), Centro

Belo Horizonte- MG

CEP:30130-900



FC002838
AR MP PESO (kg) 0,540
SA 80238408 9 BR



Pena, 1270, Terreo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ORIGINAL
2013
El. nº 9.784/99

30/04/2013



26 ABR 2013

CC: EDEAR
ORIGINAIS
O ORIGINAL
2013

Administrativo
584
2013

AÇÕES
GINAL

13

0000

.784/99

Associação Cultural de Monte Azul

Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, 61, Sala 01, Centro

Monte Azul – MG

CEP: 39500 - 000

Fernando Duarte Lencinas



Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG

Município: Monte Azul

Município	Canal	Frequência
Monte Azul	285	104,9

Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA

Data: 07/05/2013

Hora: 08:32:53

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Imprimir





Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.066190/2011 Localidade / UF: MONTE AZUL/MG
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE MONTE AZUL
Aviso: 41 Canal: 285

Processo					
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim				
2. O transmissor está certificado?	Sim				
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim				
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim				
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim				
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim				
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim				
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim				
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim				
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim				
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim				
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim				
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim				
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim				
15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim				
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim				
17. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
18. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :			d. Certificado:		
				e. Potência (W) :	


SERVIÇO PÚBLICO - E-UFERS
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
5 ABO 2013

19. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0
20. Intensidade de campo(dBu) : 89.3			

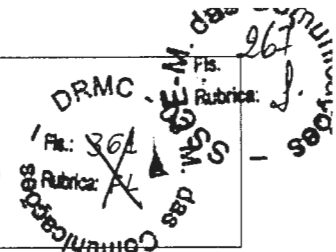
21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Foi apresentada nova planta de arruamento, Técnica 02 (Apta) - Sem Concorrente.
Feita nova exig. solicitando escala da planta de arruamento.
Em 27/07/2012.Fase 02-Apto-Sem Concorrente.



Geraldo Roberto Vilela

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.066190/2011 Localidade / UF: MONTE AZUL/MG
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE MONTE AZUL
Aviso: 41 Publicação: 26/10/2011 Prazo: 60 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Nailde Araújo Gonçalves	033.046.466-39	Diretor de Operações	25/08/2011 25/08/2013	
Elisângela de Paula Brito	041.667.296-59	Diretor Administrativo	25/08/2011 25/08/2013	
RANIELA FLAVIANA DE PAULA SANTOS	002.959.086-88	Diretor Geral	25/08/2011 25/08/2013	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o processo da entidade está instruído na análise jurídica e pela análise técnica. Relatório final e atos de autorização encaminhados para BSB.

É o relatório.
À Consideração Superior.

FERNANDA LELLIS FERNANDES





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

362
SCE-M. das Com.
Fls. 268
Rubrica: J. S.

COTA Nº.261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

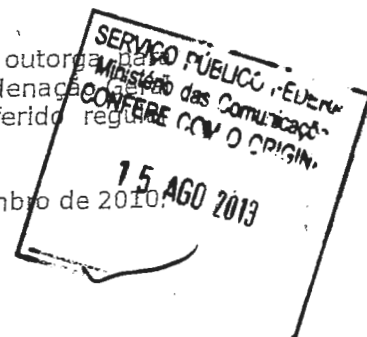
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga da execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





SECEM das Com.
Fls. 269
Rubrica: f.
15 - set

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.066190/2011**, de interesse da **Associação Cultural de Monte Azul**, na localidade de **Monte Azul/MG**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha dos autos, informamos o que se segue:

362

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 11 de junho de 2013.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço
Nº: 23121
BRACORACIOECC/BR





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS



Nota Técnica nº 180/2013/DRMC-03-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.066190/2011-55

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Monte Azul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Monte Azul**, Estado de **MG**, protocolizado em 23/12/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural de Monte Azul**, inscrita no CNPJ sob o número **14.325.551/0001-30**, com sede à **Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, nº 61, Bairro Centro**, no município de **Monte Azul**, no estado de **MG**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13/11/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 26/10/2011, com prazo final em 26/12/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrência.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2011, de 14/10/2011.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15/11/2013

seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, nº 61, Sala 01, Bairro Centro, no município de **Monte Azul**, estado de **Minas Gerais**, de coordenadas geográficas em 15°09'08"S de latitude e 42°52'20"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento das folhas 155 e 156, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereço da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 225 a 243).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 225 e 226, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 266. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 02 a 243, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2011;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2011;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 8.1 alíneas "f" e "g" da Norma Complementar nº 01/2011 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

Fls. 271
Rubrica: J. 98

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe à condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Cultural de Monte Azul;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Raniela Flaviana de Paula Santos	Diretor Geral
Elisângela de Paula Brito	Diretor Administrativo
Nailde Araújo Gonçalves	Diretor de Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, nº 61, Sala 01, Bairro Centro, município de Monte Azul, estado do Minas Gerais;**

IV. localização do **estúdio: Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, nº 61, Sala 01, Bairro Centro, município de Monte Azul, estado do Minas Gerais;**

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **15°09'08"S** de latitude e **42°52'20"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 266, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fls. 225 e 226, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.



FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo


Belo Horizonte, 20 de maio de 2013.

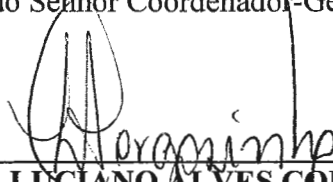


GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

Belo Horizonte, 20 de maio 2013.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Belo Horizonte, 20 de maio 2013.



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

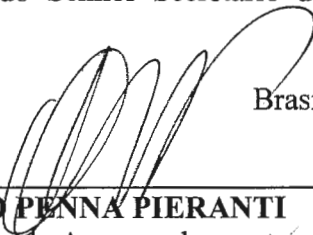
Brasília, 11 de junho de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de junho de 2013.



OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 17 de Junho de 2013.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

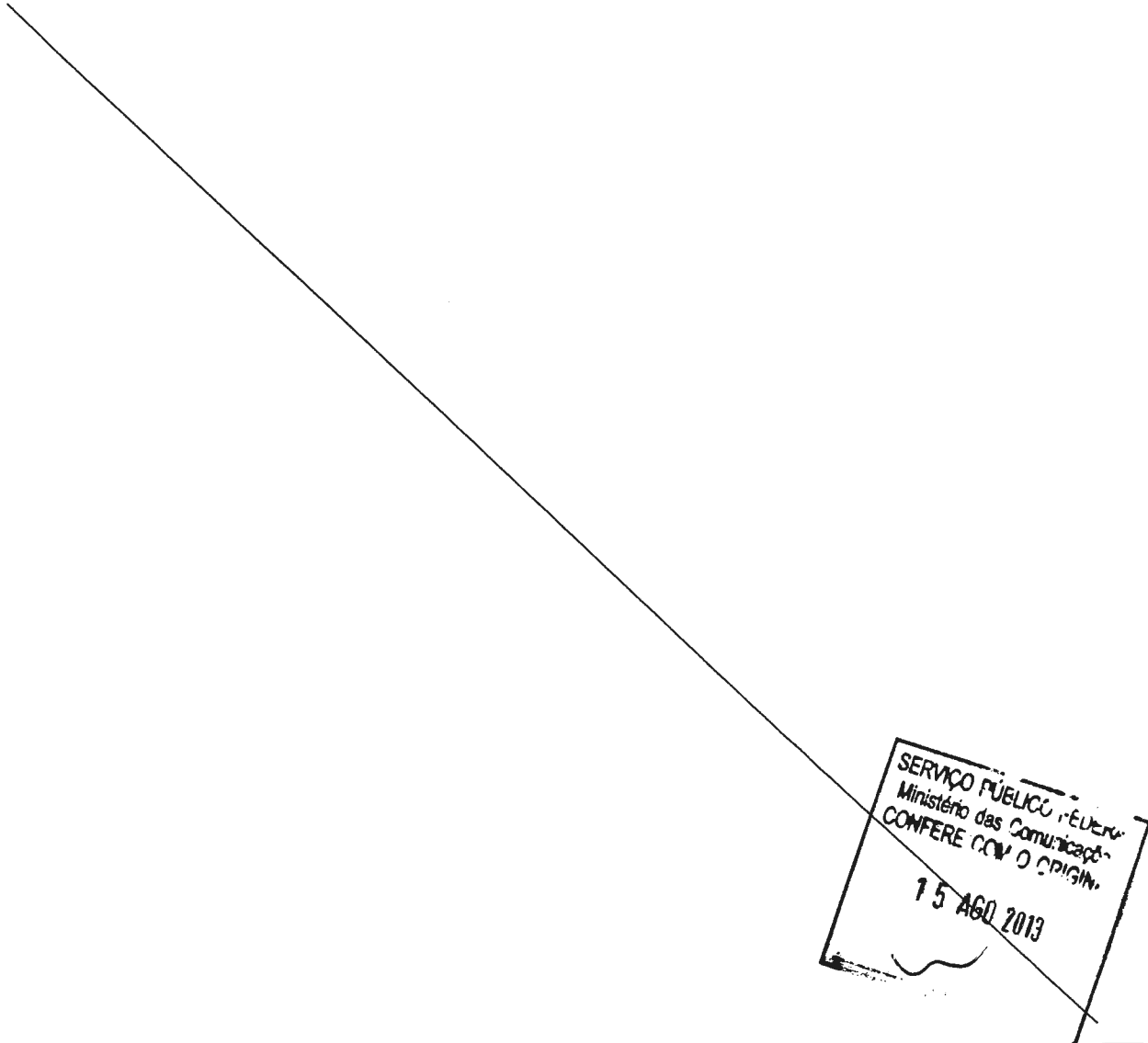
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

M. de - nu...
Fis. 272
Rubrica: J...
SS - 990

MUNICÍPIO: MONTE AZUL	UF: MG
SELECIONADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL	
Nº DO PROCESSO: 53000.066190/2011-55	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

Belo Horizonte, 20 de maio 2013.

Responsável: Fernanda Lellis Fernandes
Fernanda Lellis Fernandes



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 0757/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.066190/2011-55

INTERESSADO: Associação Cultural de Monte Azul.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Monte Azul, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Monte Azul, Estado de Minas Gerais.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

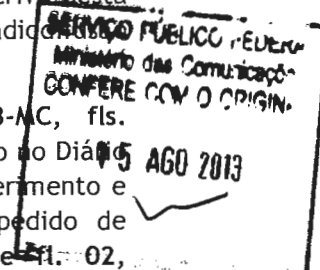
I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Monte Azul, Estado de Minas Gerais.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0180/2013/DRMC-03-MC, fls. 270/271, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 25/10/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 26/12/2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 23/12/2011, conforme requerimento de nº 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RADCOM) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls.11/20, Art. 4º fls. 11);



- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 21/22);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 27/29);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 50); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 58/150).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art.23º (fl.17), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *“Das Consultorias Jurídicas”* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexistência, ou decidir a dispensa de licitação.





9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 164/166 e 180/182).

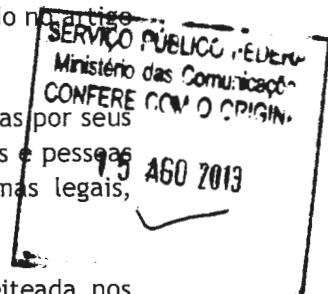
12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 269, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0180/2013/DRMC-03-MC, fls. 270/271.



16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda

judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

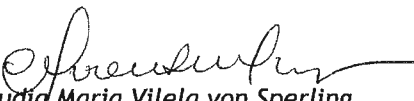
18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

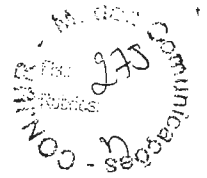
À consideração superior.

Brasília, 01 de junho de 2013.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



DESPACHO Nº 2420/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.066190/2011-55


INTERESSADO: Associação Cultural de Monte Azul.

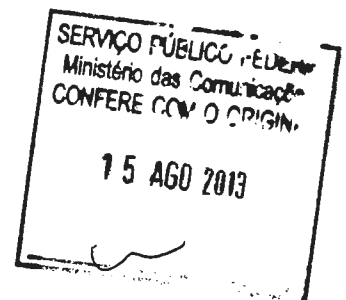
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Monte Azul, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0757/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 8 de julho 2013.


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 2421/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.066.190/2011-55

INTERESSADO: Associação Cultural de Monte Azul.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Monte Azul, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 2420/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 0757/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 13 de julho de 2013.


JOSÉ FLAVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

COM. das Comunicações
Fls. 276
Rubrica: [assinatura]
PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09 / 08 / 13
PÁGINA: 58 Seção: 1
ANCIADO POR: [assinatura]

PORTARIA Nº 235 , DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.066190/2011-55, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Monte Azul, com sede na Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, nº 61, Bairro Centro, Município de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

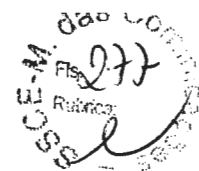
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 09' 08" S e longitude em 42º 52' 20" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 235, de 07/08/2013, no Diário Oficial da União de 09/08/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **MONTE AZUL/MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.066190/2011**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 14 de agosto de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 14 /2013/GM-MC

Brasília, 26 de agosto de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos:

MC 00094 2013

- 53000.040753/2013 *PC*

MC 00095 2013

- 53000.060293/2010

MC 00096 2013

- 53000.066190/2011 - 2 Vol.

MC 00097 2013

- 53000.043138/2008

MC 00098 2013

- 53000.056155/2011

MC 00099 2013

- 53000.013002/2012

MC 00100 2013

- 53000.053968/2012 - 2 Vol.


MC 00101 2013

- 53000.053964/2012

MC 00102 2013

- 53000.027872/2012

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral